



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.360

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **GILBERTO AGUSTINHO DA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

manter à disposição da Casa Militar do Governador o **Coronel PM PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES**, matrícula 30.207.355-7, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Contas do Município, permanecendo, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Coronel PM PAULO CÉSAR ALVES DA SILVEIRA**, matrícula 30177117, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Tenente Coronel PM JÁDER MARTINS MARQUES DA SILVA**, matrícula 30177193, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão PM DALMO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula 30366467, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão PM JOÃO MANSUR QUEIROZ**, matrícula 30366534, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão PM CRISTIANO BITENCOURT DA SILVA**, matrícula 30508063, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

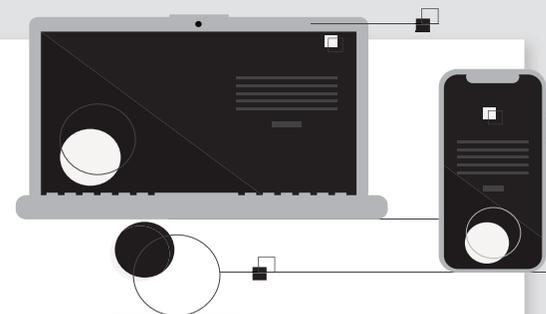


EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br




EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de final de lista da candidata, **RARIANA SANTOS GOMES**, fica convocada a candidata constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 12 do Edital PGE Nº 001/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO: 707678

NOME: Caroline Neves Oliveira da Silva

NOTA: 10

CLASSIFICAÇÃO: 68

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Renovar o Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores do Estado **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, **GERTHA MERÍCIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA**, **FABIANA ARAÚJO ANDRADE COSTA**, **ANTÔNIO LAGO JÚNIOR** e **JUSSARA MARIA SALGADO LOBO**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, desenvolver estudos a fim de atender a demanda constante no expediente administrativo SEI sob nº. 006.0400.2022.0001423-71, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Convalidar os atos, até então praticados, pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria PGE nº 028 de 20 de fevereiro de 2017.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO COMPLEXO HOSPITALAR DA CHAPADA,

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-050-2022, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde para atuar na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo **COMPLEXO HOSPITALAR DA CHAPADA**, composto pelo **Hospital Regional da Chapada** e o **Hospital Frei Justo Venture**, ambos localizados no município de **Seabra/BA**, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços de forma regular, via seleção pública ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0012270-81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 00380608 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERTA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 09491219, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de

Janeiro de 2022 a 19 de Fevereiro de 2022, substituir **CYNTHIA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 09551188, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MODELOS DE ATENDIMENTO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385789 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966. 2021.0040357-25	13152244	JOSE CARLOS SILVA	92061314	JACIRA DE SOUZA TOSTA	11.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385703 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511. 2022.0003356-25	20041075	JOSE BORGES SANTOS	92061310	MARIA DE JESUS SANTOS	27.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385696 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478. 2022.0000424-94	10051795	EDGAR REGIS NUNES DOS SANTOS	92061309	MARIA JOSÉ DA SILVA	20.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385682 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490. 2021. 0051765-14	10153903	RAIMUNDO VIEIRA COSTA	92061305	LEONICE DE SOUZA COSTA	22.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00385678 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2022.0004946-81	11058643	AMASTORZINHO CIDREIRA	92061303	Aurelina Nascimento Santos Cidreira	29.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385673 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2022.0004946-81	11061835	AMASTORZINHO CIDREIRA	92061301	Aurelina Nascimento Santos Cidreira	29.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385653 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0003620-81	11033187	MARIA EGLANHISE DA SILVA SOUZA	92061296	ALOÍSIO SOUZA	22.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384171 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGNA BATISTA BORGES**, matrícula nº 09579738, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **JILCEIA BATISTA CHAGAS**, matrícula nº 09579176, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE PATRIMÔNIO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00382117 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09582168, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIA LÍCIA PINEIRO FERNANDEZ TELLES**, matrícula nº 09311598, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJ RECURSOS HUMANOS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385617 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA QUADROS DOS SANTOS**, matrícula nº 09296985, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 22 de Março de 2022, substituir **ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**, matrícula nº 09446626, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385609 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0005734-37	38036721	ARNALDO CORREIA DE ARAUJO PEIXOTO	92061293	MARIA AUXILIADORA MIRANDA PEIXOTO	12.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385586 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0000449-71	11148562	FIDELCINO PEREIRA DA SILVA	92061291	MARIA PEREIRA DA SILVA	05.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385584 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0003062-16	92061192	RICARDO EMBIRUÇU COUTO	92061290	ANA MARCIA DE ANDRAD	07.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372967 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0051929-56	11125180	CLEONICE PORTUGAL ALMEIDA	92060303	JOSÉ JOSUÉ DE ALMEIDA	15.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00376988 de 22 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DOMINGOS ROQUE SANTOS DE SOUZA, proc.: 009.9470.2021.0022236-24 CPF nº: 287.494.135-20, com laudo médico emitido em 30 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 29 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385631 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDINALVA SAMPAIO SANTOS, proc. 019.5055.2022.0003010-72, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19269525, proventos integrais - R\$2.905,50 (dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 26.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,86, 50.00% CET Incorp Venc Basico - R\$518,96, GID Incorporada - R\$1.078,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51209795 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOEL MOREIRA DE SOUZA, proc. 030.2663.2021.0163729-11, Sub-tenente, matrícula 30249345, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.778,77 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II JAILTON DA SILVA DANTAS, proc. 030.13323.2021.0163056-21, Primeiro sargento, matrícula 30267886, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III JOSEVALDO SANTANA DE JESUS, proc. 030.15262.2021.0145216-39, Sub-tenente, matrícula 30268087, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.598,69 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$708,95, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV ALVINO ALVES PEREIRA DA SILVA FILHO, proc. 030.9744.2021.0160924-48, Sub-tenente, matrícula 30268480, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.936,54 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$63,52, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$368,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$571,64, Soldo Judicial - R\$37,36, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$1.090,90, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V LUCYMARY SILVA VALVERDE, proc. 030.2720.2021.0152554-12, Primeiro sargento, matrícula 30285185, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.382,92 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,58, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI JACSON DEIRO VIEIRA, proc. 030.2696.2021.0151645-76, Primeiro sargento, matrícula 30295645, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.902,07 (oito mil novecentos e dois reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00383702 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENI BRITO NERY DE SOUZA, proc. 011.7643.2021.0036874-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259361, proventos integrais - R\$8.692,72 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$931,98, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.006,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383678 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARVALHO JUNIOR, proc. 030.3025.2021.0048921-76, Primeiro sargento, matrícula 30250448, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.532,18 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$308,24, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00383972 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):





I LEONEL JOSE DOS SANTOS FILHO, proc. 017.1791.2021.0001519-07, SEPLAN, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 17180397, proventos integrais - R\$3.124,52 (três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$363,27, 55,00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$570,86, 70,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$726,54, H Extra Incorporada - R\$425,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383248 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DE JESUS CORREIA PRODENCIO, proc. 011.7627.2019.0037842-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11257880, proventos integrais - R\$12.106,36 (doze mil cento e seis reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.058,53, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.143,22, 5,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$211,71, 52,50 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.222,92, 15,59 % Atividade Classe Incorp - R\$660,10, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07, Estabilidade Econ Inc - R\$458,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383526 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALERIA MARIA SANT ANA BRITTO DOS ANJOS, proc. 011.7640.2020.0034078-64, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11254352, proventos integrais - R\$14.074,25 (quatorze mil e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.787,58, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.446,90, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.562,65, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$578,76, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.804,57, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.893,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383508 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEO, proc. 011.7627.2021.0030435-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11202354, proventos integrais - R\$5.179,81 (cinco mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.863,95, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$559,19, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$652,38, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$186,40, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$581,18, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$931,98, Estabilidade Econ Inc - R\$404,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383873 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIAAZEVEDO CAMPOS, proc. 011.9249.2021.0037106-25, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IV, matrícula 11242718, proventos integrais - R\$6.497,96 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.639,51, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$659,88, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$659,88, 15,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$395,93, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$823,00, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.319,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383473 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUCIARA ARAUJO SOARES PEDREIRA, proc. 011.7638.2021.0044050-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11273903, proventos integrais - R\$4.420,93 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.863,95, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$465,99, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$484,63, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$186,40, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$581,18, 45,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$838,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383853 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO, proc. 019.9687.2021.0108617-08, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243666, proventos integrais - R\$3.055,54 (três mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$290,62, 50,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$518,96, GID Incorporada - R\$896,66, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$311,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384060 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZETE ABREU DE MELO, proc. 011.9284.2021.0017251-36, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11245982, proventos integrais - R\$10.299,87 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.436,16, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.109,04, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.153,40, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.383,19, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.218,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384051 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, proc. 011.9284.2020.0052515-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256119, proventos integrais - R\$8.692,72 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.006,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384048 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIZ AUGUSTA SOARES PASSOS, proc. 011.5536.2021.0065686-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233574, proventos integrais - R\$8.767,28 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.081,09, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383819 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA MARIA DE MACEDO FERNANDES ALMEIDA, proc. 019.5101.2021.0181507-38, SESAB, Nutricionista, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19248297, proventos integrais - R\$5.596,67 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.029,84, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$487,16, GID Incorporada - R\$3.079,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51209430 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIVALDO PEREIRA LIMA FILHO, proc. 030.13393.2021.0149513-51, Primeiro sargento, matrícula 30215627, proventos integrais - calculados sobre a

remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.777,47 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$308,24, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$431,54, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II OSVALDO CARLOS SANTOS DA SILVA, proc. 030.16072.2021.0157837-00, Sub-tenente, matrícula 30248617, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51210466 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANAILTO DOS SANTOS CORREIA, proc. 030.13393.2021.0151603-57, Sub-tenente, matrícula 30237791, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.036,39 (dez mil e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$308,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$382,22, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.541,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II RENE SANTOS LARANJEIRA, proc. 030.13393.2021.0143258-32, Cabo, matrícula 30267227, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.311,51 (cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.106,40, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$55,32, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,86, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$497,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05.

III LEANDRO SOUSA BARBOSA, proc. 030.12265.2021.0159957-05, Sub-tenente, matrícula 30268616, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.781,85 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 46.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$570,24, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV JOSEVALDO RIBEIRO MENDES, proc. 030.2721.2021.0155378-14, Primeiro sargento, matrícula 30296568, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.871,24 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$708,95, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Superintendência de Previdência – SUPREV

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14h30minh, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), em sessão ordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** (Presidente Suplente) - Chefe de Gabinete/SAEB; **Gustavo Silva Pequeno** (Conselheiro Titular) Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA; **Raissa Louzada Lopes Rios Barreto** (Conselheiro Suplente) Defensoria Pública do Estado - DPE/BA; **Eduardo Matta Milton da Silveira** (Conselheiro Titular) Superintendente da Previdência - SUPREV; **Janaína Bittencourt Faneca Mascarenhas** (Conselheira Suplente) - Procuradoria Geral do Estado - PGE/BA; **Antonio Carlos Conceição Lordelo** (Conselheiro Suplente) - SRH/SAEB; **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo** (Conselheira Titular) - Representante das entidades autárquicas e fundacionais - INEMA/BA, **Maristela Barbosa Santos Cicerelli** (Conselheira Titular) - Associação dos Procuradores do Estado da Bahia - APEB, **Maria Enedina Silva Brandão** (Conselheira Suplente) Secretária do Planejamento - SEPLAN/BA e **Stephenson Santana de Cerqueira** (Conselheiro Suplente) - Instituto de Auditores Fiscais - IAF A sessão foi aberta pela presidente suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de seis de outubro de dois mil e vinte um e a Ata da Reunião Extraordinária de dezoito de novembro de dois mil e vinte um, dando seguimento à pauta da sessão ocorreu: a apresentação do calendário de reuniões ordinárias do CONPREV, ciência aos Conselheiros do AD REFEREDUN nº02/2021 - Processo SEI nº 009.0208.2021.0012746-00 e informação para acesso externo do Sistema SEI para os Conselheiros que não utilizam Sistema SEI nos seus órgãos e, por fim, finalizando as discussões e deliberações da pauta foi apresentado a Proposta da Política de Investimentos para 2022 para o RPPS/BA, pelo Diretor da SUPREV Henrique Jucundino Galvão Neto e a equipe da Coordenação de Investimento - COINV/SUPREV: Eduardo Luiz Conceição Pimenta - Diretor de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos, Adson de Oliveira Andrade - Coordenador, Suellen Nascimento Ribeiro e Pedro Anselmo Andrade Menezes - EPPGG, como também os membros do COMINV (Comitê de Investimentos), Amilcar de Souza Magalhães - TJ/BA e Jorge José Jorge Vieira da Silva - SEFAZ/BA. Após apresentação, foi aberto a votação para os Conselheiros onde a proposta foi aprovada, por unanimidade, conforme proposta na Política de Investimento, que na avaliação atuarial para o ano de 2022 a meta atuarial seria o INPC + 3% (três por cento), buscando manter o equilíbrio atuarial. Iniciando os julgamentos: O Conselheiro **Eduardo Matta** no processo SEI nº 009.9478.2021.0027417-12, da requerente Guiomar de Oliveira, converteu o pleito em diligência para SUPREV. A Conselheira **Daniella de Araújo** Processo SEI nº 009.9475.2021.0033108-11 do requerente Edson Andrade Ribeiro converteu o recurso voluntário em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.9472.2021.0029293-60 da requerente Maria Cecília Muricy Facó em melhor análise, declarou-se suspeita, por motivo de foro íntimo, nos termos do Art. 77, § único, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 12.209/2011), de modo que determine o desentranhamento do voto, para fazer constar a decisão de suspeição que ora declarou, sendo assim o processo será redistribuído para outro Conselheiro e no processo SEI nº 009.9474.2021.0029716-11 da requerente Paloma Verusa Silva Alexandrino leu seu relatório e proferiu seu voto: diante do saneamento da pendência existente na solicitação original com os documentos apresentados pela requerente, votou pelo provimento do recurso e, por conseguinte, pela concessão da pensão. Os Conselheiros por unanimidade acompanharam o voto da relatora. A conselheira **Janaína Mascarenhas** nos processos SEI dos requerentes: 009.9500.2021.0018489-07 - João Mendes dos Santos; 009.9484.2019.0025619-81 - Rosa Conceição da Silva Santos e 009.9486.2021.0036069-93 - Candido Pitanga Dortas todos foram convertidos em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.9649.2021.0025410-20 da requente Raulinda Andrade de Oliveira leu o seu relatório e voto, sendo seu voto pelo provimento do recurso e concessão da pensão previdenciária, retroativamente à data do óbito, considerando que o pedido originário fora efetuado em prazo inferior a 30 dias depois do óbito e que o recurso fora interposto tempestivamente. O CONPREV na sua, unanimidade, acompanhou o voto da relatora no processo SEI nº 009.9472.2021.0041539-62 do requente Marko Antonio Penna Amorim leu seu relatório e voto, sendo o seu voto para manutenção do indeferimento do pedido, mas a Conselheira **Maristela Cicerelli** pediu vistas do processo ficando assim o julgamento do recurso voluntário para a próxima reunião ordinária do CONPREV e por fim, no processo SEI nº 009.9483.2021.0034325-19 da requerente Camila Nairélli Guimarães Freire leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso e concessão da pensão previdenciária, a partir de 13/09/2021, considerando a intempestividade do recurso. A Conselheira **Maria Enedina** nos processos SEI dos requerentes: 009.9478.2021.0038792-89 - Lindinalva Teles de Jesus e 009.9479.2021.0035745-82 - Luciano Bião, ambos foram convertidos em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.9485.2021.0034585-39 - Maria do Socorro Campos Santos leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo indeferimento do pleito. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, concordou com o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9472.2021.0020067-50 da requerente Juceli de Santana leu o seu voto, sendo o seu voto para manutenção do indeferimento, tendo em vista que a patologia apresentada pela requerente não caracteriza invalidez. Os Conselheiros, por unanimidade aderiram o voto da relatora. A Conselheira **Raissa Barreto** nos processos SEI dos requerentes: 009.9474.2021.0037887-05 - Nocêlia Alves Dantas Silva e 009.12804.2021.0041899-89 - Marinalva Silva de Souza, ambos foram convertidos em diligência para SUPREV, com recomendação para a realização de visita social; no processo SEI nº 009.14966.2021.0042434-17da requerente Elizabete Fernandes de Jesus leu o eu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não provimento do recurso, com a manutenção do indeferimento do benefício de pensão por morte pleiteado. O CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9492.2021.0003203-36 da requerente Terezinha Lacerda de Oliveira leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pela manutenção do indeferimento, já que a requerente não comprovou atender aos requisitos legais para a concessão da pensão por morte do ex-servidor. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acatou o voto da relatora. O Conselheiro **Daniel Oliveira** no processo SEI nº 009.9478.2021.0045177-47 do requerente Sandoval Miranda dos Santos, a fim de dirimir

quaisquer dúvidas acerca da dependência econômica do requerente em relação ao ex-servidor, determinou a conversão do feito em diligência para SUPREV e no processo SEI nº 009.9478.2021.0041326-16 da requerente Hilene Maria de Jesus leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso. Os Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto do relator. O Conselheiro **Gustavo Pequeno** no processo SEI nº 009.9530.2021.0041443-90 da requerente Osânia Carneiro dos Santos Macêdo não estando o feito apto a ser levado a julgamento, encaminhou os autos ao setor competente para que sejam adotadas as diligências necessárias e no processo SEI nº 009.9496.2021.0031844-41 da requerente Lucineide de Menezes Passos leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto no sentido de negar provimento ao recurso voluntário. O CONPREV, por unanimidade, acatou o voto relator. O Conselheiro **Antonio Carlos Lordelo** no processo SEI nº 009.9472.2021.0037555-60 da requerente Josefa Maria de Almeida, converteu o processo em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.9486.2021.0025887-89 da requerente Karlla Leandra Santos de Oliveira leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do pleito. Os Conselheiros, por unanimidade, aderiram ao voto do relator e processo SEI nº 009.9472.2021.0023524-02 da requerente Vanda Leal leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso voluntário, por unanimidade, o Conselho Previdenciário/CONPREV acompanhou o voto do relator. A Conselheira **Maristela Cicerelli** no processo SEI nº 009.9475.2021.0032638-04 da requerente Luzia Alves de Brito converteu o pleito em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.9475.2021.0043036-56 do requerente Antonilson Gonçalves Sales leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso e pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido, em face do não atendimento aos requisitos do art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 11.357/09. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9474.2021.0041721-21 do requerente Antonio Adilson Matos Ramos leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do presente recurso, reconhecendo em consequência o direito do recorrente à concessão de pensão previdenciária por morte na condição de companheiro, nos termos do art. 12, inciso II c/c §3º, com cálculo na forma do art. 22, todos da Lei Estadual nº 11.357/2009 com as alterações da Lei nº 14.250 de 18 de fevereiro de 2020, e termo inicial de pagamento em 09/09/2021. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, aderiram ao voto da relatora. E finalizando os julgamentos no processo SEI nº 009.9480.2020.0032067-02 da Requerente Rosângela Santos Gomes leu seu relatório e voto, sendo o seu voto recebido o recurso porque tempestivo afastou a prescrição, mas no mérito, opinou pelo indeferimento da concessão pelo não atendimento ao disposto no §§ 1º e 4º, do art. 9º, da Lei nº 7.249/98 com as alterações da Lei nº 7.593/00. O CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora. Nada mais havendo, a Presidente Suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira Presidente Suplente/SAEB	Gustavo Silva Pequeno Conselheiro Titular /TJ - BA
Raissa L. Lopes Rios Barreto Conselheiro Suplente /DPE-BA	Daniel de Souza Oliveira Neto Conselheiro Titular /MP - BA
Eduardo Matta M. de a Silveira Conselheiro Titular /SUPREV	Janaína Bittencourt F. Mascarenhas Conselheira Suplente /PGE - BA
Antonio Carlos C. Lordelo Conselheiro Suplente /SRH-SAEB	Maria Enedina Silva Brandão Conselheiro Suplente/SEPLAN
Stephenson Santana de Cerqueira Conselheiro Suplente/IAF	Daniella Teixeira F. de Araújo Conselheiro Titular/INEMA
Maristela Barbosa Santos Cicerelli Conselheira Titular /APEB	Carolina de Amorim Machado Pacheco Secretária CONPREV

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

- I - VERA NICE CARNEIRO MORAIS** proc. 009.9472.2021.0010580-04, CPF: 571.460.205-68 com laudo médico pericial emitido em 03/02/2022;
- II - ELIZIO SIMAO DA SILVA** proc. 009.9470.2021.0041757-16, CPF: 069.766.545-34 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;
- III - HELOISA SIMOES DE FREITAS ALMEIDA** proc. 009.9472.2021.0051587-12, CPF: 404.555.055-00 com laudo médico pericial emitido em 13/01/2022;
- IV - MARCIA MARA NERY MARAMBAIA TAVARES**, proc 009.9472.2021.0026464-90, CPF: 271.451.405-78 com laudo médico pericial emitido em 17/02/2022;
- V - MARIA ANGELA PEREIRA CHAVES DE ANDRADE**, proc 009.9469.2020.0035310-11, CPF: 217.441.305-15 com laudo médico pericial emitido em 18/02/2022;
- VI - MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO** proc. 009.9472.2021.0034904-18, CPF: 144.563.385-04 com laudo médico pericial emitido em 17/02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/110509-4	ELINALDO JOSE DE ARAUJO
2	2018/023160-6	JOSIEL LIMA DE JESUS ADV: DYEGO MOREIRA CARVALHO OAB/BA:47833
3	2017/033604-1	KLEBER BARBOSA SANTOS ADV: ANDERSON SOUZA SANTOS OAB/BA:46403

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2019/037918-2	ADRIANA MICHELE CARVALHAL GOMES GABRIEL
2	2019/032136-2	ADSON DIAS SIMOES ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
3	2019/041460-3	AGENARIO MOREIRA DE OLIVEIRA
4	2019/040651-1	ARGENARIO MOREIRA DE OLIVEIRA
5	2019/040653-8	ARGENARIO MOREIRA DE OLIVEIRA
6	2019/079301-9	AILTON NILTON DOS SANTOS
7	2019/028605-2	ANA BATISTA PEREIRA
8	2019/055517-7	ANA CRISTINA DE JESUS MELO
9	2019/046790-1	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
10	2019/046599-2	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
11	2019/046788-0	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
12	2019/046601-8	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
13	2019/008680-0	ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA
14	2018/018916-2	CARLIANE SILVA BASTOS
15	2019/042097-2	CINARA DA NATIVIDADE SANTOS ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA:51.630
16	2019/009734-9	CINTIA DE AMORIM SANTANA
17	2019/053078-6	CLAUDIONOR DE SANTANA BONFIM ADV: EUGENIO B DA SILVA OAB/BA:41.241
18	2019/060624-3	CLEBER ROSARIO SANTOS
19	2019/028982-5	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES
20	2019/020580-0	CRISTIANO CUNHA FONSECA
21	2019/051875-1	DEBORA LOPES DOS SANTOS
22	2019/060796-7	DIEGO SOUZA ROSARIO DOS SANTOS
23	2019/052414-0	EDSON DE OLIVEIRA CARVALHO
24	2019/052370-4	EDUARDO LIMA CONCEIÇÃO
25	2019/013375-2	EDVALDO DOS SANTOS LEAL JUNIOR
26	2020/001691-8	EMANUELLE ARAUJO MONTEIRO SILVA
27	2019/001380-3	EMERSON OLIVEIRA DO ROSARIO
28	2018/039255-3	ERIVALDO BARROS DE SOUZA
29	2019/027757-6	ERLON PEREIRA DE FREITAS
30	2019/027753-3	ERLON PEREIRA DE FREITAS
31	2019/041001-2	EUNIDES TEREZA AMORIM TORRES
32	2020/004550-0	FABIANO ALMEIDA DA SILVA
33	2019/003702-8	FORTEMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
34	2019/012402-8	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SANTOS
35	2019/064302-5	FRANCISCO JOSÉ SANTOS JUNIOR ADV: PAULO HENRIQUE JESUS DA SILVA OAB/BA:55.664
36	2019/006793-8	FRANCISCO KELES VIANA ROCHA
37	2019/047666-8	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
38	2019/006945-0	FRANCISCO SAMUEL SANTOS SOUZA
39	2019/059629-9	GILLIARD EVANGELISTA COELHO
40	2019/058248-4	IAGO DE OLIVEIRA GRIGORIO ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA:51.630
41	2018/114573-8	ICARO CARVALHO SAMPAIO
42	2020/005251-5	ILNARA SAMPAIO MOIRA MENEZES
43	2019/041192-2	INGRID SUSANA FREITAS CERQUEIRA
44	2019/047199-2	JADER DOS SANTOS DA PAZ ADV: HAIANE MARGARIDA SILVA DE MENEZES OAB/BA:56.552
45	2019/031767-5	JALMIRO ANDRADE SANTOS
46	2019/089562-8	JANAILDA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO
47	2019/089563-6	JANAILDA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO

48	2019/042155-3	JESUINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR ADV: ANDERSON SOUZA SANTOS OAB/BA:46.403
49	2019/001712-4	JOAQUIM OTAVIANO DE OLIVEIRA MATOS
50	2019/001713-2	JOAQUIM OTAVIANO DE OLIVEIRA MATOS
51	2019/003053-8	JORGE DOS SANTOS ROCHA ADV: EUGENIO B DA SILVA OAB/BA:41.241
52	2018/069685-4	JOSÉ DINILZON ALVES SILVA
53	2019/021182-6	JOSÉ FABIO SALES TOMAZ
54	2019/059638-8	JOSÉ LIMA SOUZA
55	2019/001079-0	JOSE RICARDO DE ABREU FARIAS
56	2019/058555-6	JOSÉ VALTER SANTOS
57	2019/061926-4	JUCILEI APARECIDO ROCHA
58	2018/097531-1	JULIANA OHANNA DE OLIVEIRA
59	2019/021343-8	JUVANDI BORGES MONTEIRO
60	2019/005133-0	LILIA DA SILVA NOVAES DE OLIVEIRA
61	2018/044194-5	LISNEI SOUZA LOPES
62	2020/000741-2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS NECO
63	2019/003906-3	MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
64	2019/059207-2	MARCIA DE ALMEIDA SANTOS
65	2019/038377-5	MARCIO LIMA ARAUJO
66	2019/037811-9	MARIO SERGIO NUNES OLIVEIRA
67	2019/037813-5	MARIO SERGIO NUNES OLIVEIRA
68	2019/049004-0	MATHEUS ARAUJO LOPES
69	2019/038398-8	MIRELA DORNELES GONZALES PAZ
70	2019/038400-3	MIRELA DORNELES GONZALES PAZ
71	2019/048129-7	NAAMA CORREA LIMA PIRES
72	2019/048133-5	NAAMA CORREA LIMA PIRES
73	2019/048135-1	NAAMA CORREA LIMA PIRES
74	2019/026330-3	NIUSA MARIA ALVES
75	2018/114119-8	NOSSA REFRIGERANTES LTDA
76	2019/008954-0	OSVALDO SANTOS DE JESUS JUNIOR ADV: EUGENIO B DA SILVA OAB/BA:41.241
77	2019/008956-7	OSVALDO SANTOS DE JESUS JUNIOR ADV: EUGENIO B DA SILVA OAB/BA:41.241
78	2019/020421-8	PABLO MOREIRA MAIA
79	2018/046305-1	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO LIMA
80	2017/018186-2	PEREZ CORREA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ADV: JOÃO ROBERTO LIMA SANTOS OAB/BA:35.216
81	2018/064446-3	RAMON SOUZA PEREIRA
82	2019/087465-5	ROBERIO LIMA DA SILVA
83	2019/087466-3	ROBERIO LIMA DA SILVA
84	2019/067304-8	RODOLFO BERBERT CARVALHO
85	2019/010758-1	ROQUE SANTOS DA HORA
86	2019/079665-4	TAIANA LEAL FERNANDES
87	2019/051290-7	TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
88	2018/088970-9	TEMILSON CARDOSO DE AMORIM
89	2020/013949-1	TIAGO DE JESUS FIGUEIREDO
90	2017/097164-2	TIAGO ROGER BOEIRA DA SILVA
91	2018/112227-4	UNIDAS S.A
92	2018/112242-8	UNIDAS S.A
93	2019/008700-9	UNIDAS S.A
94	2018/058957-8	VALNEI SANTANA DE ALMEIDA
95	2019/047443-6	VALNEI SANTOS ROSARIO
96	2019/052198-1	VLEDSON ARAUJO MACHADO
97	2019/070731-7	WANREILLE BRITO PADRE ADV: VANESSA PEREIRA PITA OAB/BA:50.875
98	2019/029507-8	WASHINGTON LUIZ DA SILVA JUNIOR
99	2019/058255-7	WILSON ITALIANO DA SILVA
100	2019/058164-0	WILSON ITALIANO DA SILVA

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/072464-5	CAIO SANTOS MARTINS DE SOUZA
2	2017/073353-9	CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS
3	2016/111748-3	CARLOS EDUARDO GAVAZZA BASTOS
4	2017/028695-8	CLEIBSON PINHEIRO BOUCAS
5	2017/119922-6	DAIANE ARAUJO OLIVEIRA
6	2017/105422-8	DERALDO ALVES PESSOA
7	2019/002323-0	ELOIDE RAQUELLE CERQUEIRA BASTOS
8	2018/117448-7	FABRICIO JOSE SACRAMENTO PEREZ
9	2015/107525-0	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA



10	2017/037315-0	FELIPE CERQUEIRA RODRIGUES
11	2017/126113-4	FERNANDA DONEGA
12	2017/126109-6	GABRIEL GOMES
13	2017/077339-5	GILDELITO FERRAZ NETO
14	2017/079400-7	GLAUBER ROCHA DOS REIS
15	2019/021511-2	JAIME JOSÉ DA SILVA MENEZES
16	2017/026464-4	JEAN ALBERTO MORAES DE MENEZES
17	2017/112447-1	JESSICA BOMFIM MOREIRA
18	2017/001792-2	JOSE LUCAS XAVIER OLIVEIRA
19	2019/021372-1	JUVANDI BORGES MONTEIRO
20	2016/100123-0	LEANDRO ACACIO RIBEIRO
21	2017/022311-5	LUDMILA NASCIMENTO DE CARVALHO SAMPAIO
22	2017/002232-2	MAIARA DE AGUIAR NOGUEIRA
23	2017/077759-5	MARCELO SENA CONCEIÇÃO
24	2016/097041-7	NOBERTO BARBOZA DE LACERDA
25	2019/060216-7	PAULINO DE JESUS
26	2018/108379-1	ROBERTO ANTONIO DE SOUZA
27	2017/076577-5	RODRIGO DE ALBUQUERQUE FREITAS
28	2017/042568-0	SILVIE GUEGUEN CLAREAL
29	2017/073539-6	WILLIAM ALVES DOS SANTOS LEAO

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/032566-0	ALBERT AUGUSTO SCHRAMM DE OLIVEIRA
2	2017/031781-0	ALEXANDRE COSTA A FONSECA
3	2018/105118-0	AMADO BATISTA DE JESUS SILVA
4	2016/065484-1	ANDRE LUIS MONTEIRO PINTO
5	2016/034694-2	ANGELO CARDOSO BATISTA
6	2017/026584-5	ANTONIO ANDRE REIS DOS SANTOS
7	2016/033457-0	ANTONIO BRASIL DA FONSECA NETO
8	2016/084977-4	BRUNO FERREIRA BARROS
9	2016/142713-0	CAIO SANTOS MARTINS DE SOUZA
10	2017/046424-4	CELSE DE OLIVEIRA
11	2016/118052-5	CINTIA PEREIRA DA SILVA
12	2016/107674-4	CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA
13	2017/077795-1	CLAUDIO DE LIMA PAIVA
14	2017/115615-2	CLEDERSON JOSE ALELUIA NASCIMENTO
15	2016/137795-7	CLEMENTE VENCESLAU DA SILVA
16	2017/014037-6	DAIANE DO AMARAL SILVA
17	2016/095331-8	DANILO XAVIER OLIVEIRA SILVA
18	2017/020722-5	DANUBIA FARIA BASTO
19	2016/137781-7	DILSON EVANGELISTA DA SILVA
20	2018/038784-3	EDELMICIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR
21	2016/004417-2	EDIGLEY CONCEIÇÃO CHAGAS MARINHO
22	2018/104595-4	EDLEUSA BORGES DE ALMEIDA
23	2017/001766-3	EDSON DAS MERCES LIMA
24	2016/111084-5	EDVARDO LAUTON BARCELAR FILHO
25	2016/024105-9	ELIAQUIM FERREIRA SOUZA NOVAIS
26	2018/050082-8	ELIELSON DE ALMEIDA LIMA
27	2018/102914-2	ELIEZER GOMES MACEDO
28	2018/111741-6	EMERSON PRATES GOMES
29	2017/027256-6	FABRICIO FERNANDES MOREIRA
30	2018/012981-0	FILIPE DE CARVALHO FRAZÃO
31	2016/148124-0	FLORIENE DOS SANTOS DE ALMEIDA
32	2017/046552-6	FREDERICO FELIX DA SILVA JUNIOR
33	2017/063638-0	GIDIVALDO PACHECO DE ALMEIDA
34	2016/065334-9	GILSELIA DA SILVA RODRIGUES
35	2017/040521-3	HENRIQUE DE JESUS SACRAMENTO
36	2017/025522-0	IOLANDA OLIVEIRA DE ANDRADE
37	2017/047831-8	IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
38	2017/056035-9	SHALIM WEI LOPES WU
39	2019/045238-6	JAILSON DE LIMA AMORIM
40	2019/060817-3	JAILSON DE LIMA AMORIM
41	2017/063541-3	JESSICA ESTELLA ALVES FERNANDES
42	2016/039326-6	JOAO CARLOS FONTES DA SILVA
43	2016/031239-8	JOÃO DELFINO MOREIRA
44	2018/025386-3	JOÃO SOTERO BATISTA NETO
45	2018/119539-5	JOAQUIM ALVES DE SOUZA FILHO
46	2018/102840-5	JOSE FRANCISCO SILVA DE JESUS
47	2019/009913-9	JOSE PAULO NASCIMENTO
48	2018/105281-0	JOSEAN DA SILVA COSTA

49	2017/009986-4	JOSIANE VIEIRA PATEZ
50	2017/037444-0	JUCINEIA TAVARES FREITAS
51	2017/107752-0	KEILA DANIELE SANTOS RANGEL
52	2016/143126-9	LEMOS METALURGICA LTDA
53	2017/000524-0	LEONARDO DA SILVA PINTO
54	2016/131468-8	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
55	2017/103327-1	LUIZ CARLOS PEREIRA REGIS
56	2016/032251-2	MANOELITO FERREIRA CARNEIRO
57	2016/111117-5	MARCIO RICARDO MORAES CUNHA
58	2018/107511-0	MARIA DE FATIMA FERNANDES GOMES
59	2017/000456-1	MAYQUE ANTONIO SANTOS SILVA
60	2018/081117-3	NARLEIA CASSIA DE SOUZA COSTA
61	2017/041858-7	PAULA SANTANA SOARES
62	2013/083655-9	PAULO ROMUALDO DA SILVA
63	2017/011216-0	POLIANE FRANÇA GOMES
64	2016/003340-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PITANGA ADV: JOAO CARLOS FONTES DA SILVA OAB/BA:38.107
65	2016/062945-6	RENATO SOUZA MACHADO DA SILVA
66	2018/026894-1	SERGIO RICARDO CRUZ DE JESUS
67	2017/029314-8	SILVAN VEICULO TRINDADE SILVA
68	2015/091987-0	SIVALDO MOREIRA SANTOS
69	2016/101698-9	TAIANE CARDEAL SOARES
70	2016/116967-0	TELMA MARIA DE CASTRO
71	2017/114827-3	THIAGO SENNA MOREIRA
72	2017/085779-3	TIAGO SANTOS DE ARAÇÃO
73	2019/028577-3	VALDECIO SANTOS DE SANTANA
74	2017/080336-7	VALDEMIR SOUSA DE OLIVEIRA
75	2017/010385-3	VALCILAN ALVES NASCIMENTO
76	2016/141032-3	WELLINGTON DA CRUZ SANTOS

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. Pedro Henrique Pereira Alves de Miranda Ramalho. Presidente / Jari.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00383722 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE BONFIM CERQUEIRA BRAGA DE CASTRO**, matrícula nº 23528963, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **ARCHIMEDES BENICIO LEITE NETO**, matrícula nº 16300179, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00384230 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONICA SANTOS SILVA**, matrícula nº 23548820, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **DAIANE FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 23628080, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00383833 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009700	JILDEMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente penitenciarário	SEAP		30.07.2014	28.07.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00339145 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16365398	GILDO DE LIMA ALMEIDA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00386150 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
83374462	ELIANE SILVA SAMPAIO	Fiscal estadual agropecuário	EBAL	Executivo/Estado	16.09.1999	30.11.2001

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00386558 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAMYLLÉ CRISTIANY LESSA DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO PARAMIRI, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00386561 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUANA CARVALHO LEÃO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO, a partir de 22 de Fevereiro de 2022.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

APOSTILA Nº 17-24/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendente de Promoção Cultural, expedir a presente Apostila, prorrogando as vigências dos TACs beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito no quadro abaixo.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
17/2022	16517	Apoio e Promoção a Manifestações Culturais - 2ª edição	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana	57	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
18/2022	16441	Ações Continuadas do Teatro Vila Velha	Sol Movimento da Cena Centro De Pesq P Desen Cultural	69	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
19/2022	16429	Casa de Cultura Jonas e Pilar em Buerarema	Instituto Macuco Jequitibá	61	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
20/2022	16470	Implementação do acesso e difusão das ações culturais da ALB	Academia de Letras da Bahia	67	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
21/2022	16509	Fortalecimento das ações culturais do IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	66	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
22/2022	16436	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	256	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
23/2022	16452	Teatro Popular de Ilhéus - Manutenção	Teatro Popular de Ilhéus	59	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.
24/2022	16466	Apoio a Fundação Casa de Jorge Amado	Fundação Casa de Jorge Amado	64	2017	Prorrogação da vigência final para 31/03/2022.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00383462 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) FUNCEB - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) FPC, a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	Analista de assuntos culturais

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 004 de 22 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2019.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	ADICIONAL	
			Concedido	Acumulado
1	CARLOS BENEDITO SANTANA	62003751	1%	39%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00385777 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
62004267	ANTONIO ONOFRE MENEZES LIMA	Técnico em restauração	FUNDACAO PATRIMONIO ARTISTICO	Executivo/Estado	17.05.1977	10.10.1977

Finalidade:

ACKERMANN YEDDO GOMES LEAL
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00385723 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62004921	ANTONIO PEREIRA FILHO	Auxiliar administrativo	NORDESTE TECNICA LTDA	11.11.1981	20.07.1982	252

Finalidade:

ACKERMANN YEDDO GOMES LEAL
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00385720 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62004921	ANTONIO PEREIRA FILHO	Auxiliar administrativo	AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA	05.12.1980	31.05.1981	178

Finalidade:

ACKERMANN YEDDO GOMES LEAL
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Reti-ratificar a portaria nº 062 de 23 maio de 2019, publicada no DOE de 29/11/2019. Onde se lê:01/07/2018, leia-se:03/11/2017.Washington C.B.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00386185 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVANIRA SANTIAGO DA SILVA**, matrícula nº 59082375, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **CLEMENTE NOVAES DE QUEIROZ**, matrícula nº 92028478, no cargo Supervisor Metrologico, do(a) COORD FISCALIZ VERI PROD PRE MEDIDOS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **DWMV - COMERCIO VAREJISTA, TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS E ACABAMENTO LTDA**, sob nº 29204884459 em 02/03/2021. NIRE: 29204884459.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento do ato da empresa: **PAVIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, sob nº 29204900870 em 24/03/2021. NIRE: 29204900870, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 21.02.2022

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento do ato da empresa: **REDE TRIUNFO DE COMUNICACOES LTDA**, sob nº 98069591 em 10/05/2021. NIRE: 29200727537, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento dos atos da empresa: **JETHER CONSTRUÇÕES & SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE EIREL**, sob nº 29600510322 em 02/07/2020 e 98056142 em 25/03/2021. NIRE: 29600510322, arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 22.02.2022. Em SSA, 23/02/2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

Portaria Nº 00386159 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 15122004, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, substituir **CARLOS JOSE DE JESUS REIS**, matrícula nº 64600703, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PESSOAL.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385773 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
67000099	JOSE CARLOS BOMFIM COSTA	Técnico administrativo	ESCRITÓRIOS REGIONAIS	Salvador	30,00	40,00	03.03.2022

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA inscrita sob CPF/CNPJ **28.716.605/0001-00** e DAP **SDW2871660500010302210507**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1959	FARINHA BRANCA EMBALAGEM 1KG
2	SIPAF_BA_1958	FEIJÃO CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG
3	SIPAF_BA_1925	POLPA DE ABACAXI 1KG
4	SIPAF_BA_1926	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ 100G
5	SIPAF_BA_1928	POLPA DE ACEROLA 1KG
6	SIPAF_BA_1936	POLPA DE ACEROLA COM LARANJA 100G
7	SIPAF_BA_1927	POLPA DE AÇÁI 1KG
8	SIPAF_BA_1937	POLPA DE CACAU 1KG
9	SIPAF_BA_1939	POLPA DE CAJU 1KG
10	SIPAF_BA_1938	POLPA DE CAJÁ 1KG
11	SIPAF_BA_1940	POLPA DE CUPUAÇU 1KG

12	SIPAF_BA_1943	POLPA DE GOIABA 1KG
13	SIPAF_BA_1944	POLPA DE GRAVIOLA 1KG
14	SIPAF_BA_1945	POLPA DE JENIAPAO 100G
15	SIPAF_BA_1946	POLPA DE LIMÃO 100G
16	SIPAF_BA_1947	POLPA DE MANGA 1KG
17	SIPAF_BA_1948	POLPA DE MANGABA 1KG
18	SIPAF_BA_1949	POLPA DE MARACUJÁ 1 KG
19	SIPAF_BA_1950	POLPA DE MORANGO 100G
20	SIPAF_BA_1951	POLPA DE PITANGA 1 KG
21	SIPAF_BA_1953	POLPA DE SERIGUELA 100G
22	SIPAF_BA_1954	POLPA DE TAMARINDO 1KG
23	SIPAF_BA_1955	POLPA DE TANGERINA 100G
24	SIPAF_BA_1956	POLPA DE UMBU 1 KG
25	SIPAF_BA_1957	POLPA DE UVA 1 KG

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ **07.158.412/0001-01** e DAP **SDW0715841200011908200325**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1916	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO 15 X 270 GR - MPI270G

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de fevereiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 173/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DA SACUTIABA E RIACHO DA SACUTIABA. MUNICÍPIO:Wanderley-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/10/2021. Assinatura:01/10/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 108/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.Município: Macaúbas-BA; Objeto: visando a implantação da 2ª etapa da unidade de beneficiamento de cana de açúcar no território Bacia do Paramirim na comunidade Canatiba, no município Macaúbas; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 854.634,74.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 21/02/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV-148/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES.Município:Poções-Ba; Prazo:fica prorrogado em 120 dias contados a partir de 11 de janeiro de 2022. Assinatura: 07/01/2022.

ADTV-214/19.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO. Município:Rio do Antônio-Ba; Prazo:fica prorrogado em 360 dias contados a partir de 04 de outubro de 2021. Assinatura: 01/10/2021.

ADTV-237/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA. Município:Serrolândia-Ba; Prazo:fica prorrogado em 360 dias contados a partir de 20 de janeiro de 2022. Assinatura: 18/01/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-015/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ.Município:Jacobina-Ba; Valor: fica aditado em **R\$99.299,087.** Assinatura: 22/02/2022.

ADTV-072/16.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM-FIM. Município:Casa Nova-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 51.937,49.** Assinatura:22/02/2022.

ADTV-154/20.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABOTO.Município:Nazaré-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 5.900,00.** Assinatura: 22/02/2022.

ADTV-170/20.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO PARQUE INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA COROA VERMELHA.Município:Santa Cruz da Cabralia-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 206.705,05.** Assinatura:22/02/2022.

ADTV-441/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

DO ENGENHO DA PONTE.Município:Cachoeira-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 53.575,20.** Assinatura:22/02/2022.

ADTV-763/21.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.Município:Teixeira de Freitas-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 969.788,49.** Assinatura:22/02/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001889-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 14 de maio de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/18. FIRMADO EM: 17/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0002319-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGRAPIÚNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/05/2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 004C/22. PROCESSO: SEI nº. 043.4125.2021.0007636-18. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPARICA-BA. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel denominado "Solar Tenente Botas", de propriedade da CONDER, situado na Rua Tenente João das Botas, em Itaparica-Bahia, com a finalidade de utilização exclusivamente para a instalação e funcionamento de órgãos que compõe a sua Administração Pública Direta ou Indireta. PRAZO: 03 (três) anos. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar, provisoriamente até o término da licença médica da Diretora, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13 - Caetité

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Guanambi	Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho	Presidente: Iolanda Carlos Nogueira Meira Tesoureiro: Anaina Souza Santana Encarregado: Aline Costa Santana Caires	Vice-Diretor Professor REDA	11.477.827-6 11.460.537-6 11.609.090-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 18 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 253/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005. **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
13	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I COD SEC: 1129432	LEILIANE SOUZA CUNHA KELLYNAY LIMA SOUZA LUANA REVERTI DE ARAÚJO SILVA	92048742 114572874 115097607
18	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO COD SEC: 1108141	ROBSON LUIZ DE CAMPOS VAQUEIRO ANA MARIA LIMA SOUZA JANICE FRANCISCA DOS SANTOS	113469230 16286665 116262035



19	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA COD SEC: 1107455	ÉRICA BAIÃO BAHIA RAMARE MARQUES NASCIMENTO CLEUZA DE SOUZA NOBRE DANTAS	85200073 92010131 112389348
	ESCOLA ESTADUAL GODOFREDO FILHO COD SEC: 1106203	LADISNALVA SANTIAGO DIAS DARLAN DO OURO COSTA MARIA DO SOCORRO LACERDA SILVA	92010164 11606273 11438502
26	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM DENEZEIROS COD SEC: 1104650	LEILA FRANCISCO DE SOUZA LUCIA Mª CASTILHO DOS SANTOS MARIA DO CARMO COSTA DE JESUS SANTOS	112449350 113435485 112737779
	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL COD SEC: 1100345	ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA JESUS GOES ORGE DEBORAH KELMAN DE LIMA	112365221 115879326 112413294
	COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JÚNIOR COD SEC: 1100523	SILVIA CELESTE FERREIRA DA CONCEIÇÃO JOILMA COSTA DE ABREU MARLI MARIA BAHIA DE SOUSA	113475320 112435173 114068998
	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA COD SEC: 1136498	MARIA ANGELA ANNEYS LISBOA PAIVA MÁRCIA RÊGO MENEZES MARQUES ELLEM LARA CARNEIRO	112474193 112391329 112429114
	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS ROGÉRIO DE SOUZA COD SEC: 1102542	MARIA NAZARÉ DA COSTA DOS SANTOS WLADIMIR COSTA MOREIRA ANA CRISTINA GONÇALVES DA CRUZ	114449877 114088493 115306080
	COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE COD SEC: 1103336	DENISE LAGO DE MIRANDA LIEGE CAVALCANTI SILVA ANA INÊS MATOS OLIVEIRA	111669698 111563088 113088288
	COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS COD SEC: 1103239	SIMONE DOS SANTOS MIRANDA PAULO ALZINETE SOARES PEREIRA LEMONS CARLA FARIAS NUNES SEIXAS SOUZA	113427610 112414868 112491218
	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO COD SEC: 1104677	MARLENE BISPO DOS SANTOS ARIADNE SILVA QUEIROZ MONICA BASTOS DA SILVA SOUZA	113493718 114127394 114448211
	COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA COD SEC: 1176094	POLLYANNA COSTA SUELI GESTEIRA DA PAIXÃO MILENA LEMOS SANTOS	114448978 112735426 113658449
	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS COD SEC: 1102925	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA RONALDO SANTOS FALCÃO VANESSA DE SOUZA LEMOS	92004077 85200327 92003598
COLÉGIO ESTADUAL FILADÉLFIA COD SEC: 1176760	FLÁVIA BARBOSA DE CARVALHO RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PIMENTEL SILDO SOUZA DA COSTA	114107899 113497712 113887878	
COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO COD SEC: 1100701	ROSANA DE CARVALHO SOUZA ANDRADE ANDRÉ LUÍS FREITAS EDSON BATISTA DE SOUZA	113707646 113924450 112588641	

Art. 2º - As Comissões designadas terão atuação limitada à Portaria nº 036/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 22 de fevereiro de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 224/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-220-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE Nº: 2022.2.01.00000815, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2022.0004409-93 do servidor de matrícula 11.356.571-9. Núcleo Territorial de Educação de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00386358 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADALCINA DE CARVALHO GONZAGA**, matrícula nº 85201161, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST JORGE KHOURY, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386350 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIELE LEITE ANDRADE**, matrícula nº 11438235, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COL EST PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386259 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JORGE ALBERTO CARDOSO CASTRO**, matrícula nº 11230905, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST PEDRO CALMON, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386257 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11230905	JORGE ALBERTO CARDOSO CASTRO	Professor	COLÉGIO EST PEDRO CALMON	Salvador	20,00	40,00	23.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386241 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SHELTON DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO**, matrícula nº 85200395, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) ESCOLA EST DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386239 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARTHA MARIA FERRAZ DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 11195874, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST VITOR SOARES, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386194 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11537285	ANDREA MORAIS DOS SANTOS	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	COLÉGIO EST ALTAIR ALMEIDA MEIRA	23.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386193 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MAYRA PANIAGO**, matrícula nº 11246602, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386177 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLESIA VALQUIRIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 85201120, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST EDGAR SILVA, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386167 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FERNANDA SIMOES NASCIMENTO**, matrícula nº 11445176, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte _N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST FILADELFIA, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386509 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11238844	JOSE REIS MARTINS	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST LOMANTO JÚNIOR	23.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386508 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11474461	DENILZA MACEDO VELAME	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386415 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92048719, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) C E PROFES MARIA FREIRE ANUNCIACAO SILVA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386405 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLAUDIO ROBERTO SAMPAIO AMORIM**, matrícula nº 11444993, para o cargo em comissão

Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST PEDRO CALMON, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210370 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11383729	CARLOS ROBERTO SANTOS FERREIRA	Professor	COL POLÍCIA MILITAR ANT CARLOS MAGALHÃES	COL EST PROF CARLOS ALBERTO CERQUEIRA	Data da Publicação	
11445154	LUIS CESAR RIBEIRO FETAL	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI	COLÉGIO EST GONCALO MUNIZ	Data da Publicação	
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST PRESIDENTE COSTA E SILVA	COLÉGIO EST DEPUTADO MANOEL NOVAES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210471 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11239719	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	Professor	CENTRO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO	COLÉGIO EST ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA	Data da Publicação	
11410050	ROSE MARY ALVES COSTA	Professor	ANEXO COLÉGIO EST PAULO VI LIMOEIRO	COLÉGIO EST PAULO VI	Data da Publicação	
11450796	MARCELO CALO AMPARO	Professor	COLÉGIO EST JURACY MAGALHÃES	CENTRO TERRITORIAL EDU PROF DO RECONCAVO	Data da Publicação	
11459101	CASSIA MARLY MOREIRA DOS SANTOS BARROS	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	CETEP DO PORTAL DO SERTAO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210499 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003774	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	Professor	CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAU	Data da Publicação	
92003848	TIAGO MOTA BAHIA	Professor	COL INDÍGENA TUPINAMBÁ ACUIPE DE BAIXO	COLÉGIO EST EDUARDO CATALÃO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001/2022 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ÊXITO, processo nº 011.7630.2022.0012457-57, código MEC nº 29470692, localizada na Rua Lindolfo Dias, Bairro Centro, no município de Campo Alegre de Lourdes, tendo como entidade mantenedora Rosicleia Dias dos Passos Manguieira, CNPJ nº 24.934.328/0001-43, que ministra o Ensino Fundamental do 6º ao 9º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022 - Regivaldo Alves de Menezes - Diretor NTE 10.

PORTARIA Nº 002/2022 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Instituição Privada de Ensino COLÉGIO JOÃO E MARIA, processo nº 011.7630.2022.0012803-15, código MEC nº 29468965, localizada na RUA DR. JOSE ARAUJO, Nº 8, Bairro Centro, no município de SANTANA DO SOBRADO, tendo como entidade mantenedora Auzenir Araújo e Silva, CNPJ nº 21.817.529/0001-08, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 9º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022. Regivaldo Alves de Menezes - Diretor NTE 10.

***PORTARIA Nº 004/2022 - NTE 04 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL POSITIVO, processo SIIG / SEI nº 011.7619.2022.0009287-72, código MEC nº 29485401, localizada na Travessa Padre Anchieta, Loteamento Sol Nascente, no município de Santaluz - BA, tendo como entidade mantenedora Sandra da Cunha Moura Lima -ME, CNPJ nº 07184049/0001-90; Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

*Republicado por haver incorreções no Diário Oficial de 12.02.2022

SERRINHA-BA, 21 DE fevereiro DE 2022

GLEIDSON SILVA SANTOS

DIRETOR - NTE 04

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	206/2022	112572828	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA	Prof.	-	31%	25/05/2020	-	20
	207/2022	111666721	GILBERTO PIRES DE AZEVEDO	Aux. Administrativo	-	37%	19/08/2019	-	03
	208/2022	110866417	LUIZ CARLOS COSTA BRITO	Prof.	-	47%	03/03/2020	-	26

Portaria Nº 00386523 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELAINE CRISTINA BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº 11424821, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) ESCOLA EST CASTRO ALVES, a partir de 23 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51210533 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11309830	EVANDRO CRUZ DO LIVRAMENTO	29.01.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386555 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01156002021004054481	11194440	CICLEDE SOARES DA GRACA CINTRA	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386545 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004576	VALERIO CASSIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	CETEP GEST E NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	COLÉGIO EST ROTARY	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386543 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11245280	SEMADY LOPES GOIS COELHO	Professor	10.02.2022	09.02.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386541 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11391547	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	Professor	03.03.2022	01.03.2025	1095

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386534 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368844	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	Professor	03.03.2022	01.03.2025	1095

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386530 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200921	MAYARA FERRAZ LOPES	Professor	01.03.2022	28.02.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386493 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176332021000518564	11166672	GILBERTO PIRES DE AZEVEDO	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386467 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0200160265832	11121351	IVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor	01.08.1984 a 31.07.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386463 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01130902021005297804	11254454	IONE ROSELY CRUZ CARVALHO	Professor	17.11.1992 a 16.11.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386367 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372457	ALINE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Professor	13.12.2021	10.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386279 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349307	JOSEANE SALES SANTOS	Professor	17.02.2022	15.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386276 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11406212	MARIA RIZOLANDIA DA SILVA ROSAS	Professor	16.02.2022	14.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386274 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11410056	ELI PRATES NOVAIS	Professor	01.01.2022	29.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386139 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539498	KARLA MAURICIA CARDOSO ACCIOLY	Professor	15.02.2022	15.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386123 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11447915	AMANILDA SANTANA RIBEIRO DA FRANCA	Professor	15.02.2022	15.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210609 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11445483	ANTONIO ARIVALTER SANTANA FILHO	Professor	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	COL MILITAR SALVADOR	Data da Publicação	
11521549	EMERSON COSTA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST GOVERNADOR CÉSAR BORGES	COLÉGIO EST GENERAL OSÓRIO	Data da Publicação	
11554267	ANTONIONE ANTUNES DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST SOFIA MASCARENHAS	C E PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAUJO	Data da Publicação	



11623114	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST POLIVALENTE SAN DIEGO	ESCOLA EST SOLANGE HORTELIO FRANCO	Data da Publicação	
----------	---	------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------	--

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210652 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11241899	RITA DE CASSIA PINTO DA ROCHA	Professor	COLÉGIO EST CÉSARE CASALI	COLÉGIO EST RUTH PACHECO	Data da Publicação	
11244021	GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA	Professor	COLÉGIO EST RAFAEL OLIVEIRA	COLÉGIO EST DONA MORA GUIMARÃES	Data da Publicação	
11369210	ALEXANDRA SOUZA DE OLIVEIRA RAMOS	Professor	COL EST PROFESSORA ANGELITA MORENO	COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA	Data da Publicação	
11376981	CARLA JULITA DUARTE PINTO	Professor	COLÉGIO EST CÉSARE CASALI	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO	Data da Publicação	
11408583	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	Professor	COLÉGIO EST KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	COLÉGIO EST VISCONDE DE MAUA	Data da Publicação	
11410768	JANAINA MATOS DOS SANTOS	Professor	CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Data da Publicação	
11540780	IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	CENTRO TERR EDUC PROF REG METROPOLITANA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51210674 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11244748	CLAUDIA MARIA LIMA BARBOSA MUNIZ	21.01.2017		25,00
11253996	CLAUDIO REIS DE ARAUJO	04.12.2017		25,00
11530554	EDUARDO MIRANDA ANGELIN	17.06.2017		10,00
11356923	ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS	26.04.2020		20,00
11379357	ANTONIO MARCIO SILVA VASCONCELOS	04.03.2020		15,00
11343836	MARIA DAS GRACAS ANDRADE BARBOSA DE OLIVEIRA	19.02.2020		20,00
11413270	CAMILA MARIA TEIXEIRA SCHITINE	27.04.2019		15,00
11375404	NELSON HANAQUE ESQUIVEL FILHO	08.03.2017		15,00
11554267	ANTONIONE ANTUNES DOS SANTOS	17.06.2018		5,00
11347934	JANCY MIDLEJ NERY	19.04.2020		20,00
11530616	IANDRA DOS SANTOS GUSMAO	17.10.2017		10,00
11378428	MARCILEA FREITAS FERRAZ DE ANDRADE	18.04.2017		15,00
11554346	HERACLITON NEVES ARAUJO	02.07.2018		5,00
11303836	KARINE MARIA NUNES SIMOES	02.03.2018		20,00
11344396	MARIA MELANIA EVANGELISTA GOUVEIA	21.04.2020		20,00
11345510	KARINA PEREIRA PINTO	14.02.2020		20,00
11533846	EDINEY CARLOS LIMA NOVAIS	17.01.2020		10,00
11530626	JORGE OTAVIO CARQUEIJA AMORIM	01.07.2019		10,00
11349701	SUZETE ARAUJO FIGUEIREDO	20.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, o Sr. Ednaldo Barreto da Silva, código MEC 29174546, código SEC 1138954, localizado no Parque das Mangueiras,

S/N no Município de Sapeaçu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A- M

Adna Souza Santos, Adriele dos Santos Reis, Alyne Sobrinho dos Santos, Anna Beatriz Machado Angeloti Santos, Anna Clara Lima Coelho, Arthur Leite Santiago, Cássio Santana Santos, Dara Cerqueira Maia, Eduarda da Silva Bastos, Emerson Santos D' Vale Junior, Erick Muti Lopes, Geovana Santos Queiroz, Guilherme da Silva Santos, Guilherme de Medeiros Muti, Gustavo Souza Nascimento, Guilherme Oliveira dos Reis, Isadora Nataline Borges França, Jeferson Souza Oliveira, Joany Maria Castro de Brito, João Gustavo Oliveira Maia Maia, Kauã Conceição da Silva, Kauan Caldas Oliveira, Kawany Chaves Lago, Lara Cerqueira Maia, Lorena Maria Cerqueira dos Santos Fonseca, Luiz Phelipe Nascimento Lima, Marcos Yan Santos Souza, Maria Gabriella dos Santos Araújo, Mateus Silva Conceição, Pedro Cauã Leitão Nascimento, Rafael Ribeiro Pereira, Robson Costa da Silva Filho, Samara Lopes Cunha, Veronica Pimentel dos Santos Souza, vinnicius Fonseca Sampaio, Yasmim da Paz Conceição.

3º B-M

Adrielle Souza Almeida Maia, Ananda Melo de Oliveira, Ana Gabrielle de Jesus Nascimento, Beatriz Celine Silveira Silva, Beatriz Ribeiro Cerqueira, Cailane Silva Rocha, Cailane Silva de Santana, Carine Almeida de Jesus, Diego da Silva Oliveira, Devid Guilherme da Silva Barros, Eduarda da Silva e Silva, Everton Tauan dos Santos Santana, Felipe Borges Souza, Felipe Maia Cerqueira, Fernanda Santos Campos, Guilherme Santos Morais, Guilherme Silva Fernandes, Heitor Santana de Castro, Iara Borges Santos, Jessika dos Santo Almeida, Josilene Pimentel de Jesus, Jhulia Pereira Lima, Kelly Machado Gomes, Laiane Correa de Jesus, Lucas dos Santos costa, Luis Felipe Magalhães da Silva, Luiza Araujo Magalhães, Matheus Caldas Santos, Queila Santana Santos, Rayne de Lima Silva, Rayssa Lima Santos, Ruan Vinicius Braga Rodrigues Pereira, Thiago Oliveira Neves, Tainá da Conceição Santana, Talita da Paixão Santos, Tiago Souza Maia, Vanline Souza de Jesus, Viviane Araujo dos Reis.

3º C-M

Amanda de Jesus Souza, Anderson Neiva Almeida, André Luis Aragão Amaral dos Santos, Beatriz de Jesus da Silva, Brenda Michele de Oliveira Sanches, Camile Souza Bune, Caroline Coelho de Araujo, David de Oliveira Santiago, Edval Coelho Lima Junior, Érica da Paz Santos, Geiselane Fonsêca de Souza, Isaque de Araujo Sampaio, Isac Santos de Jesus, Jacqueline da Paz Silva, Janine Santana dos Reis, Jeremias de Jesus Santos, Jônatas Nascimento da Silva, Jônatas Santos Conceição, Kemily Graça Paixão Ribeiro, Luis Fernando Gomes dos Santos, Mairena dos Santos da Conceição, Marcos Antonio da Silva Nicácio, Maria Clara Santos Santiago, Mariana Moreira dos Santos, Niele da Conceição Pereira, Paula de Souza Lima, Rafael Santos da Luz Junior, Railane Cerqueira de Jesus, Romulo dos Santos Santana, Valdemir da Cruz Junior, Vitoria Lacerda Santos.

3º D-M

Adrielle Ribeiro Santos de Almeida, Alan Santos dos Santos, Aline Cardeal da Conceição, Alisson da Silva Souza, Ana Carolina Magalhães dos Santos, Beatriz Caldas de Santana, Beatriz Evangelista Lima, Bruna Costa Maia, Elane Menezes Moreira, Emanuel Moreira de Carvalho, Emily Soares Passos, Ezequiel Passos Silva, Gabriela dos Santos de Oliveira, Jeferson Barbosa de Oliveira, Joice Moreira Santos, Laique Campos Guedes, Leticia Nogueira Reis, Livia Passos da Silva, Lorena da Silva Nunes, Luana Silva do Carmo, Natália Oliveira Soares, Odivan dos Santos Balisa Júnior, Raissa Ferreira da Silva, Ranielly Santiago dos Santos, Samyra Nunes dos Santos, Sonisvaldo Santos de Souza Junior, Vanessa Pereira Souza Paixão.

3º A-V

Adriene Costa Conceição, Alan da conceição Santana, Alberto Luan Souza da Silva, Alana dos Santos Conceição, Alessandra Silva Oliveira, Ana Clara dos Santos Souza, Camila Jesus dos Santos, Caique Laecio Santos do Prado, Crislaine Cristina Conceição da Silva Gesteira, Emerson Luis de Aquino Ramos, Josiane Santos da Paixão, Júlia de Brito Santos, Luana da Paz Conceição, Luana Santos de Almeida, Lucas Santos Coelho, Manoel Vitor Santos Nascimento, Maria Eduarda da conceição da Silva, Michele Jesus da Silva, Moniele Lima dos Santos, Paloma Brito Santos, Paulo Henrique Oliveira Alves, Rafael Mota de Souza, Taise Santos Tavares, Tatiana de Oliveira Alves, Tatiane dos Santos Silva, Veronica Paixão Souza, Verônica Reis Santos, Vinicius Conceição Santana.

3º B-V

Alexia Rodrigues da Silva, Ana Verena de Oliveira Pereira, Betânia Bispo dos Santos e Santos, Eduardo Ribeiro dos Santos Brito, Elane Brito de Jesus, Elma Conceição de Souza, Jailan Bispo Sampaio, Jamile da Paixão de Jesus, Lais Trindade da Silva, Luan da Silva Santana, Marcelo Ferreira Cerqueira, Maria Antonia Paixão de Jesus, Maria Vitoria dos Santos Souza, Miqueias Cerqueira de Jesus, Rafaela da Paixão Batista, Rian Lacerda Queiroz Zuluaga, Roqueline da Glória Santana, Roseli Almeida Barbosa, Tainá dos Santos Silva, Tais do Carmo Araujo, Taylane da Paz Sampaio, Saionara Santos de Souza

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e código MEC 29174546, localizado no Parque das Mangueiras, S/N, no Município de Sapeaçu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Eixo- VII

Adriana dos Santos Santana, Adriana Pires Silva dos Santos, Adriele Santos de Jesus, Anibal de Farias Dionizio, Antonia Ribeiro da Silva Oliveira, Cleuza Aragão Conceição, Dalila de Jesus Souza, Eliana de Jesus, Eremita Lima da Silva, Erica da Silva Lopes, Gilson Santana da Silva, Ivonice

Gesteira de Jesus Cirqueira, Jaine Santos Bune, Josafá Fernandes Oliveira, Leandro Fonseca Guedes, Maria Helena da Silva Conceição, Rafael da Silva Santana, Taina de Oliveira Santos

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO MELO Código MEC 291667063, Código SEC 1109164 localizado à Rua Manoel José da Costa, S/N Dom Macedo Costa - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio 2020

Alane Bezerra Costa, Alex Fonseca de Souza, Carlos Antonio Lisboa Sena, Cristyan Moura dos Santos, Erica Vanessa Moreira Brito, Girlan Oliveira Santos, Ivanilson Silva de Jesus, Jaqueline Fonseca de Souza, João Vitor Barreto dos Santos, Kailane do Nascimento Santos, Keila do Nascimento Santos, Lavínia Lemos Barbosa Silveira, Leandro dos Santos, Luan Oliveira Souza, Luis Henrique Fonseca Pereira Rocha, Maicon Lima Piton, Rafael Silva Ferreira, Rafaela Souza Macedo, Renata da Silva Santos, Tamires Oliveira Santos Silva, Thaís Silva dos Santos, Vinicius de Souza Sena Barreto.

3ª Série do Ensino Médio 2021

Alan Peixoto Reis, Alice de Jesus dos Santos, Beatriz Almeida dos Santos, Beatriz Souza Santos, Caique Cardoso dos Santos Bomfim, Camile Oliveira da Silva, Darlan Oliveira Santos, Davi Almeida de Andrade Santos, Edmilson Silva dos Santos, Edmundo Samuel Araujo Santos, Emanuel Barbosa Serra, Fabiano Felipe dos Santos, Fabrício Lemos Aguiar, Gustavo Fonsêca, Campêlo, Jackson Reis Santos, Janaina Ramos dos Santos, Janilcio Lemos de Jesus, Jeovana de Jesus Cardoso, João Pedro de Jesus Sales, João Vitor de Souza Brito, Laysa de Jesus Ferreira dos Santos, Leidiellen Ramos dos Santos, Leonardo dos Santos Cunha, Levi Almeida Santos Araujo, Luana Araujo de França, Marcos Vinicius de Jesus Silva, Marcus Vinicius Cardoso Souza, Maurício de Jesus Souza, Mayane Lays dos Santos Rodrigues, Micri Uriel Silva Santos, Pedro Henrique Sampaio da Silva, Rozeli Dias de Souza, Ruan de Jesus Santos, Sâmylla Vitória Santos Teixeira, Thiago Serra Ferreira, Uelinton Silva de Almeida, Victor de Souza Santos, Vitória Maria Miranda de Oliveira, Viviane de Jesus Santos, Wellington Souza, Zicri Zavã Silva Santos, Larissa Vctória de Jesus Carvalho.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO MELO, localizado à Rua Manoel José da Costa, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do segundo semestre do Curso da EJA Tempo Formativo III, - Eixo VI e VII - Noturno no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA VI - Concluintes

Denys Anthony Silva de Melo, Eveton Borges dos Santos, Jairon dos Santos Lima, Jucélia Ferreira da Silva, Sueli da Silva Santos, Uilma de Jesus Oliveira, Vanderlei de Jesus Santos, Wilanna de Jesus Oliveira.

EJA VII - Concluintes

Anderson Silva Santos, Fábila Araújo Santos, Gabriel Costa dos Santos, Geisa Pereira Souza, Igor Henrique Torres dos Santos, Ana Carla Araujo da Silva, Addressa Santos e Santos de Jesus, Claudia Gomes Peixoto, Claudia Silva Barboza, Cledenilson Menezes dos Santos, Cleidiane de Jesus Lima, Cristiane Silva de Jesus, Davi Ferreira dos Santos, Grazielle Souza Lima, Ivonete Evangelista de Jesus, Jeane Pinheiro dos Santos, Jocielle Pinheiro dos Santos, Jucineide Reis Santos, Lucinelma Araujo Silva, Marcio Mendes, Natanailton dos Santos Reis, Rogéria de Jesus Santos Silva, Sandro Brito de Araujo, Tatiane Cruz Santos, Vanderlin João da Silva, Kellyanne Santos Fonseca.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade, s/n - Centro jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no diário oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos em nível médio modalidades MÉDIO INTEGRADO ao Ensino Médio CONTINUUM 2020/2021.

Técnico em Administração

Emilly Batista Pires, Jeanderson Pereira dos Santos, João Luís Reis da Purificação, Luís Guilherme de Sena Neves, Italo Kauã Santos de Carvalho Batista, Jhonnata Pereira Santana, Joiceane Rocha de Oliveira, Larissa de Jesus Falcão, Vitor Hugo Oliveira, Livia Paulo Pimenta Marinho, Gresiete Davino Brites Portugal, Luan Henrique Oliveira de Souza, Beatriz Borges da Silva, Jonathan Santos Soares, Lissandro de Sousa Rolim, Rita Carolina Barbosa Cruz, Sara Batista Meireles, Laila Castro dos Santos, Lucas Samuel dos Santos Anacleto, Tainá Jesus da Silva, Mirela de Carvalho Casaes, Anderson Matheus Sampaio Xavier, Cassio Gabriel Santana de Jesus, Emiliane de Lima Aquino, Iago Felipe Lemos dos Santos, Jônathan Santos Soares, Laiane das Neves Sena, Laysa dos Santos Ornelas, Leticia Pinho de Lima, Luan de Sales Pereira, Luana Almeida Souza, Marcos Vinicius dos Santos Assis, Marcos Vinicius Gonçalves de Jesus, Marcos Vinicius Gusmão da Cruz, Matheus Rossi de Jesus, Michelle Santos da Anunciação, Natalia Fernando França, Shirley dos Santos de Sousa, Stéphanly Vitória Vasconcelos de Jesus, Vanessa Ellen Pereira Duarte, Vivian Vitoria Nery da Silva, Yasmim Souza Barbosa, Acizza Amaynara Ramos dos Santos, Alisson do Carmo Santos, Claudinei Carmo da Silva, Debora Livia Pereira de Souza, Ilana Rita Santos Dantas, José Augusto Pinheiro da Silva, Lorenzo França do Prado Rodrigues, Magali Costa Marinho, Pedro Winicius de Jesus Silva, Rayssa Argolo Barreto, Thiago do Carmo do Amor Divino, Julia Silva Lopes, Addressa Pedrosa da Silva, Cailane dos Santos Sena, Davi Moisés dos Santos Barreto, Dennys do Amor Divino Cerqueira, Ednaldo Santos da Cruz Junior, Fatima Maria Pereira dos Santos, George Tallis Lima Costa, Hemelly dos Santos de Assis, Iago da Conceição Rezende, Ivana Cassia Bastos Santos, João Victor

Cerqueira Batista, Katharine Moreira Amaral, Kayque dos Santos Pinto, Luanda de Santana Silva, Luis Guilherme de Sena Neves, Marcos de Oliveira Amaral Junior, Naiane dos Santos Cosme, Nívea Santos Lopes, Stefane Pereira Barbosa, Daniel Augusto de Santana Oliveira,

Técnico em Comunicação Visual

Danilo Reis Souza, Jonata Bispo de Oliveira, Andrey dos Santos Pereira, Emmanuel Pereira de Jesus, Emanuel de Jesus Vieira, Jeferson Fagundes Jesus Gondim de Queiroz, Agatha Marília da Anunciação Souza, Aiza Kailane Teixeira Silva, Alice Santos Silva, Ana Clarice Santos de Souza, Claudio Rafael dos Santos Junior, Crisnanda da Paixão de Souza, Edson Ruan Santana de Jesus, Jackson Maciel Santos, Maria Lavigni Oliveira Travessa, Otavio Paixão de Moyses, Raildo João Santana de Moyses Junior, Vitória Christinny Lima dos Santos Carneiro,

Técnico em Cozinha

Alice vanari da conceição Vigas, Alisson Santana dos Santos, Bianca Tereza da Silva Ramos, Brenda Monyque Alves Couto da Silva, Fabia Ellen Silva de Alexandrino, Giovane Marinho de Souza, Giulia Vitoria Santos da Silva, Inara da Trindade Oliveira, Ivana Batista Alves, Juliana Silva de Souza, Livia Pereira Marinho, Michelle Santos da Anunciação, Nivia Victoria Sales da Cruz, Samara Kerem Ramos de Souza, Tassiene Pereira dos Santos

Técnico em Eventos

Jéssica Silva de Jesus

Técnico em Guia de Turismo

Luis Felipe Borges da Conceição, Alana de Santana Cerqueira, Alana Silva Lima, Eizielly Souza Oliveira, Kelly Pereira do Carmo, Leticia Conceição Ramos, Marielle de Sena Santos, Rodrigo Silva Suzarth dos Santos, Samille Barreto de Souza, Thiago Esquivel Santos, Victor Dantas da Paixão de Assis, Wesley Santos de Jesus, Acsa Marcelly Oliveira dos Santos, Evane Santana Saturno, Jeferson Patrik Fiaz Ribeiro Amorim, Kevin Willian Ramos de Souza, Laisa Victória Miranda Pugas, Leticia Estephane dos Santos Brune, Malú Andrade de Almeida, Mateus Alício Santos Reis, Priscila Gomes dos Santos,

Técnico em Logística

Alexandre Oliveira dos Santos, Addressa Carmo de Jesus, Emily Brito de Jesus, Gabriela Pereira da Silva, Gabriel Pereira da Silva, Isabelle Victória de Jesus Pedreira, Laryssa Danielle Santos de Jesus, Raissa Monteiro de Andrade, Rotemberg da Silva França, Vanessa dos Santos Sanches, Hellen Oliveira Bomfim, Jaconias da Silva Lino Filho, Juliana da Silva Cordeiro, Maria Eduarda Ferreira Franco, Maria Eduarda Soares Silva, Vinicius Monteiro Santana, Bárbara Virginia Vieira Santana, Bruna Gabriele Teixeira dos Santos, Bruno Garcia, Carlos Antonio dos Santos Filho, Cleiton da Silva Reis, Hellen Oliveira Bomfim, Luan Henrique Ribeiro da Silva, Mailane Teixeira Moreira, Maria Paula Magalhães dos Santos Simões, Nalanda dos Santos Pereira, Natanael Moreira da Silva, Vinicius Carmo do Amor Divino, Wallas Santos Nunes Barbosa, Alana de Souza Cordeiro, Alisson Alves dos Santos, Ana Carolina Costa dos Santos de Pinho, Barbara Camile Tupinam Santana, Bruno Felipe Ferreira Nunes, Erika Souza da Silva, Gustavo Serrado Medeiros, Hevelin Batista da Purificação, Ingrid Pereira Marinho, Jamille Torres Marinho, Jhenifer Beatriz Almeida Santos, Kamyle Santos de Cerqueira, Karine Pereira da Silva, Lucas Silva Oliveira, Luis Felipe dos Santos Miranda, Marcelly Ribeiro Bulcão Macedo, Mileny dos Santos Pereira, Murielly Santos Silva, Nathaly Tais de Jesus Ribeiro, Rafael Sales de Souza Neves, Raissa Cristina Pereira Ferreira, Suelen Jesus dos Santos, Thailine Barros Lima, Victor Santos da Silva, Yuri Vilarinho dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade, s/n - Centro jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no diário oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos em nível médio modalidades MÉDIO, PROEJA, PROSUB, INTEGRADO ao Ensino Médio 2017/2018/2019/2020.

Técnico em Administração

Juciele dos Anjos Fernando, Dalmaci Almeida dos Santos, Daniele Torres Dias, Elielson Santos Santana, Emylle Louyse dos Santos, Everton Santana dos Reis, George Sena dos Santos, Iandra Santos Santana, Iranildo de Jesus Pereira, Iris Lima Pereira, Ivana Beatriz Santos Bispo, Jeanderson Santos Barbosa, Julia de Santana Freitas, Livia Santos Lopes, Lucas da Fé do Espirito Santo, Lucas Samuel dos Santos Anacleto, Mayara Sena dos Santos, Mikaele Santos Teixeira, Nathalia Cerqueira Nascimento, Paulo Ricardo Sena Bemfica, Raissa da Silva Ramos, Rodrigo dos Santos Nunes, Taiala Araújo Silva, Talita Ribeiro da Silva, Thaissa Aparecida de Assis Cruz, Barbara Cristina Santos da Silva, Cauã Luandro de Santana Protásio, Daiele Talita Alves do Espirito Santos, David Gustavo Costa Mota, Evelyn Gabriely da Silva Santos, Grazielle Bispo de Jesus, Grazielle dos Santos Silva, Guilherme Barbosa Ribeiro, Leticia de Sousa Rolim, Marcela dos Santos Simões, Marcos Diogo Souza de Jesus, Matheus Batista Passos, Matheus Bento Costa, Paula Oliveira dos Santos, Thais Longuinho Alves, Vanessa Oliveira de Jesus, Victoria Vida Alves Ribeiro de Oliveira, Wellington Pires de Jesus Junior, Raquel dos Santos Conceição

Comunicação Visual

Alexsandro Oliveira dos Santos, Ana Caroline Leite da Silva, Ana Lucia Souza de Assis, Caio Victor de Miranda Macedo, Carlos Alonso Nascimento das Mercês, Caroline Lima da Silva, Emanuel de Jesus Vieira, Emmanuel Pereira de Jesus, Flávia Naiana Silva Paiva Gomes, Franklin Wagner Pereira Rocha Junior, Janayna Aparecida do Amor Divino Silveira, Jefferson Fagundes Jesus Gondim de Queiroz, João Henrique Carmo de Almeida, Joniel dos Santos Brito, Leita Maria Teixeira de Souza, Leone Souza de Assis, Leonilson Soares Pereira, Lucas Noronha de Jesus, Mateus Nery do Nascimento, Neylane de Jesus Santos, Raissa Carla Reis Silva, Thamires do Rosário Neves, Adilson Portugal dos Santos Neto, Ana Clara Arruda de Souza, Beatriz Silva Pereira, Bruna Pereira dos Santos, Bruno João dos Reis, Carlos Alexandre dos Santos Muniz, Deivid do Carmo do Amor Divino, Denise da Silva dos Santos, Dianiny Bispo de



Jesus, Eunice Santos Rastelly da Silva, Ewerton William Pereira Alves, Gisele do Amor Divino do Carmo, Gisele Silva de Souza, Guilherme Arilson Gomes Dória, Icaro Ferreira dos Santos, Igor de Jesus Velame, Iracema Neves Nascimento de Almeida, Isabella Stephany Freitas Santana, Juan Francisco Gomes dos Santos, Leandro de Jesus Gomes, Luan Alves Oliveira, Lucas Bomfim Rodrigues, Luciano da Silva Rocha, Luis Eduardo Castro dos Santos, Maria Beatriz da Silva Ramos, Mariana Reis da Hora, Marta de Oliveira Canturaria, Priscila Kellen Sena França dos Reis, Rafael Santos de Santana, Tainá dos Santos Sanches, Tiago Alves das Virgens, Wesley Rasteli da Silva

Técnico em Cozinha

Gisele Vitoria de Oliveira Lima, Ingrid dos Santos Sacramento, Ramon Carvalho de Oliveira, Rosana de Jesus Machado, Alice Milene dos Reis Cerqueira, Cailane Yasmim Lima Santana, Claudiane Oliveira Santos, Ellen Victoria Pereira Guedes, Franciele Soares de Brito, Gleicy Kele Vasconcelos dos Santos, Iasmim Santos Pereira, Irene Marinho Machado, Joicelele Aquino de Jesus, Kariny das Neves Vasconcelos, Larissa de Jesus Ornelas, Layla Gabrielle Fagundes Xavier, Lorena Pereira da Silva, Milene Cruz de Jesus, Yasmin Mineiro Cerqueira Barbosa, Halannah Cristiny Pinto de Oliveira Costa, Luane Kely Silva de Oliveira, Mariana da Silva Oliveira, Wesley Dantas Pereira

Técnico em Guia de Turismo

Adrielle Oliveira Bispo, Beatriz Anunciação de Matos, Christian Phellipe Ignácio Pinheiro Pinto dos Santos, David Santos de Jesus, Emanuele Silva Pereira, Everton Borges, Fabricio Sávio Santana Moura, Igor Ferreira dos Santos, Josemir Araújo de Almeida, Juliana dos Santos Pereira, Liliene da Silva Santos, Luis Eduardo Almeida dos Santos, Luis Felipe Borges da Conceição, Maria Vitoria dos Santos Pereira, Poliana Rohrs de Assis, Raquel de Jesus Machado, Silas Antonio Pereira Santos, Tais Marques dos Santos, Wellington Souza dos Santos Ferreira, Ysla Grasyelly Menezes da Silva, Alessandra Celine Saturno Ramos, Ana Clara Santos Reis de Menezes, Cristiane Marinho Batista, Danielle Rodrigues do Nascimento, Eduardo de Franca Castro Junior, Emanuele Candeia dos Santos Barreto, Felipe da Silva Santana, Gisele Cazais de Jesus, Hérica da Silva Magalhães, Indaiara Talita Lima Barros, Islana Muriele Santos Dias, Josene dos Anjos Martins, Juliane da Silva Paranhos, Karina Santos de Jesus, Karine Santos de Jesus, Luana dos Santos Pereira Rocha, Marcos Felipe Rocha Santos, Matheus Silva dos Santos, Michael Marques da Silva, Priscila Oliveira dos Santos, Raquel Xavier da Silva, Robert Santos Souza, Suellem Bandeira Santana, Tarsila Nicole Coelho Santos, Wendel Santos Bomfim

Técnico em Logística

Alessandra Silva dos Santos, Anna Gabriely Teles da Silva, Bruna Rafaella Ribeira Ventura de Andrade, Emilly dos Santos Alves, Francielly Nascimento de Sant'Ana, Gisely Alves Pimenta, Iasmim Marinho de Jesus, Isabele Santos de Almeida, Jêdson Castro Barreto, Juliana dos Santos Souza, Juliana Silva de Oliveira, Kleiton de Assis Góes, Leticia Bulcão Moreira, Luciele da Silva Freitas, Maria Giovanna Conceição de Oliveira, Mikael Vitorio Santa Rosa, Paloma Mendes Moniz, Rafaela da Silva Freitas, Rayssa de Mattos Lima do Nascimento, Roberth Longuinho Davino, Vinicius Monteiro Santana, Weverson de Oliveira Francisco, Adriane Tairine Silva dos Reis, Anna Luiza dos Santos Calmon, Antonio Roque dos Reis Santos, Carlos Eduardo Gomes de Santana, Daniela Damião Martins, Elvis Max Cruz Santana, Eulalia Pinto de Jesus Barbosa, Evelyn Thays de Santana Almeida, Francielle dos Santos da Cruz, Geiza dos Santos Ciriaco, Gisellen dos Santos Cruz, Isabelle Victoria de Jesus Pedreira, Jamile Ferreira da Conceição, Jeferson Barbosa Oliveira, Joalison Nogueira Luz, Keila Santos da Silva e Silva, Leonardo Davi Santos da Silva, Ludmila dos Santos Dias, Maiana da Paixão Rocha, Marcos Felipe Teles da Silva, Marcos Willen Ramos do Carmo, Mayra Beatriz de Oliveira, Messias dos Santos Santana, Michele Santos Saturno, Rian Moreira dos Santos, Samuel de Almeida, Tacila de Freitas Santos, Taina Jesus de Apolônio, Tamires Bispo de Jesus, Victor Ribeiro Santana, Abraão Santana da Conceição Araújo, Alexandre Oliveira dos Santos, Ana Beatriz Correia Santos, Bruno Silva dos Santos, Carlos Vinicius de Jesus Santana, Fábio Fernandes dos Santos Silva, Geovana Dias Bulcão Santos, Gleise Pereira Moreira, Guilherme Cesar Amaro Oliveira Rodrigues, Hebert Francisco Pinto dos Santos, Joana dos Santos Medeiros, João Vítor Oliveira dos Santos, Liriel de Jesus Teixeira, Otavio de Jesus Silva, Ramon dos Santos Muford Rosa, Roquinario dos Santos Junior, Rotemberg da Silva França, Suely Pinto Barreto, Vanessa dos Santos Sanches, Wiliane dos Santos Souza, Marilene das Mercês Bonifácio, Daniel Sealian Ribeiro dos Santos

Ensino Médio

Lorena Andrade Santos, Myllena Laiane Alves Mendes, Iara Pereira Alves, Isis Pereira Alves, Talita Santana Ribeiro dos Santos

Tempo Formativo III - Eixo VII

Claudio da Conceição Bispo

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI, Código MEC 29430305, Código SEC 1178078, localizado em Inhambupe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE-18, município de Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do(s) estudante(s) concluinte(s) do Ensino Médio, **Modalidade EJA(Educação de Jovens e Adultos)** no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Alenilson da Conceicao Costa, Alessandra dos Santos Santana, Ana Maria Bispo dos Santos, Angela Veloso de Souza, Antonio Cláudio dos Santos Silva, Beilza Souza Santos, Carine da Silva Del Rio, Cleidiane de Melo Miranda, Cleiton Souza de Jesus, Cristiane Santos e Santos, Daniela de Jesus Barbosa, Danila Candido da Silva de Souza, Edcássia da Silva Simões, Edivânia Oliveira Azevedo, Elenice Cipriano de Souza, Eliane Santos da Luz, Flan Cláudio Araujo de Santana, Gabriel Dias de Souza, Gustavo Gomes dos Santos, Iralice Souza Defensor, Ivanete dos Santos Souza, Janete da Cruz Lima, Joao Carlos Dos Santos e Santos, Juci Souza dos Santos, Larissa Santos da Silva, Leandro Araujo Correia, Liriane Conceição Souza, Luciana Silva de Jesus, Maria Carollayni Candido de Souza, Mariza Bispo dos Santos, Mateus Souza

dos Santos, Mercia Franca Santos, Nailta Bispo dos Santos, Nataly Ramos dos Santos, Regiane Santos e Santos, Silvana de Jesus Barbosa, Ueberto Souza Aristides e Uellington Gabriel Gomes Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado de Almeida, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Profissionalizante Integrado ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano A Turno: Matutino

Arielly Barbosa Dos Santos, Arivelton Conceicao Dos Reis, Ayrla Santos Silva, Beatriz De Jesus Costa, Elisama Santos Alves, Fabiana Dos Santos Franco, Lais Fabriele Da Silva Dantas, Larissa Da Silva Santos, Lavinia Borges Da Silva, Luana Lavinia Dos Santos Souza, Luis Inacio Alves Pinho Dos Reis, Marcelo Da Silva Pedreira, Nayara Campos Vidal, Nicoly Dantas Moraes, Safira De Moraes Santos, Stefany Mayele Almeida Pereira, Tâmara De Jesus Batista, Yarley Zezé Da Conceição Oliveira, Yure Santos De Barros, Daniel Alves Dos Santos, Eunice Santos Ribeiro, Layla Kally Santos Fernandes, Kaylane Simoes Lins.

Turma: 3º Ano B Turno: Matutino

Ana Edili Dias Oliveira, Camille Da Silva Rodrigues. Ellen Cristina Almeida Dos Santos Laíza Rebeca Almeida Santos, Livia Santos Da Silva, Loren Jenyfer Cardoso Goncalves, Robert Roniere Dos Santos Oliveira, Saulo Barbosa Barreto, Silas David Almeida Santos, Úrsula Dalla Lima Da Silva, Raiane Goncalves Dos Santos, Layla De Almeida Moura.

Turma: 3º Ano C Turno: Matutino

Jeandson Conceição Dos Santos, Joilma Da Conceicao Da Anunciacao, Juliana Dos Santos Meireles, Thais Rodrigues Dos Santos.

Turma: 3º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Turno: Matutino

Aiane Dias Da Costa, Caique Santos De Carvalho, Edna Santos Cruz, Eduarda Quirino Da Silva, Erick De Brito Conceição, Fernando Kaique Pimenta Dos Santos, Guilherme Da Paz Santos, Italo Bruno Dos Santos Joao Henrique Santos Andrade De Jesus, Joao Victor De Araujo Machado, José Victor Dos Reis Gonçalves, Julia Tito Assuncao, Karoline Alves Do Nascimento, Levy Souza Dos Santos, Marcelo Itanauan De Souza Barbosa, Marcos Ariel Factum Gomes Dos Santos, Maria Eduarda Santos Costa, Maria Fernanda Souza Santos, Maycon Da Conceicao Dos Santos, Paulo Anderson Santos De Oliveira, Ravan Da Cunha Pinheiro, Roberth Vinicius Oliveira Piedade, Roberto Lino Dos Santos Filho, Sara Fagundes Dos Reis, Vinicius Dos Reis Gonçalves, Walter Pereira Dos Santos Junior, Yasmin Penalva Almeida.

Turma: 3º Ano Técnico em Logística Turno: Matutino

Airla Jesus Santana, Alice Souza Dos Santos, Aline De Jesus Santana, Anabel Maria Santos Bastos, Anderlon Dos Santos Ferreira, Daiane Do Nascimento Silva, Eduarda Souza De Jesus, Erick Eduardo Franco Dos Santos, Fernanda Gabriela Gouveia Bomfim, Flavia De Oliveira Gomes, Geovana Pereira Nascimento, Guilherme Dantas Dos Santos Da Conceicao, Isabela Da Silva Santos, Jaqueline Ramos Santana, Joao Pedro Da Silva Costa Santos, Kaique Daniel Souza Barros, Karine Florencio Aelo, Lais Monique Araujo De Sena, Laiza Adriane Da Silva Xavier, Larissa Sousa Dos Reis, Lavinia Conceicao Dos Santos, Leticia Gabriely Alves Dos Santos, Maria Clara Santos Oliveira, Maria Victória Mendes Muniz, Nadiel Do Além De Jesus, Naielly Rocha Conceição, Nathalia Almeida Da Paz, Quezia Gabrielly Carvalho De Mendonca De Araujo, Raiane De Jesus Santos, Sandro Batista Dos Santos, Taila Conceicao Dos Santos Da Luz, Tanielle Silva Dos Santos, Vitor Freitas Da Silva, Vitoria Oliveira Da Silva.

Turma: 3º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 2020 Turno: Matutino

Ana Beatriz Siqueira Dos Santos, Arthur Hebertt Azevedo Da Conceição, Cailane Varjao De Souza, Erick Oliveira Do Nascimento, Fernanda Da Conceicao Santos, Jadyele Santos Reis, Janderson Lima Da Conceição, Jenifer Claudine Felix De Souza, Joao Filipe Dos Santos Souza, Maiane Rodrigues Santos, Marília Moura Da Conceição, Paula Batista Da Conceição, Saulo Simoes Lins.

Turma: Terceiro ano Esino Médio com Qualificação Profissional. Turno Matutino

Jose Danilo Dantas De Jesus, Felipe Pandine Sena Farias, Maria Eduarda Veloso Araujo.

Turma: 4º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 2020 Turno: Matutino

Ailana Reis De Oliveira, Cleiciane Feitosa Dos Santos, Fagner Silva Reis, Gilvan Da Conceicao Cardoso, Jayne Vitoria Rodrigues Santos, Julia Kelly Borges Da Silva, Laura Ramos Leite, Lorena Santos Da Silva, Maiane Oliveira Da Silva, Rebeca Hemily Veloso Cavalcante.

Turma: 3º Ano Técnico em Logística 2020 Turno: Matutino

Adja Stephanie Da Silva Xavier, Aldérico Cardoso Santos Neto, Ana Lucia Brandao Simoes Farias, Beatriz Dos Santos Bento, Elizama Candace De Jesus Da Silva, Emily Dos Santos Da Conceição, Maianne Da Conceição Dos Santos, Pedro Henrique Costa De Moraes, Sabrina Magalhaes Barros, Sirley Silva De Souza, Taissa Machado Ramos.

Turma: 3º Ano A Turno: Vespertino

Adiani De Ramos Bispo, Adrielle Pinheiro Baldoina, Anniele Santos Silva, Camila Nascimento Dos Santos, Claudiana Jesus De Souza, Davi Cesar Veloso Gomes, Erica Reis Dos Santos, Flavia De Souza Gonçalves, Gilmar Oliveira Araujo, Hanna Francielle Dos Santos Conceição, Jessica Conceição Dos Santos, Laíz Aparecida Guimarães Dos Santos, Micaela Santos Da Silva, Paula Dos Santos Borges, Raquel Da Silva Bispo, Regivania Santos Da Conceicao, Ronildo Batista Da Conceicao, Thailane Gonzaga Gomes, Welden De Jesus Dos Santos.

Turma: 3º Ano B Turno: Vespertino

Alice Pimenta Dos Santos Silva, Ana Paula Xavier Dos Santos, Ana Vitoria De Souza Pereira, Brenda Leal Goncalves, Cailanne Santos De Santana, Caio Jose Dias Dos Santos, Carlos Maic Xavier De Jesus, Cauanne Dos Santos Lisboa, Gabriela Lopes Almeida, Hebiny Chagas De Oliveira, Jamile Dos Santos Leite Joseanne De Jesus Da Silva, Josianne Santos Souza, Juliene Dos Santos Leal, Keliane Santos De Souza, Leticia Santos Portela, Maiara Gomes Dos Santos, Naiara Dias De Jesus, Ramon Santos Dos Anjos, Taise Reis Nunes Dos Santos, Tamille Dos Santos Ferreira, Rivaldo Santos Dos Anjos, Vanessa De Jesus Da Conceicao, Vitor Da Silva Silva, Vitor Gabriel Araujo Dos Santos, Vitoria Dos Santos Machado, Vitoria Lindaura Santos Da Conceicao.

Turma: 3º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Turno: Vespertino

Adriane Da Costa Dos Santos, Adriele De Jesus Santos, Antonio Da Silva Franco, Cailane Souza Santos, Cailanne Sena Dos Santos De Jesus, Daiane Santos Batista, Darlene Santos De Santana, Eliziane Conceicao Lirio Dos Santos, Fernanda Santos De Souza, Iriane De Jesus Dos Santos, Jaiane Dos Santos Jaqueline Cardoso Dos Santos, Leilma Rosa De Jesus, Marcone Da Silva Santos, Michele Da Silva Conceicao, Raylane Conceicao De Oliveira, Rosivane Dos Santos Almeida, Rosylene Divino Dos Santos De Jesus, Samyra Silva Santos.

Turma: 3º Ano Técnico em Logística Turno: Vespertino

Adeilton Almeida Da Silva, Adelmo Bispo Da Silva, Adrian Alves Da Silva, Anderson Ribeiro Dos Santos, Ariane Santos Mendes, Cassiane Venceslau Dos Santos, Denize Correia Dos Santos, Emanuelle Vieira Dos Santos, Grasielen Da Macena Dos Santos, Jamile Almeida Santos, Kaique Batista Santos Neto, Liedson Rodrigues Mendes, Luiz Felipe Cavalcante Da Costa, Maria Lisiane Da Silva Santos, Michele Da Cruz Cardoso, Nayane Santos Oliveira, Rafael Gonzaga De Almeida, Ramon Mendes Lima, Romilson Almeida Santos Junior, Sandrielle Lima De Jesus, Sara Maria Dos Santos Souza, Suzana Santos Veloso, Talina Rodrigues Dos Santos.

Turma: 3º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 2020 Turno: Vespertino

Audair Dias De Jesus, Denilson Franco De Jesus, Elisangela Costa Dos Santos Cardoso, Jeanderson Souza Dultra Santos, Kassily Dos Santos, Leandro Fonseca Dos Santos, Leany Carvalho Santos, Maise Dos Santos Ventura, Marcos Davi Conceicao Santana, Nailton Dantas De Jesus, Nelia Dantas De Jesus, Raudinei Dos Santos Vieira, Robson Luis Dantas Araujo, Tainne Carvalho Santos, Weverton Alves.

Turma: 4º Ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 2020 Turno: Vespertino

Ana Carollyne Dos Reis Sousa, Anunciata Cardoso De Santana, Dmisson De Jesus Dos Santos, Ecimara Santos Da Silva, Ellen Victoria Dos Santos Dias, Erenilton Conceicao Farias, Gabriela Velloso Santos, Girlandia Santos De Souza, Iasmin Almeida Freire Dos Santos, Jaaziel Dos Santos Almeida, Joao Marcos Santana Vitor, Johandson Vitor Andrade, Juliana Costa Lima, Larissa Reis Dos Santos, Maria Natalice De Souza Ferreira, Marisa Luisa Cruz Dos Reis, Matheus Silva Da Costa, Thalia Souza Silva, Vânia Da Conceição Dos Santos, Blenda Soares Santos.

Turma: 3º Ano Técnico em Logística 2020 Turno: Vespertino

Alessandra Dos Santos, Aline Da Conceição Nascimento, Domingos Bispo Da Silva, Maria Eduarda Carvalho Dos Santos, Maria Izabel Leal Vieira, Maria Luiza Dos Santos, Milena Gabrielle Dos Santos Da Silva, Robson Luiz Vitor Frutuoso, Anderson Dos Santos Das Virgens, Angelica De Jesus Santos Silva, Cleidiane Souza Dos Santos, Emerson Ferreira Dos Santos, Gabriele Santos Gonçalves, Iana Maria Barbosa Gomes, Ismael Santos Souza Junior, Jose Valdo Da Silva Franco, Kailanne De Souza Rosa, Midia Teles Dos Santos, Patricia Santos Conceição, Suelane Santos Da Conceição.

Turma: 3º Ano A Turno: Noturno

Aisir Fontes Santana, Brenda Costa Silva, Emanuele Conceicao De Matos, Gean Da Silva Santos, Isa Keitilla Ribeiro Moraes, Jadson Rocha Batista, João Henrique Santos De Jesus, Paloma Dos Reis Simonelli, Cassiane Santos De Oliveira, Sirleide Dias Dantas Dos Santos.

Turma: 3º Ano B Turno: Noturno

Deisyete Duarte Da Paixão, Eduarda Souza Da Silva, Eric Silva Do Nascimento, Francielly Vilares Evangelista, Jamile Conceicao Dos Santos, Jamile Santos De Jesus, Jayele De Jesus Cardoso, Joelianna Santana Santos, Lucio Santos De Souza, Mateus Nascimento Da Conceição, Samantha Torres Brunelli, Simone Souza Dos Santos, Tais Simoes Da Conceição, Tiago Santos Da Cruz, Yasmin Dos Santos Meireles, Yasmin Oliveira Das Neves.

Turma: 3º Ano C Turno: Noturno

Alerrandro Silva Vidal Dos Santos, Amanda Pereira Vidal Dos Santos, Ana Maria Jose Dos Santos Neta, Elenice Soares Da Conceicao, Eliza Oliveira Dos Santos, Emanuelle Vidal Santos, Heyde Mendes Melo, Israel Do Nascimento Correia, Luan Almeida Dos Santos, Rai Pereira Vidal Dos Santos, Samira Santos Nascimento, Thainara Lins Muniz, Thiago Dos Santos Nascimento.

Turma: EIXO VI A Turno: Noturno

Brenna Dos Santos Damasceno, Danielle Da Conceição Pinheiro, Edinalva Santos Da Cruz, Everton Silva Sales, Gleiziane Divino Cavalcante, Jamile De Souza Dos Santos, Joseilda Soares Santos, Lindacy Costa De Carvalho Vilas Boas, Lucineide Pereira Dos Santos Lima.

Turma: EIXO VI C Turno: Noturno

Edson De Jesus Policarpo Cruz, Eliene Soares Da Conceição, Hebert Menezes Dos Santos, Stephanny Oliveira Da Silva.

Turma: EIXO VI D Turno: Noturno

Adriane De Souza Ramos, Daniela Da Conceição Arcanjo, Francisca Lidiane Pereira Pedro, Gabriela Da Cruz Batista, Italina De Matos Santos, Jucilene Venceslau De Jesus, Louislene Mendes

Dos Santos, Maciele Bispo Dos Santos, Marileide Almeida Santos, Randerson Silva Santos Cruz, Renata Da Conceição Dos Santos, Ronildo Tintino De Jesus, Willian Vidal Da Conceição.

Turma: EIXO VII A Turno: Noturno

Adailton Costa Cardoso, Adriana Conceicao Dos Santos, Adriana Sousa Amorim Costa, Ana Maria Dos Santos, Bruna Stefane Perreira Dos Santos, Ediele Souza Barbosa, Edna Conceicao Dos Santos, Elielma Ramos Dos Santos, Ericka Conceição Dos Santos, Fabricio De Jesus Costa, Gleicia Divino Cavalcante Ianara Soares Batista, Iarla Santos Pinto, Ilario Da Conceicao Dos Santos, Jean Da Conceicao Dos Santos, Josivania Dos Santos Conceicao, Lueviton Noronha Leite, Maria Emilia Santos De Menezes, Miralda Dos Santos, Sarlane Santos De Almeida.

Turma: EIXO VII B Turno: Noturno

Alana Costa Machado, Dinalva Oliveira Lima, Everton Jose Viana De Jesus, Fabiana De Jesus Barbosa, Joao Lenon Souza Paolilo, Joselito Dos Santos, Laise Souza Da Costa, Romilda Santos Almeida, Rosana Cruz Dos Santos, Thalia Ribeiro Rodrigues, Wagner Da Silva Silva, Wilian Santos Da Silva.

Turma: EIXO VII C Turno: Noturno

Fernanda Santos De Souza

Turma: EIXO VII D Turno: Noturno

Adenilton Santos Soares, Carlos Henrique Da Costa Dos Santos, Cleiciane Santos Rosa, Daiane Dos Santos Silva, Elison Dias Noronha, Erica Da Conceicao Dos Santos, Franciele Dos Santos, Josefa Dos Santos, Jucicleide Dos Santos Silva, Kailana Ferreira Da Silva, Laise Silva Santos, Laize Da Paixao Da Silva Dantas, Lucas Conceicao Da Costa, Marisa Almeida Da Luz, Noel Dantas De Jesus, Patricia Rodrigues Oliveira, Quercio Jonatas De Jesus De Souza, Renata Dos Santos, Renilda Santos Almeida, Tiale Santana Santos, Vanessa De Jesus Da Conceição .

O Diretor do Colégio Estadual Cândido Meireles - Anexo distrito de Gamboa, Código MEC 29285534, Código SEC 1178481, localizado no Loteamento Nova Gamboa, S/N, distrito de Gamboa, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Emilly dos Santos Ribeiro, João Pedro Santos de Carvalho, Júlia Fabian Muniz Silva, Kaléo de Souza e Souza, Ketlen Catariny Silva de Jesus, Laíza da Silva Martins, Leila Araújo dos Santos, Pedro Henrique Santos Ribeiro, Raissa Monteiro Conceição, Ronan Vieira dos Santos, Ruama de Jesus dos Santos, Soane Sousa Silva, Yuri Pereira Aguiar, Késsia Lima Santos.

Tempo Formativo III Eixo VII

Alan Pinho Reis, Mayara Muniz dos Santos, Ilma Sousa dos Santos, Maycon Ryan Santos Góes, Paulo Lucas Ranulfo dos Santos Damascena, Vinícius Cunha da Conceição, Alaíde Sousa Nascimento, Aline Jesus dos Santos, Gleissy do Nascimento Damascena.

O Diretor do Colégio Estadual Cândido Meireles - Anexo distrito de Galeão, Código MEC 29285534, Código SEC 1178482, localizado na rua do Gabiru S/N, distrito de Galeão, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Bartolomeu Braga Cerqueira Filho, Brunna dos Reis Anunciação, Daniela Gomes dos Santos, Dário Ícaro Maia dos Santos, Ítala Correia dos Anjos, Kauane Souza de Souza, Maria Eduarda Santos Souza, Michel dos Santos, Raina Maria dos Santos Madureira.

Tempo Formativo III Eixo VII

Diego Pinto Sousa, Gabriel Souza Barreto, Halef Evangelista Elexias, João Sérgio do Nascimento Neto, KaiLeslin Vidal dos Santos, Maiquele Andrade da Silva, Sara Barbosa Elexias.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES - ANEXO DISTRITO DE MORRO DE SÃO PAULO, Código MEC 29285534, Código SEC 1178330, localizado na Rua Direta do Zimbo, S/N, distrito de Morro de São Paulo, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Allan Santos de Jesus, Andreza Santos de Jesus, Eline Souza Consolação, Ellen Cristiny Moreira da Paz, Flávia dos Santos Rocha, Gabriel Rosário de Jesus, Ingrid Cruz Magalhães, Itana de Jesus Leal, Jaqueline Felix Cerqueira, Kênnya Eva Santos Oliveira Caamano, Kevilly Pereira Silva, Maqueline da Anunciação de Oliveira, Marcela do Rosário da Silva, Maurício Santos de Souza, Milena Sousa dos Santos, Nailly Mendes de Souza, Rânia Santos Praxedes, Rebeca Cristina Souza Nascimento, Romildo da Cruz Praxedes Junior.

Tempo Formativo III Eixo VII (segundo semestre)

Andrelicia Santos de Jesus, Camila Santos Silveira, Adriana dos Santo Lucas, Ana Caroline dos Santos, Ana Rita Santos Pereira, Israel de Jesus Pereira, Jakeline Santos do Nascimento Souza, Jaqueline Jesus Santos, Railda de Jesus Santos, Lara Lima dos Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES - Código MEC 29285534, Código SEC 1142862, localizado na Praça da Bandeira, Nº 81, Cajazeira, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº



44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Adrielle Rosário Passos, Ana Sarah Araújo Oliveira, André Luiz Nunes Souza dos Santos, Aryan Souza Assis, Bárbara Stephane Sena Monteiro, Bruna Santos Silva, Bruno Vinícius Lima Costa, Cassyane Santos de Oliveira, Deiselane Cruz dos Santos, Emanuela Oliveira Rosas, Emile Souza da Cruz, Érica Correia Ché, Felipe de Souza Azevedo, Flaviana Amâncio do Rosário, Franciane Jesus Freitas, Franciele Menezes dos Santos Azevedo, Francielle Silva Santos, Fredison Rosas Santos Filho, Gustavo Santos Palma, Helison Vieira de Souza, Iasmim dos Santos Santos, Ivaldo dos Santos Ramos, Jovania Souza da Cruz, Layse Amâncio Conceição, Lívia Mara Oliveira dos Santos, Lucas Cabral dos Santos, Luciana Souza da Cruz, Marcelle Maia da Conceição Santos, Mayrles Cabral Santos, Michele de Jesus Silva, Paula Rayane dos Santos, Rafik Menezes da Silva, Rainara dos Santos Almeida, Rayssa Vieira dos Santos, Renesson dos Santos Correia, Simone Gisele Gomes Vieira, Yana de Souza Santos.

Tempo Formativo III Eixo VII

Derivaldo Souza Borges, Diana Oliveira Correia, Elizeu Sousa dos Santos, Ícaro Conceição Silva, José Carlos Santos Oliveira, Lucas Vieira de Souza, Mabelin dos Santos de Jesus, Marcos Vinícius Vieira de Souza, Nara de Souza Braga, Nilracarla Rosário Costa, Romário Silva Santos, Rosilene Figueiredo dos Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Cândido Meireles - Anexo distrito de Boipeba, Código MEC 29285534, Código SEC 1178479, localizado na Ilha de Boipeba, S/N Centro, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Beatriz Jesus dos Santos, Beatriz Leite de Castro, Caique Machado dos Santos, Deyse Pimentel dos Santos, Érica Conceição de Jesus, Fábio Santos da Conceição, Franciele Ramos dos Santos, Geysa Aleluia Lopes, Jéssica Santos do Nascimento, Juciele Araújo da Silva, Kailany Gonçalves Gomes, Kezia Santos Palma, Levy Mendes Evangelista dos Santos, Naiara Gerônimo dos Santos, Pedro Henrique Ramos dos Santos, Phablo Hyan da Paixão dos Passos, Rillary de Santana Silva, Sabrina Lacerda dos Santos, Stiven Sena Vieira.

Tempo Formativo III Eixo VII (segundo semestre)

Antônio Nilson Bomfim dos Santos Júnior, Daniela Santos Kobitzash, Flaviane Brandão dos Santos, Jeovana Keila Santos da Rocha, Joaz dos Santos da Conceição, Layrana Regis dos Santos, Paulo Gabriel Jesus de Abreu, Suelen da Silva Peixoto, Riquelme Oliveira dos Santos, Welligthon Brito Santana, Uenderson Silva Reis, Viviane Conceição Neri.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAUJO BOMFIM, localizado à Rua Francisco Mendes, nº 80, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02 nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, publicada no D. O. 19/12/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Formação Geral ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

3º ANO VESPERTINO SEDE 3ª-V

Alice de Farias Rocha, Beatriz Rodrigues de Oliveira, Claudia Cristina Gomes Farias, Daiane Oliveira da Silva, Eduarda de Jesus Souza, Fernanda Xavier de Jesus, Francielle da Silva de Queiroz, Gabriel dos Santos Brito, Gabriela Santos da Silva, Gleison Neves da Silva, Ingridy Lopes de Jesus, Istela dos Santos Jesus, Ivaneide Soares Nascimento, Jaiane Santos da Silva, Luciene de Lima dos Santos, Lucimara de Jesus Pereira de Almeida, Magna Silva de Souza, Maria de Jesus Crisóstomo, Rafael Teixeira de Oliveira, Reinilso da Silva Oliveira, Rodrigo Guimarães da Silva Aquino, Sidny da Silva Freitas, Victor Silva Oliveira, Wallace Gomes da Rocha, Willian Francisco da Silva.

3º ANO MATUTINO SEDE 3º A-M

Alana dos santos Santana, Ariane Costa Rios Leite, Armando Souza Silva, Camila Souza Chagas, Carlos Eduardo Santos de Souza Mesquita, David Moreira Guimarães, Fernando da Silva Cardoso, Francisco Chagas de Oliveira, Heloisa Queiroz dos Santos Passos, João Estevão Nascimento de Oliveira, José Luiz Almeida Fernandes Nunes, Luiz Artur Oliveira de Souza, Natalia Bispo Paiva, Samara Oliveira Alves dos Santos, Thayane Brandão de Jesus, Wenderson Mateus Silva Barbosa.

3º ANO NOTURNO 3ª-A-N1 ANEXO FAZENDA GRANDE

Alonso Fernandes Soares, Antônia Nunes Fernandes, Cailane Pinto Pacífico, Carla Cristina dos Santos Soares, Cauã Silva Leitão, Danielle Lopes da Silva, David Ferreira Bueno, Deniza Pinto Duarte, Eduardo Pinto de Souza, Elias Rodrigues da Silva, Enária Lima Campo, Gabriel dos Santos Moreira, Geovana da Silva Leite, Gilmar Fernandes, Igor Neves Oliveira, Julianny Pereira dos Santos, Keila Fernandes Soares, Luciana Pinto de Souza, Mauricio Fernandes Leite, Natiele dos Santos Silva, Paula Kaylann Ferreira dos Santos Silva, Rian de Souza Duarte, Senilson Oliveira dos Santos, Tauan Pinto Duarte, Veronica Leite da Silva, Vinicius Fernandes Pinto, Yanne Leite de Aquino.

3º ANO NOTURNO TURMA 2-N ANEXO BOA VISTA DO PIXAIM

Alane dos Santos Lima, Caio Souza Santos, Camila Neris Souza, Cauan Machado da Silva, Deusivan Rodrigues Pereira dos Santos, Emerson Rosário da Silva, Erica dos Santos Rocha, Evilane Regis Leite, Gleisson Lima Magalhaes Regis, Graziela Santos Rocha, Jorge Luiz Souza dos Santos, Lucas Pereira de Sena, Maicon Oliveira da Silva, Maria Aparecida Rocha dos Santos de Queiroz, Nadja Kelly Santos Rocha, Pedro Cesar Rocha Regis, Rosania Souza Santos, Tulio Lima dos Santos, Valdemiro dos Santos Oliveira, Werison Barbosa de Souza.

EIXO VII SEDE NOTURNO TF-VII-20

Adrielle Souza de Jesus, Claudenice Nascimento da Silva, Cristeneide Oliveira dos Santos, Edenilza Campos de Souza, Gleiziana Rodrigues da Silva, Marcos Vinicius Silva e Silva, Mirian Soares Souza.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, Código do MEC 29215382, Código SEC 1170360, localizado na Avenida Magalhães Neto, S/N, Município de Itaeté-Bahia, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação- NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º Série AM

Alex Barbosa Monteiro; Ana Beatriz de Almeida Vaz; Ana Carmem de Souza Oliveira; Anilson Santana dos Santos; Bruno Santos de Assis; Celena Santos Cardoso; Clarice Teixeira dos Santos; Djecson Santos Silva; Erik Douglas Almeida Rangel; Laís Santos da Cruz; Leilton Sirqueira de Almeida, Léo Vítor Lima; Luana dos Santos Braga; Lucia Roma de Jesus; Luciano da Silva Santos; Luiz Washington Passos de Souza; Maristela Almeida Rodrigues; Naiane da Silva Campos; Quele Cristina dos Santos; Rosely Alves Macedo; Sabrina Moura da Silva; Saniel Santana da Silva; Silvani de Almeida Melo; Vítor Brandão do Nascimento; William Oliveira de Souza.

Turno: Matutino Turma: 3º Série BM

Anilson Ferreira de Jesus; Angélica Souza dos Santos; Arles Vomar Nunes Santos; Diogo Melo Pereira; Diule Santana dos Santos; Edriene dos Santos Silva; Eduarda de Aragão Conceição; Elinaldo Oliveira Silva; Géssica Brandão Santos; Ianri da Silva Lima; Jeferson Santos Cruz; Mikael de Almeida Melo; Naiara Freire de Almeida; Naiara Pereira de Souza; Neilson Nascimento Evangelista; Patrícia Brandão dos Santos; Railana da Silva Santos; Raíssa da Silva Nascimento; Rosilene Conceição Gouveia; Suede Silva Santos; Vanessa Santos Pereira; Vaneza Matos da Silva; Vitonei Santos Pereira.

Turno: Vespertino Turma: 3º Série AV

Ana Paula de Souza Santos; Bruna Santos Gonçalves; Carla Melo Cajaíba; Douglas Leandro Dias; Laisa Reis Miranda; Lucas Santana da Silva; Renan Freitas Aragão; Roberto Noélio Andrade Filho; Saíque Ribeiro de Almeida.

Turno: Vespertino Turma: 3º Série 3º BV

Anderson Oliveira da Silva; Eduardo Barreto Mota; Isaias Silva Lopes; Lucas de Santana Pinheiro; Manuella da Silva Vidal; Maria Clara Costa Souza; Micaele Pinto de Souza; Oderlan Almeida Vaz; Rafael Guimarães Moreira; Talisson dos Anjos Santos Bruno; Tamires Silva dos Santos; Vinicius dos Santos.

Turno: Noturno Turma: T-EVII-A-N TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII

Caique Veloso de Oliveira; Erlei Silva Souza; Fábio Júnior de Azevedo Bispo; Gabriel Almeida Feitosa; Iule Santana dos Santos; Luciene Teixeira Bastos; Maria Manuela Cândido Souza Monteiro; Tamires Santos da Silva Barbosa; Valdeci Vitória dos Santos; Vinicius Fontes Almeida; Vivaldo Jesus de Oliveira; Zenilda Trindade dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º Série 3º AV1-ANEXO DE RUMO

Alana dos Santos Alves; Alexsandra dos Santos Bispo; Barbara da Silva dos Santos; Cailane dos Santos Lino; Deivison Roberto de Oliveira Gouveia; Deivison Silveira de Oliveira; Eliabe Queiroz da Silva; Emilly da Silva Rodrigues; Geise Araújo de Azevedo; Jadison Gouveia Alcântara; Janúbia Jesus da Silva; Joice dos Santos Moreira; Josielia dos Santos; Júlio Sacramento Silveira; Larissa de Souza Cruz; Leticia Souza Ferreira; Mateus Fraga de Souza; Micaela Santos de Jesus; Paulo André Santos Silva; Pedro Pereira de Lima Batista; Rafael Silva de Oliveira e Sá; Rizia Mirelle Silva dos Santos; Tamires Oliveira de Souza; Thierry Jesus de Carvalho; Tiago dos Santos Pereira; Victo Luís Nunes de Almeida.

Turno: Matutino Turma: 3º Série 3º AM- ANEXO DE COLÔNIA

Adilton Souza Silva; Bianca Farias da Silva dos Santos; Bruna Gonçalves de Souza; Carolina Machado Rodrigues; Cecília Santos Souza; Edilson Souza Feitosa; Elenizia Barbosa do Vali; Gabriela Aragão Salvador; Genivaldo Gomes Santana; Gleiciane da Silva Santos; Henrique Aguiar Beirão; Java Lima Souza; Lígia da Silva Sales; Maurício da Silva; Renato Almeida Marques; Samara Santos de Jesus; Tharcizia Marques Lima Santos; Uanderson Feitosa Oliveira; Vaniele Silva Vieira.

A Diretora do Centro Educacional Edgard Santos código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio/Tempo Formativo III no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino Turma Tempo Formativo Única Eixo VII

Adriana da Mata Ribeiro; Alexandre Santos Alves; Carolina de Jesus de Jesus Lima; Erick Alves Costa; Larissa de Jesus Bispo; Naiane Evangelista de Lima; Rian de Jesus Santiago; Samuel Cleiton Sales de Souza.

Turno Matutino Turma 3º Única

Allan Conrado Reinaldo; Antonio Eduardo Sampaio da Silva; Ariana dos Santos Fonseca; Breno Alcantara Santos; Bruna Silva dos Santos; Bruno Bomfim dos Santos; Caio Lima dos Santos; Camila Silva dos Santos; Caroline Alves Menezes; Cate da Elen da Paixão Moreira; David da Paixão Mendes; Esther Souza Ferreira dos Santos; Francielle Amaral de Aquino; Gabrielle Carvalho Santos; Jonatas Vaz Silva; Lívia Gonçalves dos Santos; Luan Filipe Santana dos Reis; Luana Renata Batista dos Santos; Marcelo Silva Oliveira; Maria Isabelle da Silva Mota; Maria

Victoria Silva de Magalhães; Maria Sirlane Santos Rodrigues; Marina Noberta Linhares Cardoso; Michele Ferreira Ribeiro; Moises Ramos dos Santos; Paulo Vinicius Pereira Costa; Rafael Santana Santos; Raiane Fabricia da Paixão Pereira da Silva; Raissa Raiane Berlink Santos; Samuel dos Santos Maciel Castro; Thaina dos Santos Sobral Gomes; Wendel Moraes de Jesus

Turno Noturno Turma Única Tempo Formativo Eixo VII

Ana Paula Oliveira de Jesus; Andressa Silva Santana; Carolina dos Santos Sacramento; Cleilson Gomes da Silva; Itamara Santos Ramos; Ivã Luis Santos de Jesus; Karine Bruna Gonçalves Ferreira; Samantha Paranhos Ribeiro; Viviane Gonçalves Cerqueira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGERIO REGO, código MEC 29190894, código SEC 03816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123, Bairro de Jardim Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - 3º ano 2020/2021 - Formação Geral

Deivide de Jesus Alves Ferreira; Shesla Rawany da Silva Soares; Tiago Silva Santana da Conceição; Yasmin Costa de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGERIO REGO, código MEC 29190894, código SEC 03816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123, Bairro de Jardim Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio dos cursos de Formação Geral e Educação de Jovens e Adultos do ano letivo contínuo de 2020/2021, neste referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - 3º ano- turma A - Formação Geral

Amanda Brito Conceição dos Santos; Beatriz Vieira Neves; Camila Vitoria Santana de Jesus; Crislane Silva Lima; Elquisson dos Santos Pereira; Evelyn Santos do Nascimento; Esther Santos dos Santos; Fernanda Almeida Alves; Gabriel Santos dos Santos; Gabriel Souza dos Santos; Jefferson dos Santos Nascimento; Lucas Conceição Farias; Mateus Novais Santos; Roger de Jesus Conceição Cruz; Roseane Santos Souza; Shaiane Beatriz dos Santos Marques; Tainá Kelly Matos Ferreira; Vitor Manuel Miranda Souza Barbosa.

Turno: Matutino - 3º ano- turma B - Formação Geral

Alessandro Santos Coutinho; Ana Lorena Pereira da Silva; Brenda Silva dos Santos; Carlos Fernandes Coelho; Carolina Barbosa dos Santos Silva; Dario dos Reis Ramos; Edna dos Santos Moreira; Ewellyn Karolyne Silva Santos; Gabriel dos Santos Noronha; Gabriela Silva e Silva; Guilherme Carqueija de Figueiredo; Guilherme Simões Divino; Heliomar Souza da Costa Junior; Lucas de Jesus Santos; Ludmila Sena Nascimento da Silva; Maira dos Anjos Santos Nunes; Pablo de Oliveira Guedes Araújo; Raí Lucas Santos de Assis; Rana Santos Silva; Stephanie dos Santos Costa; Stephanie Nogueira Santos; Tailane Mendes Pereira; Tiago Souza de Jesus; Victor Cerqueira Santos.

Turno: Matutino - 3º ano 2020/2021 - Formação Geral

Amanda de Jesus da Conceição; Ana Maria de Faria dos Santos; Bruna de Santana Souza; Caio Andrade de Oliveira; Carlos Gabriel de Souza Santos; Caroline Almeida dos Reis; Gabriel Sousa da Fonseca; Jesus Irlan Jesus dos Santos; Jonatan Gonçalves Pires; Kailane Nogueira Barbosa; Keila Vitoria Silva Barros; Leila Barbosa Brito; Maria Rebeca Rodrigues Albermaz; Nila Santos do Amor Divino; Ruth dos Santos Silva; Samara Cerqueira dos Santos; Samuel Alves Barreto; Suelen Santos da Silva; Taiane Silva Santana da Conceição; Taina Sacramento dos Reis; Thalita Dutra da Silva; Wendell Damaceno dos santos; Wendy dos Santos Rodrigues.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma A

Bianca Santos Marques Dias; Claudio dos Santos; Carlos Adriano reis do Nascimento; Cíntia Lima Carqueija; Emile Ferreira da Paixão; Gremeson Oliveira da Silva; Josiel Santos da Silva; Jonas Ferreira Oliveira; Marcos Vinicius de Sales; Marli Nascimento Santos; Nathalia dos Santos Ferreira; Nildes Conceição da Anunciação; Patrícia Soares dos Santos Araújo; Paloma da Silva dos Santos; Ramon das Neves Conceição; Renan Ferreira da Silva; Sara dos Santos Souza; Sirlia Diolinda Santana; Vanessa Ferreira Conceição; Wesley de Jesus Santos; Wesley Nascimento Queiroz Santos.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma B

Aila da Silva Nascimento; Amanda Borges Conceição; Bianca Lima de Almeida; Carlos Alberto da Conceição Santos; Cleiton Santos Gonçalves; Deisiane dos Passos Reis; Eliene Evangelista dos Santos; Fabio dos Santos Dantas; Flavio Vinicius Castro de Carvalho Santos; Francismare Lopes dos Santos; Gabriel Sousa da Fonseca; Ivanildo Almeida dos Santos; Joao Paulo Silva dos Santos; Jaiane Conceição da Paixão Cerqueira; Letícia dos Santos Braga; Kelly Almeida Santana; Robert de Carvalho São Pedro; Ruan Douglas Nascimento Santos; Tarsila Rodrigues Oliveira; Vivian Peixoto dos Santos; Vanessa Carvalho dos Santos; Vanessa Almeida Santana; Wallas Almeida Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR, código MEC 29191068, Código SEC 1104057, localizado à RUA DR. ARTHUR COUTO, S/Nº SETOR C, MUSSURUNGA I, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio: 3ªsérie e Tempo formativo III - EJA no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VI A

Alex Magno Silva Souza; Cleiton Santos Borba; Mateus Paranhos Damasceno Bispo; Matheus Pereira dos Santos.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo Temático VII A

Ariadson Silva de Oliveira; Bruno Couto Araújo; Dener Costa de Sousa; David Mendes Bispo;

Edivã Oliveira dos Santos; Eliomar Ribeiro dos Santos Xavier; Henrique Milton Pereira dos Santos Neto; Isac Santos Lobo; Jackson Silva Santos; Josinei Gomes de Souza; Jucelia Ferreira de Araújo; Juceli Santos do Nascimento; Mateus dos Santos Lima Filho; Natália Menezes Machado; Noemia Jatobá Lima; Suelen Cristina Silva dos Santos; Tamara Lene Lemos Portugal; Taynara Souza Almeida Linhares; Ueliton Getulio Costa Lima Neto; Wallace Ribeiro Bispo; Vanessa Santos Nascimento.

Turno: Noturno 3ª Série A

Alexandre Mesquita Cardoso; Amanda Silva da Paz; Ana Caroline Batista Prazeres; Antonio Vinicius Silva de Lima; Bruno Castro de Melo Santos; Bruno Santana Brito; Dailda da Hora Klein; Daniel da Silva Oliveira Santos; Julia Isabela Torres Lima Gonçalves; Juliana de Souza Campos; Paulo Henrique Fonseca da Conceição; Sara dos Santos França; Ueslei Oliveira de Souza; Vinicius Santos Oliveira.

Turno: Noturno 3ª Serie B

Alana Novaes dos Santos Sousa; Danilo Lima dos Santos; Gabriel dos Santos; Icaro Rafael Silva de Jesus; Ingrid Santos Madureira; Jaciara da Cruz de Jesus; Jeferson Souza de Farias; Joselito Santos Melo; Marcos Santos Luz; Marizete Guimarães dos Santos; Matheus Barbosa Costa; Matheus Castro de Souza; Milena de Jesus Lima; Renivalda Alcantara de Jesus; Suan Daniel Burgos Costa; Valderene Queiros Amorim.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: F

Kayode Sales Costa Conceição

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo contínuo 2020/2021, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Vera Lúcia Santos Silva

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL YÊDA BARRADAS CARNEIRO, código MEC 29191173, código SEC 1135998, localizada à Rua Bonsucesso, S/N, Alto do Coqueirinho, Itapuã, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO: MATUTINO ALUNOS:

Ayala Viana dos Santos Mota; Bruno da Costa Santos; Cauã Santos de Lima; Chayana Karolaine de Carvalho Araújo; Diana Lopes Gomes; Dominique de Jesus Simas; Guilherme Nascimento de Jesus; Letícia Silva da Hora; Luana Cristina da Silva Oliveira; Mateus Santos Barbosa; Melquise-deque Silva da Conceição; Sofia Alice Santos de Carvalho; Wallace de Souza Queiroz Santana; Wendell Almeida Santana.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Edificações, no turno matutino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF 4M Turno: Matutino

Fabício Leandro da Silva Brito

EDITAL

A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Curso Técnico Integrado em Informática do ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-3 Turno: Matutino

Anne Grazielle Soares da Silva; Rafaela Nunes Barbosa; Breno Rodrigues Ribeiro;

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, no turno matutino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-TRA 20 Turno: Matutino

Jordan Bruno Lopes Reis

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna \concluinte do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, no turno noturno, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGTRA -3M Turno: Noturno

Quezia de Oliveira Mota Tiburtino



A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO GONÇALO, Código MEC: 29016916 e Código SEC: 1131798, localizado na Avenida Manso Cabral, 227, Município de Serra Dourada-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes Ensino Médio - Modalidade Regular, através do Aproveitamento de Estudos, no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Eloysa Stefanny Campos Costa Almeida.

SIMULADO.

Adriel Ramos da Silva; Aluísio dos Santos Campos; Amanda Silva Araújo; Ângela Vaz Lopes; Beatriz Ramos Costa; Clarice dos Anjos Santos; Danilo Gaspar de Souza; Dhiêgo Antony de Oliveira Araújo; Diego de Jesus Souza; Edilson de Araujo Nascimento; Edvan Andrade Nascimento; Fabiano Costa Silva; Fabiano Araujo de Souza; Gabriel Reis da Silveira; João Pedro Rodrigues Andrade; Kaillany Beatriz da Silva Xavier; Marcelo Vaz Lopes Silva; Marcos Diones Maciel da Silva; Marcos dos Santos Ledo; Maria Cristina da Costa Neves; Nikolle dos Reis Silva; Barreto; Oberio Nunes de Andrade; Wallison da Cruz.

ENEM e Simulado

Bianca Lima Flores

SIMULADO**ANEXO: DISTRITO DE TRAIÁRAS**

Felipe Santos do Nascimento; João Paulo de Souza Moreno; Rodrigo de Souza Santos; Valdison Francisco de Souza; Wanderson de Souza Pereira; Fernando Abreu Lima; Gabriel Gomes da Silva; Geirrano dos Santos Almeida; Gislaiane Lima Rocha.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO GONÇALO, Código MEC: 29016916 e Código SEC: 1131798, localizado na Avenida Manso Cabral, 227, Centro, município de Serra Dourada-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII - EJA - Educação Jovens e Adultos, através do Aproveitamento de Estudos, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Alessandra de Oliveira Dourado; Amanda Cristina de Souza Paes Landim; Bruna Ferreira dos Santos; Danitiele Castro Thomaz; Erisvaldo Silva dos Anjos; Jonathan de Souza Candido Vieira; José Guilherme Salomé da Silva; Laisla Myrelle Prado Santos; Maria Anai Macedo Domingues; Maria da Conceição Macedo Domingues; Rubia Santos Andrade; Walison Aparecido Santos da Silva.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado na Rua Patrício de Queiroz, S/Nº, Centro, município de Canápolis-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª série A-N2 com Intermediação Tecnológica Turno: Noturno

Alex da Conceição dos Santos; Cleiva dos Santos Silva; Cléber da Silva Alves; Edmar Montalvão Marques; Eliana da Conceição Rodrigues; Ezequiel Conceição da Silva; Fábio da Conceição dos Santos; Gerusa de Jesus Silva; Hígor dos Santos Pereira; Ieda Jesus dos Santos; Juliana da Conceição Santos; Kely Coelho da Silva; Lorrane dos Santos Ferreira; Lussineide da Costa Santos; Maicon de Souza Correia; Maurícia de Souza Correia; Meriane Souza Costa; Milene de Souza Correia; Paulino Neves da Conceição; Railça da Conceição dos Santos; Raquel da Silva Santos; Reinivan Dourado Pereira; Renata de Jesus Santos; Ritiele Neves da Conceição; Samilly Silva de Souza; Solange Rodrigues Santos; Tatiane da Costa Santos; Tereza dos Santos Silva; Valmir dos Santos Pereira; Vanderléia de Souza Silva; Wesley Assunção Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, Código MEC: 29009880 e Código SEC: 11.31739, localizado à Praça 31 de março, 354 - Centro, Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

Genaina Campos da Silva; Lucélia da Silva Branco; Marcos da Cruz Oliveira; Ray Reydene Ribeiro Araújo; Reinam Souza Campos; Rosicléia Santos Pereira; Wesley Pereira da Silva; Andreza de Brito Lopes; Daniel Ferreira da Cruz; Paula Santiago de Souza; Mádio Soares dos Santos; Anísio Vagner dos Santos Araújo; Carlos Henrique Matos dos Santos; Cleide Barbosa Miranda; Ivanete Gonçalves do Prado Araújo.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado na Rua da Extrema, SNº - Bairro, São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Técnico em Agropecuária Integrado no Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRO-20 Série: 4ª série - Técnico em Agropecuária Turno: Vespertino
Alliny da Rocha Nunes; Blenda Stelmam Neves de Souza; Bruno Valverde de Andrade; Ebby Manielly Coelho Silva Santos; Otiliana Lauro da Hora; Raquel César dos Santos; Regiane Almeida Soares.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambués, Salvador-Ba. Cep 41110070, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM

Bianca Almeida Dos Santos; Daiane Dos Santos De Jesus; Deivid Santos Da Cruz; Denise De Jesus Costa Campos; Emily Taiane De Araujo Da Purificação; Filipe Conceição Rios; Giovanni Gomes De Oliveira Santos; Iane Miranda Dos Santos Luz; João Pedro Santos Do Nascimento; Ludmila Brito De Souza; Mateus Damasceno Vieira; Mateus Dos Santos Cortes; Raiane Dos Santos Melo; Tamires Santos De Santana; Vitor Dos Santos Da Conceição

3º BM

Iris Almeida Santos; Laysa Santos Nascimento; Maira Almeida Dos Santos

3º CM

Djair Matheus Santos Da Paz; Jackson Souza Da Silva; Joelson Italo Sena De Barros; Josué Dias Souza; Julia De Almeida Santos; Kesia Araujo Do Carmo; Lais Cristina Sant'anna Santos; Leandro Cavalcante Da Silva; Maria Paula Da Cruz Fonseca; Vitoria Venas Do Nascimento; Yasmin Lauriny Do Carmo Santos

3º DM

Caio Luiz Paixão Dos Santos; Crislane Santana De Queiroz; Flavio Anunciação De Jesus; Isabeli Cristina Pererira De Oliveira; Jucileide Costa Santos; Cailane Uruga Dos Santos; Luan De Oliveira Paz; Luiz Henrique Rosario Dos Anjos; Yuri Ferreira Santana

3º AV

Bruno Da Conceição Da Silva; Dagmar Conceição Dos Santos Junior; Joanderson Dos Santos Da Silva; Karen Alexandre Ribeiro; Laiane De Jesus Lima; Lais De Jesus Almeida; Maicon Douglas Conceição Rios; Mariana Alcantara Nascimento; Rui Beni Barbosa De Oliveira; Victor Kauan Couto Franco; Vitor Dos Santos Barbosa

3º AV20

Cristiane Nascimento Da Silva; Emili Lauanda Dos Santos Avelino; Fabiana Dos Santos Da Silva; Gabriele Gomes Dos Santos; Luana De Lima Vilas Boas; Lucas Nobre Dos Santos Da Silva; Maiana Cristina Conceição Dos Santos; Pamela Silva De Araujo

3ºAN

Filipe Da Silva Veiga; Juliana Santos Silva Mascarenhas; Luciano Silva Pereira; Ludimila Paraguassu Santos; Luis Henrique Gomes Dos Santos; Marcos Santos Da Silva; Mateus Almeida Santos De Jesus; Nivaldo Cesar Santos De Oliveira; Silvanir Silva Pereira; Thaiane Costa Silva; Thiago Gomes Da Silva; Silvano Lucas Da Silva Encarnação; Uiliam Dos Santos Silva; Uiliane Pereira De Santana

3º BN

Andreia Nascimento Dos Santos; Claudio Adriano Coelho De Jesus; Cristiane Pereira Silva; Ester Nunes Silva Do Nascimento; Everson Silva Santos; Gabriela Santos De Jesus; Igor Santos Menezes; Islane Dafne De Jesus Santos; Jamerson Barbosa; Santos ; Janilton Alexandrino Dos Santos Neto; João Vitor Santos Ribeiro; Karen Barbosa De Freitas; Mateus Alves Da Silva; Milena Da Conceição Marques; Paola Santana Souza; Rebeca Santos E Silva; Sabrina Barbosa De Jesus; Thiago Lima Dos Santos; Talita Rosa Silva; Veronica Araujo Da Silva Nascimento; William Souza De Jesus; Yuri Rene Paiva Duarte Dos Santos.

3º CN

Anaci Sacramento Sales; André Batista Dias; Anderson Silva Dultra Da Silva; Cynthia Dos Santos Lima; Diego Santos De Jesus Nascimento; Edgar Oliveira De Carvalho Neto; Ellen Santos Ferreira; Geanice Da Silva De Jesus; João De Jesus Pinho Filho; Jessica Dos Santos De Jesus; Jessica De Jesus Souza; Leonyr Cerqueira Bonfim; Liliane Sacramento Oliveira; Marcus Vinicius De Oliveira Duarte; Mateus Da Silva Ribeiro; Micaele Do Nascimento Silva; Paulo Henrique Jesus Dos Snotos Oliveira; Taiane Castro Orrico Gomes; Tassia Eloisa Dos Santos; Tais Dos Santos Dos Anjos; Tereza Pereira Vital; Vitor Lincon Da Bahia Santos Da Silva; Vitoria Silva De Siqueira; Wesley Santos Silva

3AN20

Andresa De Jesus Reis; Bruno Alfredo Guerra Ferreira; Evelyn Caliane De Jesus Matos; Josevaldo Da Luz Oliveira; Lorena Sandy Dos Snotos Rosario; Pedro Henrique Lima Damasceno; Stephanie Ribeiro Dos Santos Barbosa; Vinicius Costa Dos Santos

3BN20

Adriana De Jesus Santos; Ana Paula De Queiroz Santos; Antonio Marcos França Silva; Gabriela Passos Dos Santos; Iracema Santos Da Silva; Mara Silva Da Silva; Marília Dos Santos Rezende; Michelle Machado Teixeira; Renata De Oliveira Tavares; Roberto Tomaz Damasceno; Sônia Moura Do Espirito Santo

3ºDN

Adrielle Pereira Freire; Alisson Gomes Neri; Amanda Pereira Dos Santos De Jesus; Andreza Santos De Oliveira; Armando Miguel Machado Bacular; Elaine Santos Do Carmo; Elias Alves De Jesus; Felipe Santana Santos; Mariana Silva Dos Santos; Josias Dos Santos Reis Junior; Laiane De Jesus; Larissa Lima Marques; Leonardo Almeida De Jesus; Lucas Lopes De Jesus; Lucas De Souza Carvalho; Luan Mateus Pinto Bispo; Mateus Oliveira Dos Santos Reis; Matheus Rodrigues Macieira; Maurícios Almeida Santos De Jesus; Michel De Oliveira Da Silva; Quezia Ferreira De Lima Santana ; Rosiele Dos Santos Paranhos; Samara Santos Da Silva;

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA, código MEC 29192080, código SEC 1174772, localizado no Conjunto Colinas de Periperi II, nº s/n, Bairro Periperi,



Município de Salvador- Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Ana Carolina Carvalho dos Santos; Caique Cerqueira dos Santos; Carlos Guilherme Gama Gonçalves; Emile Suzart dos Santos; Erivelton Pereira de Oliveira; Jonatas Santos do Amor Divino; Josivaldo Muniz Cerqueira Filho; Keila Pereira dos Santos Santana; Keven Gabriel Couto Nascimento; Larissa Vitoria de Lima Silva; Luana Lacerda Rocha Fonseca; Lucas dos Santos Gois; Lucas Marlon de Araujo Souza; Ludimila Espirito Santo Santos; Luis Davi Souza Santos; Marcio Martinho Araujo Lima; Maria Eduarda Lima Pereira; Mariana do Carmo Nascimento; Mayane Araujo Lima; Melissa Mel Santos da Silva; Murilo Lessa Lima; Nadiele de Lima Pires Araujo; Pamela Bianca Conceicao do Carmo; Paulo Ricardo de Melo Ferreira; Pedro Henrique Santos Lima; Raiane Grazielle Silva de Santana; Raiane Mendes de Araujo; Raiane Souza Barreto; Sandi Cristina Santos de Lima; Saulo Rodrigues Bastos; Sidvan das Neves Santos Daltrio; Suelen Gonçalves de Oliveira; Taislane dos Santos Batista Lima; Victoria Beatriz Silva Carvalho; Vinicius de Lima Nascimento; Vinicius Simões da Silva; Vitoria Lima da Hora; Vivian Samara Rodrigues Santos; Wallace dos Santos Soares de Jesus.

Turno: Matutino Turma: B

Alana Alvares dos Santos; Albert Jesus Messias de Araujo; Alex Lisboa dos Santos; Alicia Vitoria Santos da Matta; Alisson Ribeiro dos Santos; Amanda Conceição Silva dos Santos; Ana Clara Souza Santos; Ana Eduarda Santos Cachoeira; Bruna Carvalho de Souza Santos; Bruno Ribeiro de Freitas Santos; Cailane Bezerra Reis; Cailane Jesus do Carmo Santos; Caren Cristine Conceicao Santos; Cassia Jemima Barreto Leal; Cleber Santos Silva de Araujo; Diego Conceicao de Jesus; Emile Rafaele Santos Souza; Evelyn Cerqueira da Cruz Maia; Évelyn Luiza Silva de Araujo; Felipe Bispo da Silva Santos; Felipe Oliveira da Silva; Franciele dos Santos Nascimento; Gabriel de Jesus Silva; Gleice Ferreira de Lima; Hebert Kauã Santos de Souza; Hilton Ramos Santos; Isac Abnenaque Dias de Menezes; Italo Dantas de Souza Santos; Ivo Gabriel Ferreira Santos; Jeovana Bispo dos Santos; João Paulo Oliveira Quinino da Silva; Juliano Souza de Jesus; Julio Cesar dos Santos; Laiza Neves de Jesus; Maria Helena Lima dos Santos; Mateus Nascimento Cerqueira; Genisson Silva Damasceno; Isaque Peixoto dos Santos.

Turno: Matutino Turma: B

Adisson Pedro Mascarenhas Santana; Adriele Rodrigues Meireles Oliveira; Alice Fonseca Meireles; Bruno Almeida da Silva; Bruno dos Santos de Souza; Bruno Souza Santos Silva; Camilly Vitoria Lopes; Deived Adryan Leal da Silva Santos; Evely de Jesus Silva; Yan Kevin Jesus da Silva; Yuri Ribeiro Rocha; Jamile Prudente dos Santos Silva; Jeferson Oliveira de Santana; Juliana Almeida dos Santos; Mateus Moraes de Jesus; Thifany Bispo de Souza; Victor Gabriel Santos e Silva.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA, código MEC 29192080, código SEC 1174772, localizado no Conjunto Colinas de Periperi II, nº s/n, Bairro Periperi, Município de Salvador- Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III Eixo VI do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: C

Rosane Alves dos Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA, código MEC 29192080, código SEC 1174772, localizado no Conjunto Colinas de Periperi II, nº s/n, Bairro Periperi, Município de Salvador- Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: F

Antonio Vitor Santos Sousa; Carlos Cruz de Queiroz; Caroline Vitoria Maciel Silva dos Santos; Daiane Pereira dos Santos; Elizeu Santos Carvalho; Fabricio Tavares da Mota; Gilmar Natividade de Jesus Maciel; Graciane Silva de Jesus; Ieda Santos Silva; Ivan Guimaraes da Silva; Jaqueline Nunes Duarte; Josilene Cerqueira Santos; Kely Almeida Santos; Márcia Santos de Almeida; Marinalva Azevedo Vasconcelos; Tairine Clementino dos Santos Vieira.

Turno: Noturno Turma: G

Cleiton de Oliveira Alves; Cleiton Sodré Freitas; Debora de Almeida Santos; Estefane Cruz Gomes; Iane da Paz Santos; Isaias Oliveira Souza; Iuri Lima dos Santos; Jamile Leal dos Santos; Larissa Alves dos Santos; Liliane Natividade de Jesus; Luiz Filipe Oliveira de Jesus; Maiane Gama dos Santos; Manrique Sacramento Prado de Souza; Mateus Santos Conceição; Patrique Araujo Nunes; Stefane de Jesus Machado; Taina Sales Silva; Viviane dos Santos Nascimento; Wellington de Jesus Machado.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Ana Clara de Oliveira Silva 20635/88887624CM, Robert de Oliveira Cunha 89291/103217715CM, Sávio William Gonçalves da Silva 41997/88887656CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Vespertino

Juliana Santos Pereira 50214/101929984CM, Leandra Santiago Ataildes 91069/101929978CM,

Raquel dos Santos Pereira 63182/101930172CM, Vanessa da Cunha Costa 98168/101930186CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino

Mariene Goes da Silva 65978/88888913CM, Raniele Oliveira Barreto 54888/88888885CM, Valesca Evangelista dos Santos 35540/88888895CM, Victoria dos Santos Reis 66803/88888887CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código MEC: 29397693, Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Km 52, Mãe Rufina, Município de Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico na Modalidade PROSUB, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino. Na relação de concluintes 2021, publicado no D.O de 24 de dezembro de 2021, Administração noturno, onde se lê: Adelane da Silva Carneiro Fernandes leia-se: Adelane da Silva Carneiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA, código 29464382, situado no Povoado de Pedra Vermelha, Município de Monte Santo- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE- 04- Serrinha/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ºB M

Edmária da Silva Santos, Gleice Oliveira Peixinho

3ºB N

Alice de Andrade Souza

3ºC M

Inailma das Neves Silva, Mariele Pinto de Oliveira

3ºD M

Dinael Santana da Silva.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, código MEC 29116422, código SEC 1176868, localizado na Rua Possidônia Barbosa, nº 100, Bairro das Populares, Município de Cansanção, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: A Turno: VESPERTINO

Fanny de Santana Silva, Francielli Brito da Silva, Gabriela da Silva Santos, Gisane da Silva de Jesus, Isabela Ferreira Passos, Chaqyra Silva Rocha, Alan Modesto de Oliveira, Juliana de Almeida Silva, Kaiane de Oliveira, Lais de Jesus de Oliveira, Laisa Pereira Salvador, Laise Alves Araujo, Leticia Almeida de Oliveira, Leticia Oliveira de França, Lilia Silva de Passos, Gisania de Oliveira da Silva, Lucas de Oliveira de Jesus, Micael Oliveira Rodrigues, Maisa de Matos Santos, Maria Clara de Jesus da Silva, Mirlene de Souza de Jesus, Marlon Silva de Souza, Mayone de Oliveira Mota, Micael Oliveira Ramos, Naiara Neres de Souza, Naiara Oliveira de Jesus, Ronilton Cruz Barbosa, Sara Moreira Santana, Valdinei Soares de Oliveira, Rayane Pereira dos Santos, Davi de Almeida da Silva, Misaiane da Costa Passos.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: B Turno: VESPERTINO

Gabriel da Silva Cunha, Ana Carolina da Silva Oliveira, Daiana da Silva Suzart, Patricia Pinto da Silva, Quessia Cruz da Silva, Rai da Silva dos Passos, Raiany de Lima Damião, Railane Ferreira de Aquino, Rainei de Jesus Neves, Rian Barbosa Barbosa, Rian Belau Soares, Roseni Santos Andrade, Rudiele da Silva de Santana, Sabrina Cruz de Jesus, Sandro Cavalcante Silva, Sandy Carolyne Martins da cruz, Taila Dias dos Reis, Vanessa de Jesus Amorim, Eduarda França de Almeida, Micael dos Santos de Jesus, Regilene do Nascimento da Silva.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: C Turno: VESPERTINO

Adriely de Matos Pereira, Ana Carla Passos Godinho, Alessandra da Cruz França, Alice Piahy da Silva, Ana Beatriz Lima Lima, Cleidiane dos Santos Santana, Benilda Andrade da Silva, Bruno Maciel Gomes, Caiene Silva da Silva, Cailane de Jesus Silva, Cauã Santos dos Santos, Clarice Santos de Oliveira, Crislaine de Jesus Fernandes, Devson de Jesus Silva, Edson da Silva Alves, Eliabe de Oliveira Lima.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: D-2020 Turno: VESPERTINO

Andressa Matos dos Santos, Josiane Pereira dos Santos, Patricia de Andrade da Silva, Cheila de Souza Silva.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: A Turno: NOTURNO

Caua Fereira Bispo, Fabio dos Santos de Andrade, Gilmar de Souza Brito, Janile de lima Cruz, Jocelia de Jesus, Juliana de Jesus Barros, Kaliny da Anuniação Dias, Laisa Almeida da Silva, Lucas de Macedo Carvalho, Micael Talisson de Jesus Silva, Pedro Almeida Santana, Adeilza Santana da Silva, Suzana de Jesus Brito, Silvano Gomes Barros dos Santos, Eluiza Santos de Jesus, Camilly da Silva Nunes, Clarissa Barros de Souza, Gabriely Almeida de carvalho, Jeane da Silva Oliveira, Jussiel de Jesus Santos, Elice de Souza barros, Thially Passos Silva, Eychila de Souza Santana.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: B Turno: NOTURNO

Daniela da Silva, Douglas França Lima, Ualisson Santana Medeiros, Miqueias Clinton Souza Silva, Janine Brito de Jesus, Osmilton Dias Cruz, André Luis Moura da Silva, Magno dos Santos Santos, Rayssa Andrade da Silva, Vanessa Alves Lima, Victor Yan de Andrade Pinheiro, Maria Eduarda Macario Rocha de Oliveira, Fladio da Silva Rodrigues, Caue de Jesus Santana, Mirele Santos da Silva, Fabio Junior de Jesus Silva Guilherme Antony Lopes da Silva, Hugo Santos de Carvalho, Ires mota, Jaine Alves de Oliveira, Tauane Cordeiro Oliveira, Thamires dos Reis Oliveira, Keila Almeida de Oliveira, Leticia Almeida de Oliveira.

Série/Ano: 3º turma/Módulo: D-2020 Turno: NOTURNO

Adailton Santana da Silva, Andreilza Silva dos Santos, Dalila da Silva e Silva, Daniele Souza



Piaui, Jeriza Santos Silva, Luana Lima Santos Oliveira, Manoela de Jesus Brito, Maykon Ferreira de Souza, Nailza da Silva Cruz, Ozeni Almeida Moraes, Tainara Brito dos Santos.

Série/Ano: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII Modalidade/EJA Turno: NOTURNO

Ana Caroline Silva de Jesus, Cheila dos Santos Silva, Jamili Duarte de Jesus, Layane de Almeida Belau, Luiz Carlos da Silva Barros, Luzinete Silva de Oliveira, Nildes Almeida, Rosania Silva de Andrade, Rosimaria Silva Andrade, Talia Silva Matos, Talita Oliveira Andrade, Valdinete Oliveira Ferreira de Santana, Viviane de Jesus Silva Santos.

O DIRETOR DO **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO**, Código MEC 29144302 e Código SEC 1115776, localizado à Travessa D. Pedro II, 40, município de Santa Luz-BA, jurisdicionado ao NTE04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos abaixo relacionados na lista de concluintes do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A MATUTINO

Caetano Veloso Silva Santos; Cailane Lopes Dos Santos; Carla Da Silva Santos; Deise Santos De Araújo; Elaine Quele Reis De Jesus; Erica Fernanda Cerqueira De Jesus; Ernando Dos Santos Silva; Franciele Cerqueira Santos; Giselia Dantas Santos; Guilherme Ramos Dos Santos; Hailton Antonio Dos Santos Junior; Iago Mota Oliveira; Icaro Venicius Almeida Ribeiro; Jeise Da Silva Virgens; João Victor Souza Campos; João Bernardo Dos Santos Silva; João Marco Moura Do Carmo; Keli Dos Santos Lima; Kleyse Ellen Santos De Oliveira; Leiziane Da Silva Santos; Mariza Costa De Jesus; Marlon De Lima Mota; Quele Vitorio Dos Santos; Raiane Do Carmo Dias; Renato Lima Matos; Roberta De Jesus Oliveira; Rodrigo Silva Evangelista; Rosangela Dantas Da Silva; Samira Mattos Do Carmo; Tiago Souza Oliveira; Victoria Katariny Da Silva Ribeiro; Wesley Da Silva Suzart.

3ª B MATUTINO

Agnaelson Oliveira Silva; Alan Santos Góes; Alberlan Lima Santos; Ana Clara Santos; Anderson Klaiveert Lima De Jesus; Ane Kalita Pereira Da Silva; Beatriz Freitas De Jesus; Brenda Araújo Menezes; Bruno Felipe Da Silva Araújo; Bruno Santos Souza; Cailane Quele De Jesus Carmo; Ervilin Camila Santos Batista; Graziela Silva De Jesus; Guilherme Oliveira Santana; Guilherme Rauan Santos Reis; Herlon Silvio Matos Farias Filho; Jenifer Barreto De Araújo; João Henrique Pinho Da Silva; Joivam Barros Da Silva; José Vitor Dos Reis Silva; João Victor Lima Da Silva; Karolaine Santos De Oliveira; Keila Vitoria Santos Dias; Lorena Cupertino Nascimento; Mateus Henrique Costa Santos; Mayra Oliveira De Souza; Naiara Carvalho Da Silva; Naiara Nascimento Silva; Raquel Abreu Dos Santos; Rebeca Santos De Jesus; Robson Pereira Santos; Rosilene De Jesus Silva; Ruan Vitor Ferreira Andrade; Tailane Dos Santos Souza Coutinho; Uelton Santos Reis.

3ª C MATUTINO

Adrian Santos Dias; Aila Vitoria De Jesus Sena; Andrena De Araújo Mota; Andressa Carneiro De Matos; Arielle Silva Oliveira; Beatriz De Jesus Souza; Bianca Sousa Vitorio; Brenda Marta Ferreira Da Silva; Camile Dias Do Carmo; Carolina Costa Carmo; Cassiane De Araújo Santos; Cristiane Da Silva Abreu; Daiane Lima De Freitas; Estefanie Dos Santos Celestino; Gabriela Teixeira Dos Santos; Felipe De Araújo Santos; Felipe Oliveira David; Gabriela Dos Santos Silva; Geisylma Rodrigues De Souza; Geovana Caroline Bispo Silva; Issabelle Antonia Da Costa Fonseca; Jean Alves Ferreira; Jefferson Pereira Dos Santos De Souza; José Ian Carvalho Da Silva; Joselito Souza De Mattos Junior; Ketelny Dely Cassimiro Ferreira; Laiza Monteiro Pereira; Lucielia De Oliveira Santos; Luis Victor De Lima Pedreira Santos; Naiara Moreira Macedo Santos; Rafael Pereira De Andrade; Railane Sousa Silva; Sabrina Alves De Carvalho; Sabrina Do Vale Lopes De Jesus; Stephanie Dos Santos Costa; Taislane Xavier Dias; Tauane Dos Reis Teixeira; Thiago Mateus Alves Da Silva Cunha.

3ª A VESPERTINO

Adson De Andrade Silva; Adson Paixão Viana De Jesus; Ana Beatriz Andrade Santos; Ana Clara Andrade Santos; Angela Da Silva Santos; Barbara De Jesus Barreto; Daiana De Souza Ferreira; Daniele Das Neves Borges; Elaine Da Silva Santos; Eveli Santiago De Araújo; Givanilda Souza De Jesus; Géssica Dos Santos Silva; Haiala De Santana Santos; Humberto Sena Da Silva; Ianca Santos Nascimento; Irailton Santos De Jesus Silva; Jaine Celestina Dos Santos; Jaqueline Da Silva Cruz; Jaqueline Dos Santos Sena; Jeferson Santos Silva; Joice De Jesus Silva; José Liedson Batista Silva; Josuel Silva De Jesus; João Vitor Dos Santos; Jusciane Da Conceição Silva; Kaio Henrique Santos Carmo; Leandro De Jesus Santos; Lucas Silva Santos; Luzia Vitoria De Sousa Silva; Maicon Ferreira Do Carmo; Marcio De Araújo Santos; Maria Eduarda Do Carmo; Maria Luiza De Jesus Gomes; Marilangela De Jesus Sousa; Mateus Da Silva Cunha; Michele Bezerra Araújo; Mirailton Souza Dos Santos; Natanael Dos Santos Jesus; Pierre Udson De Jesus Lima; Roberio Araujo De Jesus; Rosangela Dos Santos Santana; Tais Araújo Da Silva; Tamires Pereira Da Silva; Thiago Santos Monteiro; Viviane Carmo Dos Reis.

3ª B VESPERTINO

Ahissa Reis Santos; Ana Beatriz Santana Santos; Ana Clara Barreto Duarte; Antonia Lisboa De Jesus; Ariane Silva Cunha; Ariane Silva Santos; Arinaldo Oliveira Sant'Ana; Camila De Jesus Santos; Cleidson Santos Souza; Daiane Reis De Jesus; Daiane Santos De Oliveira; Edilaine Bispo Dos Santos Silva; Elane Silva De Jesus; Elison Reis De Almeida; Erivan Santos De Jesus; Estefani Silva Reis; Geovana Pereira De Oliveira; Gisele Da Costa Reis; Grazielle Dos Santos Matos; Guilherme Nascimento De Santana; Igor Cardoso Mota; Ingrid Dos Santos Rodrigues; Isaias Santana De Araújo; Jamile Barreto Araújo; Jaqueline De Jesus Santos; Joabson Batista Silva; João Henrique Dos Santos Reis; João Victor Gomes Barreto Dos Santos; José Ilson De Jesus Silva; Juliana Lopes Carvalho; Jussivânia Souza De Jesus; Laura Da Paz Cardoso; Luziene Santiago De Oliveira; Maria José Rodrigues Da Silva; Mariele Dos Santos Abreu; Marta Baldoina Da Silva; Micaele Da Silva Trabuço Pereira; Michele Sena Dos Santos; Rafael Ribeiro Lima; Raiane Ferreira Costa; Raissa Bacelar Araújo; Rodrigo Moreira Santos Lopes; Ruan Da Silva Nascimento; Sadraquiel Alves Lopes.

3ª C VESPERTINO

Adaelson Dias Sena; Lice Dantas Dos Santos; Amanda Cerqueira De Jesus; Ananias Bispo De Lima Neto; Beatriz Dos Sntos Souza; Cailane Da Silva Abreu; Deivison Ramos Silva; Donato

Costa De Jesus Junior; Gabriela De França Carvalho; Geilza Batista Silva; Henrique Araújo Dos Santos; Ian Deivison Pereira Dantas; Isac Santos Da Silva; Jaira De Jesus Araújo; Jamile Santos Ribeiro; Juliana Benta Barbosa; Liedson Dos Reis Santos; Ligia Pereira Dos Reis Silva; Luzia Evangelista Santos; Maria Raquel Ferreira Da Silva; Maricelma De Jesus Veloso; Mayra Vitoria Lima Lopes Da Silva; Merêsvaldo Carneiro Reis; Nataly Ferreira Dos Santos; Pablo Oliveira Dos Santos; Paulo Victor Araujo Dos Santos; Randeson Ferreira Suzart; Reinaldo De Sousa Santos; Renilda Dos Santos Silva; Shirley Cristina Dos Santos Lopes; Taina Matos Silva; Taisa Da Silva Santana; Thaise Dias De Sena; Valderson De Jesus Souza; Vitoria De Oliveira Campos.

3ª A NOTURNO

Alana Da Silva Miranda; Alice Carmo Dos Santos; Ana Queila Carvalho Silva; Carina Carmo Dos Santos; Carlos Henrique Silva Santos Cezar; Elen Caroline Araujo Evangelista; Gabriel Da Silva Carmo; Gisele Reis De Jesus Santos; João Pedro Souza Dos Santos; Karine Gabriela Dos Santos Lopes; Luana Da Silva Santos; Maria Alexandra Silva Santos; Mauricio Silva De Jesus; Tatiane Lima Costa; Vonielton Santos Carmo; Yure De Araújo Lima.

3ª B NOTURNO

Adrielle Costa Silva; Alexia Da Silva Miranda; Antonio Raimundo Dos Santos Junior; Camila De Abreu Reis; Caroline Lima Dos Reis; Daiane Das Neves Borges; Gleiciane Do Vale Santos; Gustavo Dos Reis Cunha; Iris Dos Santos Silva; Jossineide De Oliveira Rodrigues; Micael Pereira Cunha; Raissa Rodrigues Sena Marques; Viviane De Jesus Araujo Lima; Wesley Gustavo Dos Santos Viana Lima; Wiliane Oliveira Dos Santos.

TEMPO FORMATIVO III- VII C

Ademilson Pinto Da Silva Junior; Jackson Nascimento Da Costa; Maicon Almeida Cerqueira; Maria Gina Oliveira Dos Santos; Wanderson Pereira De Souza; Carlos Alexandre Dos Santos Silva; Clebson De Oliveira Santana; Deiziane Dos Santos Reis; Eliana Do Nascimento Ribeiro; Eliene Santos De Miranda; Girlene Costa De Oliveira; Liviane De Jesus Santos; Luana Ferreira Da Conceição; Luzia Do Nascimento Santana; Marcos Denilson De Jesus Silva; Maria Jose Dias Da Silva; Mateus Dos Santos Araujo; Najila Da Silva Santos; Qêmile Coutinho Lopes; Rebeca Felix Da Silva Vitorio; Wwedson Matos Lima.

TEMPO FORMATIVO III - VII F

Ailton Sousa Da Silva; Ana Celma De Lima; Beatriz De Oliveira Santos; Carlos Daniel Dos Santos Silva; Cassia Carina Matos Do Carmo; Clebson Soares Santos; Deisiane Oliveira Duarte; Edcalsen De Jesus Moreira; Elizangela De Jesus Carvalho; Erielson Evangelista Da Silva; Erivaneide Reis De Matos; Italo Abreu Santos; Jerfeson Vinicius Matos De Souza; Juziane Moreira Araujo; Larissa Ferreira De Jesus; Marcos Nascimento Dos Santos; Naiane De Oliveira Lisboa, Rairon Cerqueira Santos; Renata De Jesus Santos; Rosi Da Silva Santos; Simone Santos Ferreira; Telma Silva Dos Santos; Cleriston Sousa Nunes; Franciele De Lima Lopes; Gabriel Soares Da Silva; Linaldo Braga Pereira; Mateus Gaudencio Dos Santos; Tamires Cupertino Barreto.

TEMPO FORMATIVO III - VII D

Arthur Abreu Dos Santos; Daise Michele Pires Nascimento Santos; Erica De Jesus Brito; Euanne De Jesus Reis; Evelin De Souza Almeida; Fabiano De Souza Santos; Gilson Carlos Soares Da Costa Junior; Jose Welisson De Jesus Santos; Larissa De Jesus Oliveira; Manuela Souza Santana; Railma Dos Santos Xavier; Raissa Gonçalves Dos Santos; Tamires Orlean Santos Araujo.

TEMPO FORMATIVO III - VII E

Adailton Lima Da Silva; Aires Rodrigues Souza; Ivonaldo Bispo Dos Santos Moura; Kaliane Silva De Miranda; Maina Santos De Oliveira; Maria Ivonete Matos Costa; Roberia Ramos Santana; Sidalia Silva Barbosa; Theorgenes Bruno Gomes Beserra; Janiele Lima Dos Santos.

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA**, Código do MEC 29432022 Código SEC 1178091 localizado na Av. Dep. Luiz Eduardo Magalhães, Município de Nordestina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

3ºAM

Ana Beatriz Viana Santos , Dailane Pereira Santos, Daniel Silva de Goes, Elaine de Jesus Santos, Elizane da Silva Gonçalves, Erick da Silva Leite, EriKa Gonçalves Santos, Gabriel Andrade Lisboa, Hylka Henedy Silva Santos, Isadora Pereira dos Santos, Jackson Cardoso da Silva, Jamile Gome Jesus ,Jennifer Gonçalves dos Santos, Jessica Santos Guimarães , José Diogo Oliveira Goes, Kaianne Andrade da Silva, Laura Ferreira Lopes, Luis Ribeiro de Castro Amambahy Ferreira dos Reis , Mauanne Silva Goes, Mayerlen da Silva Gomes, Michael da Silva Nascimento, Natalia Santana Ramos, Natanael Jesus Silva, Otavio Souza de Oliveira, Pedro Alex Oliveira Araujo, Roberta Carneiro do Nascimento, Saullo Victor Moura Bomfim, Suzane Dantas de Brito, Tailane Reis da Silva, Thaires da Silva Feitosa, Tiago da Silva Araujo, Vanessa dos Santos Lima, Rafaela Souza dos Santos.

3ºBM

Alice da Silva Santos, Ana Carla Maria Reis Peixinho ,Caroline Barbosa de Oliveira, Donizete Santos Gomes, Esmeraldina de Jesus Silva, Gesse Silva de Jesus, Ivan Nilton Correia de Azevedo, Jaine Araujo de Almeida, Joelson Bispo dos Santos, Jucilene da Silva Galdino, Kaick de Jesus, Kauane da Silva dos Santos, Larissa Pedriz Peixinho, Maycon Denner Batista Guimarães, Milene Andrade dos Santos, Maria Roberta Barreto da Silva, Nubia Silva de Goes, Reinar da Silva Santos, Shirley de Jesus de Meireles, Varlei Plácido Ramos, Wanderson da Silva Gonçalves.

3ºCM

Adriely do Espírito Santo dos Santos, Ana Gleice da Silva Suzart, Anderon Santos de Jesus, Andressa dos Santos Dantas, Bianca Guimarães Nascimento, Caio Marcus Reis Goes, Camila Matos Goes, Cassiano Santos da Silva, Celia Santos Pinheiro, Dulce Alves dos Santos, Eduardo Bezerra Amambahy dos Santos, Eleilson dos Santos Celestino, Erika Andrade, Gustavo Napoleão Araujo dos Santos, Igor da Silva Reis, Isis Santos de Carvalho Matos, Ismael de Jesus de Jesus, Jasiane Matos de Araujo, Jirleide Reis de Sousa, Joao Antonio de Oliveira Bonfim, José Maick Matos de Jesus, Larissa Moura da Silva, Luciana Carneiro de Jesus, Mailton da Silva Araujo, Nataly Jesus Silva, Silvana Matos de Araujo, Vanessa Matos Cordeiro, Welder Oliveira de Santana, Wesley Jasiel Souza de Jesus.

3ºAV

Alex Alves Santana, Alexsandra da Silva Oliveira, Andressa Cardoso de Santana, Beatriz de Santana, Clenilda de Jesus Ferreira, Daniela Lisboa Brito, Emily Candida dos Santos Gonçalves, Estela Fontes Moreira, Genilson da Silva Santos, Jadiane de Jesus Santana, Jheneffer Kelly Gonçalves da Silva, Gabriel da Silva, José Laercio Galdino de Jesus, Juvenice Silva dos Santos, Kauan Reis de Jesus, Lianne Ferreira Viana, Luziel Mota da Silva, Norrânia Piovanny Andrade Oliveira, Raimunda Ferreira de Oliveira, Rosenilda Santos Mota, Rosiane Matos da Silva, Shirley dos Santos Moraes, Tamiris da Silva Santos, Uelliton Pedriz Araujo, Tailani Oliveira dos Santos.

3ºBV

Aline de Jesus Santos Araújo, Ana Lucia Santos Oliveira, Cideilda Silva Brito Santos, Cleide Viana Lisboa, Cleonides Santos de Jesus, Edson Dantas dos Santos, Ellen Ribeiro Silva, Gizele Soares dos Santos, Guilherme da Silva Abreu, Jacquitane do Carmo Santos, Jadiane dos Santos dos Santos, Jamile Matos Pereira, Janete Correia de Azevedo, Larissa Silva Souza, Larisse Araujo de Andrade, Leigiane Cruz da Silva, Leila de Jesus Peixinho, Livia do Nascimento Santos, Marcelo Silva de Goes, Mikaelly da Silva Santos, Paloma Souza Trindade da Silva, Raiane dos Santos Guimarães, Rafaela Silva dos Santos, Rodrigo de Jesus Silva, Rosimária de Jesus Andrade, Tatiane de Souza Petro, Thalia Ferreira de Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNOS - MATUTINO 3º A

Alice Cajé Da Silva Souza, Erica Gisele Pereira Santos, Johnatan Nicolas Lima Cunha, Karen Kevilly Silva Nascimento, Liedson Pereira Dos Santos, Luís Henrique Regis Vieira, Mara Taina Silva De Oliveira, Maria Elisângela Leite Araujo, Maria Itamara Alves Da Silva, Maria Milena De Araujo Castor, Raissa Bertoleza De Souza, Raniel Alves Ferreira, Rian Bernardo Santos Souza, Thalita Brenda Pereira Cavalcante, Vitoria Alves Da Silva, Vitória Natiane Domingos Leite, Wanessa Gomes Do Nascimento.

TURNOS - MATUTINO 3º B

Adrielle Santos Nascimento Oliveira, Alessandra Alves De Sousa, Alicia Bezerra De Paula, Carla Cipriano Da Rocha, Evilen Karolaine Da Silva Moraes, Flávia Nascimento Silva, Gabriela Oliveira Santana, Geisa Santos Varjão, Giselly De Oliveira Pereira, Guilherme Batista Leite Domingos, Hugo Kauan Castor André, Igor Da Silva Ramos, Igor Matheus Menezes Teixeira, Jó Renato Castor, Keruly Tayná Santos Vieira, Letícia Alcantara Silva, Maria Clara Moraes Teixeira, Maria Luana Castor Araujo, Mariana Alves Pereira De Sá, Rodrigo Pereira Alves Da Silva, Ruth Moraes Nascimento.

TURNOS - VESPERTINO 3º A

Aline Gomes De Souza, Claudionor Celestino De Barros, Daiane Daiane Ribeiro Nascimento Silva, Caroline Ferreira Dos Santos, Danilo Alves De Sa, Danilo Nascimento Melo, Diego Henrique Gomes De Melo, Edielson Da Conceição Silva, Eduardo Ryan Gomes De Sá, Eronildo Oliveira Silva, Gabriel Melo Silva, Genildo De Melo, Isabel Cristina Nunes De Sa, Isaele Silva Paes, Jairan Santos Nascimento, Jeferson Nascimento Barros, João Alexandro Vieira Castor, Mailton Da Silva Ribeiro, Maisa Fernanda Dos Santos Barros Da Silva, Maria Vitória Feliciano De Jesus, Naiane De Barros, Nilson Da Conceicao, Roberta Ribeiro Da Silva.

TURNOS - VESPERTINO 3º B

Ana Clara Carvalho Santos, Bianca Barbosa De Souza, Cleice Araujo Nogueira Silva, Desle Lourenço De Andrade Melo, Emanuel Messias Leite Castor, Emily Gomes Xavier Silva, Gustavo Sena Souza, Heloisa Vitoria Gomes Teixeira De Souza, Ian Santos Silva, Ingrid Barbosa De Sa, Ingrid Maria Gomes Venceslau, Jenifer Vieira Batista, Jhenife Ryane Nascimento Campos, Leidjane Da Silva Sá, Luana Campos Silva Araujo, Maiara Conceição Silva, Maria Eduarda Nogueira Teixeira, Michele Gomes Da Silva Cruz, Mikaele Menezes Souza, Nadson Da Silva Souza, Naely Barbosa Melo, Raiane Costa Da Silva, Rodrigo Araújo Nascimento Ramos, Stephane Souza Silva, Tálison Souza Ramos, Thiago Xavier Batista, Vitoria Rejane Coelho Oliveira Barros.

TURNOS - VESPERTINO 3º C

Beatriz Gomes Da Silva, Brenda Coelho Rosendo, Geisimar Oliveira De Jesus, Geislane De Jesus Ramos, Geovania Braz De Oliveira, Gislaine Gomes Xavier Santos, Gislânio Gomes Xavier Santos, Jaele Souza Sá, Jessica Braz Oliveira, Karine Maria De Jesus, Kleice De Melo Ribeiro, Lucrécia Oliveira Lima, Maria Gabriela Lima Silva, Milena Silva Da Conceicao, Nayele Araujo Fonseca, Rayssa Regina De Barros Pereira, Rosângela Pereira Da Costa, Sileide Jovelina Nunes, Silvana De Jesus Ramos, Sinalia Maria Oliveira Do Nascimento, Stéfanie Santos Varjão, Tamires Do Nascimento Silva, Valeria Silva Ribeiro.

TURNOS - NOTURNO 3º A

Adailane Leite Castor, Camila Silva Braz, Daniele Neves Araujo, Edvania Barros Dos Santos, Érika Luiza Oliveira Vieira, Faislany Islainy Gomes Da Silva, Felipe De Oliveira Barbosa, Ionara

Barbosa Da Silva, Jaise Campos Lima Silva, Luan Henrique Araújo De Carvalho, Lucas Matheus Ferreira Andrade Vieira, Maiara Barbosa Da Silva, Maicon Braz Batista, Matheus Barbosa Da Silva, Natasha Roane Silva Lima, Paula Bianca De Souza Sá, Sílvia Alves Xavier, Tatiele Silva De Oliveira, Viviane Gome Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL MACÊDO CIRILO, Código MEC 29004403, Código SEC 1130902, localizado à Rua Abelardo Augusto de Souza nº 34, São Desidério-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURMA: 3ª SÉRIE A MATUTINO:

Carlos Eduardo Guimarães Lopes da Silva, Emylle Tauane dos Santos Almeida, Jhonatan Silva da Cruz; Jayanne Vanessa da Cruz Silva, José Augusto Moreira dos Santos Silva, Jorlandio Gomes dos Santos Júnior, Jose Celestino de Oliveira Junior, Karolyne Silva de Souza, Laécyo de Jesus Rocha, Lorrany Gabryelle Santana Souza, Lucas Dantas Barbosa, Luís Gustavo Moreira dos Santos Silva, Lucivania Jesus da Costa, Manuela Mendes de Jesus, Maycon Douglas Alves dos Santos, Miquéias Barros dos Santos, Mirthala dos Anjos Santos Almeida, Muryllo Henrique Jesus de Matos, Naiara Rodrigues Teixeira, Paulo Gabriel Nascimento Souza, Rafael Santos de Almeida, Reuma da Silva Cordeiro, Ruanne Lanessa Evangelista Araujo de Souza, Vanusa Carvalho Cruz, Yuri Wallace Sodré Santos, Yves Emmanuel Alves Gomes de Lima.

TURMA: 3ª SÉRIE B MATUTINO:

Alice de Oliveira Souza, Anna Carolyn Madalena de Sousa, Ana Maria Alves Gomes; Anne Beatriz de Souza Silva, Andressa Heloisa Silva Klauck, Angelo Casio Mendes Pereira, Beatriz Souza da Silva, Bruno de Souza Araujo, Bruna Santyele Santana da Silva, Cálita de Jesus Santos, Carlos Daniel Foster Correia da Silva, Debora Ayla Souza Oliveira, Emille Victoria de Souza Pereira, Emily Araújo Porto, Evellin Kauanne dos Reis Figueiredo, Eric Gil de Carvalho Lacerda, Gabriel Julio Santos de Souza, Gabriella Negrão de Abreu Nunes, Guilherme Basto Barbosa, Gislayne Brenda de Souza Almeida, Ilana Rafaela de Souza Barbosa, Isabela Gomes dos Anjos, Ismael Coqueiro da Silva, Ivilla Beatriz Liro dos Santos, Íkaro Henrique Campos Rodrigues de Souza, Lorena Aparecida Sousa da Guarda.

TURMA: 3ª SÉRIE VESPERTINO:

Adailson Barros dos Anjos; Ana Cléia de Souza Santana; Beatriz Aldete Pereira de Oliveira; Brenda de Jesus Soares; Brenda Tatiele Silva Santos Pereira; Bruna Cristina da Silveira Souza; Cléber da Silva Reis; Danilo Santos de Jesus; Danilo Santos Barreto; Débora Vitória de Almeida Souza; Dislane Almeida de Jesus; Eudo de Carvalho Nunes Júnior; Éllen Kátia Batista Gomes; Fabrine Reis dos Anjos; Géssica Santos Silva; Gírlene Andrade de Araújo; Herick Marks Pereira da Silva Alves; Jeferson Felipe da Silva Souza; Josimario Jesus dos Anjos; Khenia Thauany Gomes de Carvalho; Kélita de Sales Almeida; Lorrany Gabryelle Santana Souza; Natália Jesus dos Anjos; Rafael Jeferson Santana Torquato; Sara Stefanie da Cruz Oliveira; Sérgio Barboza dos Santos; Wanderson Batista de Souza.

TURMA: 3ª SÉRIE NOTURNO:

Amanda Heloisa Cruz dos Santos Silva; Ana Maisa Souza dos Santos; Beatriz da Silva Souza; Camilla Di Paula de Jesus Souza, Cassia Monikele da Silva Araujo; Cleide dos Santos Souza; Charles Renato Conceição da Rocha; Eleitom dos Santos Teixeira; Émille Alves Moreira da Silva; Emilly Batista de Araujo; Gleidson Ramon da Silva Oliveira; Gabriel Henrique Santos Costa; Jaciara Pinheiro dos Santos; Jéssica Barbosa de Lima; Joana Catarina Dias dos Santos; João Victor dos Santos Almeida; Juan Felipe Silva Lima; Lucas Romeiro da Silva Azevedo; Lucinete Correia de Almeida; Luma Thayslane Gomes dos Anjos; Ludimila Porto Santana; Matheus Santana dos Santos; Michelle Barros dos Santos; Moises Henrique de Souza Santos; Paulo Erik Silva Montalvão; Paulo Henrique Soares dos Anjos; Thiago Santos De Macena; Vanessa Beatriz Alencar dos Reis; Willian dos Santos Brixner; Wesley de Souza Teixeira; Welika Tamiles Ferreira dos Santos Santana. TURMA: Tempo Formativo III - Eixo VII: Adriano dos Santos Souza, Adrielle Pereira Costa Bezerra, Alane Xavier Dante, Alex Santana dos Santos, Aline Rocha de Carvalho, Ana Maria Dantas de Medeiros, Carlos Charles Oliveira de Souza; Daniel Santos Barreto, Gerivaldo Rozendo de Liro, Ivanete Maria de Almeida Souza, Marialva de Souza Silva Batista, Pabline Bernardina da Cruz, Tais Pereira de Souza.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.168/2022 - Homologa a indicação dos nomes para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário das Câmaras Técnico-Acadêmicas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), na forma que indica. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 3º, inciso II e § 6º do Regimento Interno do CONSEPE, e ainda o quanto deliberado pelas Câmaras Técnico-Acadêmicas deste Conselho, em sessões realizadas por webconferência no dia 09.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Homologar a indicação dos nomes para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário das Câmaras Técnico-Acadêmicas do CONSEPE, conforme especificado abaixo:

Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial	
Presidente	Simone Leal Souza Coité
Vice-Presidente	Erivelton Nonato de Santana
Secretária	Adriana dos Reis
Câmara de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação	
Presidente	Raphael Rodrigues Vieira Filho
Vice-Presidente	Marluce Alves dos Santos



Secretária	Sofia Silva de Souza
Câmara de Extensão	
Presidente	Edonilce da Rocha Barros
Vice-Presidente	Clélia Maria Vieira Dantas
Secretária	Renata Maria Souza do Nascimento

Parágrafo Único. Os mandatos para as funções mencionadas no *caput* deste artigo serão de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.02.2022. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.169/2022 - Aprova o Calendário Acadêmico simplificado para o semestre letivo 2022.1 da UNEB. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 14, inciso XVII do Regimento Geral da UNEB e no que consta do Processo nº 074.7047.2022.0000811-91, em sessão por webconferência no dia 18.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico simplificado para o semestre letivo de 2022.1 da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.170/2022 - Aprova a Instrução Normativa CONSEPE nº 001/2022, que dispõe sobre as atividades acadêmicas de Ensino de Graduação, Ensino de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão, considerando o plano de retorno gradual das atividades presenciais no semestre letivo 2022.1, no âmbito da UNEB. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução CONSU nº 1.495/2021 e no que consta do Processo nº 074.7994.2022.0001136-45, em sessão por webconferência nos dias 09, 18 e 21.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa CONSEPE nº 001/2022 que dispõe sobre as atividades acadêmicas de Ensino de Graduação, Ensino de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão, considerando o plano de retorno gradual das atividades presenciais no semestre letivo 2022.1, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.171/2022 - Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidar em Saúde (PPGCCS). DEDC/Campus VII - Sr. Bonfim. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no que consta do Processo nº 074.7903.2020.0013568-63, em sessão por webconferência no dia 18.02.2022. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidar em Saúde (PPGCCS), a ser ofertado pelo Departamento de Educação/Campus VII - Sr. Bonfim/Bahia, conforme anexo único desta Resolução. Parágrafo Único - O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2021.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.172/2022 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Rosana Cardoso Barreto Almassy. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no que consta do Processo nº 074.7054.2021.0056409-82, em sessão por webconferência no dia 18.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Rosana Cardoso Barreto Almassy. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.173/2022 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Mirandy Vieira Coelho de Meneses. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no que consta do Processo nº 074.7054.2021.0006173-89, em sessão por webconferência no dia 18.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da

Senhora Mirandy Vieira Coelho de Meneses. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.174/2022 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Vânia Lima de Sousa Rocha. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no que consta do Processo nº 074.7054.2021.0057719-04, em sessão por webconferência no dia 18.02.2022, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Vânia Lima de Sousa Rocha. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 22 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00386114 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74290656	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	Colegiado de Pedagogia - DEDC13	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386113 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74558487	THIAGO ALVES DE SANTANA	Secretário De Colegiado	DAI-5	C de Letras - Língua Port. e Lit DEDC13	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386111 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92059209	RENATA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Gerente	DAS-3	Pró-Reitoria de Infraestrutura	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386093 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear REGINALDO CONCEICAO CERQUEIRA, matrícula nº 74380700, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C9, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386092 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ARIOSVALDO NOVAIS SANTIAGO, matrícula nº 74003375, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) Deptoº de Educação - DEDC C13, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00385551 de 22 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELOINA BATISTA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 74571147, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Biblioteca C14, a partir de 19 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386086 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMARA SANTOS DE PINHO**, matrícula nº 74560553, para, em razão de Licença maternidade no período de 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022, substituir **NATALY SOARES SANTOS BARRETO**, matrícula nº 92042955, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Informática - DCET2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00377301 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002333	LUIS ENRIQUE RODRIGUEZ FIGUEROA	Professor Magistério Superior	FUND. DE APOIO A PESQ. E A EXT	06.07.1987	31.12.1987	179

Finalidade:

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386334 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00305727 de 21 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIZEU CLEMENTINO DE SOUZA**, matrícula nº 74282650.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385683 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003318	ITANA NOGUEIRA NUNES	10.12.2014/09.12.2019	18.03.2022	15.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386248 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002333	LUIS ENRIQUE RODRIGUEZ FIGUEROA	Professor Magistério Superior	EMATERBA	Executivo/Estado	04.01.1988	20.03.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386220 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74559021	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES	21.02.2022	05.01.2023	40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386128 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382881	IZABEL DANTAS DE MENEZES	Professor Magistério Superior	03.07.2022	27.12.2022	178

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386115 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAIO COELHO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Sec Esp de Licit Contr e Cõnv, a partir de 19 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386110 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARILEUZA DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Gabinete da Direção - DEDC14, a partir de 18 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386105 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEIDINAURA CONCEIÇÃO PEREIRA**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) Colegiado de Geografia - DCH6, a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386102 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAELA DA SILVA LIMA**, para o cargo em comissão Secretário Assistente, símbolo DAI-5, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH3, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385779 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00380655 de 09 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE**, matrícula nº 74001801.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385740 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Incentivo Doutoramento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425688	ROSANA SANTANA DOS REIS	17.02.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385697 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74360390	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	14.12.2012/13.12.2017	14.02.2022	14.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385694 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74552514	GERLANE LIMA DA SILVA DOURADO	04.06.2013/03.06.2018	09.02.2022	09.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385692 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74001657	PAULO AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS	09.03.2007/08.03.2012	03.03.2022	31.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385687 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003379	MARCOS LUCIANO LOPES MESSEDER	08.04.2014/07.04.2019	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383011 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74000907	JOSE ALVES TAVARES	Técnico universitário	25.01.2022	10.03.2022	45

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386459 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556242	ALINE CRISTIANE DE SOUSA AZEVEDO DE AGUIAR	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386447 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74577282	POLIANA GONCALVES GUIMARAES	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386437 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002330	PEDRO HUMBERTO FELIX DE SOUSA	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386404 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74515730	MARIANA TEIXEIRA SANTOS MOURA	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386397 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536158	DANIELA RESSURREICAO MASCARENHAS BENEDINI	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386353 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71379608	CARLOS EDUARDO SOARES DE FREITAS	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386341 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002360	MARCIA RIOS DA SILVA	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386326 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74429898	WAGNER FERREIRA DE SANTANA	23.02.2022	22.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383862 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TARCISIO CARVALHO DA CRUZ**, matrícula nº 74618297, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **ALEXANDRO MACEDO SANTOS**, matrícula nº 74003098, no cargo Coordenador III, do(a) Coord. Plan. Pro Orçamentária - DLLARTES2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 167/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477462022000611213, RESOLVE: Designar MARIZE DAMIANA MOURA BATISTA E BATISTA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74510377-7, lotada no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, para responder pelo Cargo Temporário de Diretor, símbolo DAS-2C, nas ausências e/ou impedimentos da titular ISABELLE SANCHES PEREIRA, matrícula nº 74537350-0. **168/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7912.2022.0005990-71, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 411/2019, publicada no dia 10/07/2019, com os seguintes servidores: ROGÉRIA VILELA DA SILVA GOMES, matrícula nº 74551354-0; BRUNO GOMES DA SILVA, matrícula nº 74.630890-6, KEDMA BETANIA DOURADO BASTOS GUEDES, matrícula nº 74.535135-4, ALEXANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.542916-5 e ARLINDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 74.002574-6, lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 101.213/2019, publicada no DOE de 20/09/2019, referente a SINEIA MAIA TELES SILVEIRA, Onde se lê: ...01.04.2010/01.04.2015... Leia-se: 28.03.2011/27.03.2016... **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 136/2022, publicada no DOE de 17/02/2022, referente a DIEGO MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO, Onde se lê: ...período de 27 (vinte e sete) dias,... Leia-se: ...período de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias,... **GABINETE DA REITORIA, 22 de fevereiro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Termo de Convênio nº PR-BA-00010011/2022, celebrado entre o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Processo SEI nº 074.7132.2022.0005501-86. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complemen-

tação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(*) **Port. 075/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores da UEFS, abaixo especificados, para compor a Comissão de Seleção do Edital UAB/UEFS nº 03, de 14 de janeiro de 2022:

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Fabiola Silva de Oliveira Vilas Boas	71.514.936-1
Mariana de Oliveira Araujo	71.654.365-7
Úrsula Cunha Aneclito	74.511.790-4

Art. 2º - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo nos termos do respectivo Edital Público. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS que prestará apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o processo de planejamento e realização deste processo seletivo. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Coordenação UAB/UEFS, o relatório das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados publicados no site da Prograd/CSA) de acordo com o cronograma estabelecido no edital. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 082/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores RITA DE CÁSSIA BRÉDA MASCARENHAS LIMA, matrícula n.º 74.371171-0; ELIANA CARLOTA MOTA MARQUES LIMA, matrícula n.º 71.307595-6; ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 74.003299-7; ANDRÉIA BORGES ANDRADE, matrícula n.º 71.307455-2; SAVIANA MATOS REIS, matrícula n.º 71.307617-2, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2022, a qual compete supervisionar os trabalhos a serem desenvolvidos pelas bancas de seleção responsáveis pelos Processos Seletivos do Programa UPT/UEFS no ano de 2022. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **Port. 083/2022 - Art. 1º** Instituir o Processo de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de oficinas em diversas linguagens artísticas e culturais como artes, dança, teatro, e outras áreas de conhecimentos como saúde e tecnologia em ações promovidas ou mediadas pela UEFS através do PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE (UATI), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da UEFS. Conforme Processo Administrativo SEI nº 071.3736.2021.0016547-00. **Art. 2º** - Publicar o Edital de Credenciamento nº 01/2022 a ser disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico do UEFS/Proex (<http://proex.uefs.br>), até 05 dias após a publicação desta portaria. **Art. 3º** - Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no edital do serviço pretendido, principalmente o quanto especificado no anexo QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES disponibilizadas no Edital de Credenciamento nº 01/2022. **Art. 4º** - O credenciamento observará as seguintes etapas: I. Publicação de edital; II. Inscrição de pessoas interessadas; III. Habilitação das pessoas inscritas; IV. Assinatura do termo de adesão; V. Convocação das pessoas credenciadas para atendimento dos serviços; VI. Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços (APS). **Art. 5º** - O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores de cargos de provimento permanente e temporário designados pelo Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, por portaria publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os requerimentos de credenciamento dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Dar publicidade aos novos credenciados e demais atos pertinentes; VI. Conduzir a avaliação de desempenho e proceder ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no edital, garantindo em todas as etapas o direito ao contraditório e à ampla defesa; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Receber e avaliar novas propostas de demanda em serviços digitais; IX. Resolver os casos omissos. **Art. 6º** - A solicitação para credenciamento das pessoas físicas ocorrerá mediante requerimento de Credenciamento, disponível no endereço <http://www.cuca.uefs.br> para prestação de serviços, na forma do Edital de Credenciamento nº 01/2022. **Parágrafo Único.** Salvo vedação expressa pelo Edital de Credenciamento nº 01/2022, os interessados poderão credenciar-se para atuar em diversas áreas artísticas. **Art. 7º** - O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2022. **Art. 8º** - O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses a contar da data de sua publicação em DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais, conforme o interesse da administração e a bem do princípio da economicidade. **Art. 9º** - As despesas decorrentes da prestação de serviços serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 6907 Destinação de Recursos: 0114 Elemento de Despesa: 33.90.36 Limite orçamentário: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) **Parágrafo único.** A efetivação da prestação de serviços observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do(a) credenciado(a). **Art. 10** - O valor estabelecido para remuneração das atividades de formação artística é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora; § 1º O valor bruto da remuneração poderá compreender um acréscimo percentual de 15%, a título de planejamento (incluindo reuniões), elaboração e apresentação de resultados, sobre sua carga horária básica. Quando for o caso, nestas condições, o valor final de remuneração poderá chegar a R\$ 41,40 (quarenta e um reais e



quarenta centavos) por hora. § 2º Os preços são fixos e irredutíveis durante o prazo de 12 meses da data da publicação da Portaria de abertura do credenciamento. Na hipótese de renovação do prazo do credenciamento, caberá à nova Portaria a estipulação de preços. § 3º O quantitativo de horas estimadas para as atividades/turmas a serem desenvolvidas se dará conforme tabela disponível no Edital de Credenciamento 01/2022. **Art. 11** - Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade no processo de credenciamento, na prestação dos serviços e/ou nos pagamentos a qualquer tempo. **Art. 12** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 084/2022 - Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de oficinas em suas diversas linguagens artísticas e culturais como artes, dança, teatro, e outras áreas de conhecimentos como saúde e tecnologia em ações promovidas ou mediadas pela UEFS através do PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE (UATI), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão. Processo Administrativo nº 071.3736.2021.0016547-00. **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Credenciamento será composta pelos seguintes servidores: I. Andreia Borges Andrade, cadastro nº 71.307.455-2; II. Arlane Rodrigues Mendes, cadastro nº 21.225.210-2; III. Cristiana Barbosa Oliveira Ramos, cadastro nº 71.307.559-0; IV. Eliana Carlota Mota Marques Lima, cadastro nº 71.307.595-6, V. Inalva Maria Moreira Magalhães, cadastro nº 71.537964-9; VI. Leila Cristina Amarante Coelho, cadastro nº 71.378.457-1. **Art. 3º** - A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação; VI. Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no Regulamento; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Resolver os casos omissos. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 085/2022 - Art. 1º** - Designar a Comissão Especial, nos termos do art. 4º da Resolução CONSU 25/2009, publicada no DOE, edição de 26 de novembro de 2009, as professoras, SANDRA NÍVEA SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 74.361070-2, RITA DE CASSIA BRÉDA MASCARENHAS LIMA, matrícula nº 74.371171-0 e ROSA EUGÊNIA VILAS BOAS MOREIRA DE SANTANA, matrícula nº 71.530480-6, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão para analisar a proposta de outorga de Título de Doutor Honoris Causa para a Senhora Ivannide Rodrigues Santa Bárbara. **Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão do trabalho. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 086/2022 Art. 1º** - O Comitê Interno de Bolsa Monitoria passará a ser constituído pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

DOCENTE	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Vera Aparecida Fernandes Martin	Titular	71.300579-9	Pró-Reitoria de Graduação
José Augusto Ramos da Luz	Suplente	71.364528-0	Pró-Reitoria de Graduação
Rosimeire Pereira de Oliveira	Titular	71.001543-6	Departamento de Ciências Biológicas
Daniel Lucas Santos Dias	Suplente	71.654936-0	Departamento de Ciências Biológicas
Hemeclécio Nascimento Santana	Titular	71.568688-4	Departamento de Letras e Artes
Marcos Cezar Botelho de Souza	Suplente	74.548512-9	Departamento de Letras e Artes
Elizia Priscila Souza Oliveira	Titular	72.417045-0	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Janúzia Souza Mendes de Araújo	Suplente	74.490529	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Fátima Luscher Albinati	Titular	71.379383-9	Departamento de Tecnologia
Luiz Severo da Silva Júnior	Suplente	71.518932-9	Departamento de Tecnologia
Fani Quitéria Nascimento Rehem	Titular	74.278262-9	Departamento de Educação
Rita de Cássia Oliveira Carneiro	Suplente	74.416685-3	Departamento de Educação
Cristiano Henrique de Oliveira Mascarenhas	Titular	71.001342-6	Departamento de Ciências Exatas
Abílio Souza Costa Neto	Suplente	72.495346-8	Departamento de Ciências Exatas
Marildo Geraldete Pereira	Titular	71.362425-0	Departamento de Física
Paulo Cesar da Rocha Poppe	Suplente	71.307391-2	Departamento de Física
Fábio Santana Nunes	Titular	71.406518-2	Departamento de Saúde
Luiz Alberto Bastos de Almeida	Suplente	71.343577-4	Departamento de Saúde
Brian Gordon Lutalo Kibuuka	Titular	71.652778-2	Departamento de Ciências Humanas e Filosofia
Milena de Oliveira Pérsico Monteiro	Suplente	71.626886	Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 087/2020, publicada no DOE, edição de 01 de maio de 2020. (*)**Republicada por Incorreção.**

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva- Reitor

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA SELEÇÃO 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Filosofia

(Pós-Graduação Lato Sensu), Curso de Duração Plena, estarão abertas aos profissionais de nível superior no período de **23 de fevereiro de 2022 a 05 de março de 2022. As inscrições serão realizadas via correio eletrônico**, através do e-mail: posfilosofia@uefs.br (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2022.

FLORA ACUÑA JUNCÁ - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Portaria Nº 00386078 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654526	LUAN SODRE DE SOUZA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	03.02.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385788 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71653091	THIAGO DA SILVA SANTANA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	08.02.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385707 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652780	ALEX SANDRO BECKHAUSER	28.01.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385702 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71540585	CARLA BARRETO PEREIRA	11.07.2012/10.07.2017	03.03.2022	31.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385575 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71520528	RODRIGO TRIPODI CALUMBY	14.02.2022	14.02.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385572 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71418914	JOAO BATISTA DA ROCHA JUNIOR	08.04.2022	08.04.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385569 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71430772	NORMEIDE PEDREIRA DOS SANTOS FRANCA	13.01.2022	13.01.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385558 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507674	SERGIO RICARDO ANDENA	16.05.2022	16.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 033 - DATA: 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, dos Editais nº 73, de 26 de outubro de 2021 e nº 08 de 27 de janeiro de 2022, expedidos pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 011, de 31 de janeiro de 2022, Termo de Adesão 1ª edição de 2022, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia. RESOLVE: CONVOCAR os candidatos aprovados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2022, por meio do SISU (relação disponibilizada no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>), para entrega da documentação online no período de 01 a 08 de março do ano de 2022 até às 23hs e 59 min, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo: I - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; Email: matriculadigitalvca@uesb.edu.br II - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; Email: matriculadigitaljje@uesb.edu.br III - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; Email: matriculadigitalita@uesb.edu.br Parágrafo Único - Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante deste. O EDITAL E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL N.º 036 - DATA: 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação das vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia PPGA, e a disponibilidade de Professor Orientador, inerente ao Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital de Seleção nº 167/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 637/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/11 e 17/12/2021, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto

Sensu em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, do campus universitário de Vitória da Conquista:

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)
1. EVELINE MENDES DA SILVA	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Quelmo Silva de Novaes
2. DANIEL DA SILVA GOMES	Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal	Patrícia Lopes Leal

Os candidatos convocados deverão matricular-se remotamente pelo e-mail (<mailto:ppgagrnomia@uesb.edu.br>) no dia 24 de fevereiro de 2022, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 167/2021. Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00382650 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 72535731, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA TÉCNICA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00383955 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUBER ANDRADE SILVA LEAL**, matrícula nº 72576958, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 07 de Maio de 2022, substituir **MARIANGELA BORBA SANTOS**, matrícula nº 72000627, no cargo Secretário Departamento, do(a) DEPARTAMENTO EST LINGUIST E LITERÁRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS PORTARIAS UESB

Nº 083, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 008/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/01/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", Campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por disciplina e ordem de classificação. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (sscjosgrad@uesb.edu.br), entre os dias 01 e 03 de março de 2022, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o item 4. do Edital nº. 008/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado (a) o (a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação e curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 084, 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no Processo SEI nº 072.4281.2021.0017127-90, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente JURANDIR FERREIRA DA CRUZ, cadastro nº 72.000386, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 24/02/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 085, 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/02/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), níveis de Mestrado e Doutorado, do campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por Curso e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, campus Universitário de Jequié, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do presente Edital nº. 023/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00384130 de 22 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 72584470, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **CAROLINE ALVES BARRETO**, matrícula nº 72573029, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00383856 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72525406, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00384115 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 16 de Fevereiro de 2022, substituir **SAMARA FERREIRA SANCHES**, matrícula nº 72548128, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00386253 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07243442021003806271	72282463	JUCIARA MARIA OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	20.12.2021

Portaria Nº 00385641 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243442021003627180	71653089	LUMA COSTA PEREIRA PEIXOTO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	26.11.2021

Nº. 086, 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os equívocos detectados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGEFCF, conforme constam nos Processos SEI nºs. 072.7468.2022.0001413-42 e 072.7468.2022.0004952-33, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR o ANEXO ÚNICO da Portaria nº. 083, datada de 21/02/2022, que homologa o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGEFCF), níveis de Mestrado e Doutorado

Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", campus Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital nº. 008/2022, no tocante à inclusão da relação dos candidatos aprovados para a disciplina Epistemologia, Ciência e Formação, bem como à correção do nome divulgado de um candidato. Art. 2º - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 083/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 087, 22/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/02/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos para concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no Programa Uesb Comunidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - (Proex), e do Sistema Uesb de Rádio e Televisão (Surte), conforme Anexo Único, por ordem de classificação. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso no período de 23 a 24/02/2022, através do Sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt). A publicação dos recursos e convocação ocorrerá no dia 02/03/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

JEFERSON TRINDADE DA SILVA	EGER CLAUDIO CAMPOS MOREIRA
RHÁIRA SILVA ROCHA	MAIARA COSTA SILVA
LUDMILLA MOTA DIAS	BRENO SILVA TEIXEIRA
MALU MARQUES MIRANDA	JESSICA PRADO SILVA
IANKA SILVA LEMOS	VANESSA OLIVEIRA LIMA
ÉRICA MICAELA ALMEIDA MEIRA	MATEUS DO COUTO ANDRADE
PATRICK DOS SANTOS PÓLVORA	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA
FELIPE GONÇALVES ROCHA SANTANA	BRENDA LOPES NUNES
LARISSA ROCHA OLIVEIRA	MARIANO COELHO DE SOUZA
DÉBORA EVELYN DO AMARAL GRIMALDI	LUÍS VICTOR SILVA RIBEIRO
MARIA MARIANA MARTINS MAIA	ANA KAROLINE SOUZA VASCONCELOS
VANESSA SANTOS FRANÇA LIMA	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO
ANTONIETA WILCA SILVA GOMES	INGRID ROBERTA DA SILVA
NATHÁLIA FERREIRA BRITO SPINELLI	MATHEUS PRADO ALVES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ÉRICA MICAELA ALMEIDA MEIRA	MAILA DA SILVA GOMES AGUIAR
WELINGTON DE SENA SANTOS	LARISSA ROCHA OLIVEIRA
DANIELA ROSA DOS SANTOS	MATEUS DO COUTO ANDRADE
LAURO DO CARMO PEREIRA	CAROLINE SANTOS PORTO
YVINA SANTOS SILVA	ENOQUE SOUZA PEREIRA
KEVIN RIBEIRO BITTENCOURT	MATHEUS SOLEDADE CARVALHO SANTOS
ALEX RONEY COSTA SILVA	ANA KAROLINE SOUZA VASCONCELOS
KAROL SANTOS MEIRA	ALBERT DA PAIXÃO SILVA
VANESSA OLIVEIRA LIMA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS REDA - UESC**

CONTRATO REDA Nº 002/2020 - ORLANDO JOSÉ KATIME SANTRICH; **PROC. SEI: 073.11157.2021.0029528-28**; **Função:** Professor Adjunto - Visitante; **Período:** 26/01/2022 a 20/03/2022; **Jornada de Trabalho:** 40h/s com Dedicção Exclusiva; **Lotação:** DCET; **Assinatura:** 22/02/2022.

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 015 - Data: 22/02/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DA PROEX - NUCOM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz -

UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE no 01/2004 e 49/2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsistas para Projeto de Extensão: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DA PROEX - NUCOM. 1. DAS VAGAS A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa conceder o total de 03 (três) bolsas, sendo: 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de comunicação; 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de programação e WEB e 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área administrativa 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição Anexo I deste Edital e enviar a documentação exigida para o email probex@uesc.br, em arquivo único digitalizado (PDF), conforme o quadro a seguir: Período De 1º a 4 de março de 2022. 8. DA REMUNERAÇÃO 8.1 Ao bolsista selecionado será concedida mensalmente uma Bolsa de Extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que obedece ao fixado pela Resolução CONSU nº 03/2017 de 24/02/2017. 9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA 9.1 O período de vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, sem renovação, a partir da data de contratação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 015/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 087 - Data: 22/02/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6815.2022.0003103-20, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 11, de 11 de fevereiro de 2022, que tornou pública a seleção de candidato(a)s para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UESC, para ingresso no 1º e no 2º semestres de 2022, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), na forma que indica: ONDE SE LÊ: "8.1 Os documentos de matrícula anexados, exceto fotografia, devem ser enviados por cópia simples e legível, sem rasuras ou emendas, em arquivo no formato PDF." LEIA-SE: "8.1 Os documentos de matrícula anexados, exceto fotografia, devem ser enviados por cópia legível autenticada em cartório, sem rasuras ou emendas, em arquivo no formato PDF." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

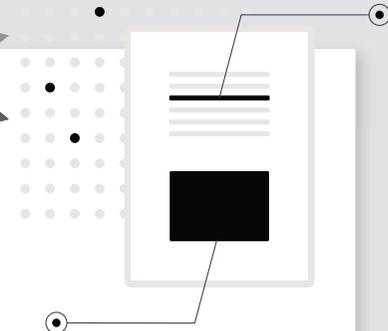
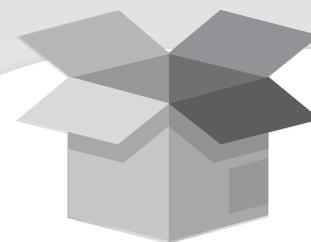
**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 35/2022 de 22/02/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94 e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 013.14458.2022.0004583-86**, em especial o Parecer nº **PA-NCAD-1105-2021** da Procuradoria Administrativa (PA) da Procuradoria Geral do Estado (PGE), **RESOLVE** designar os Auditores Fiscais **LUÍZA MARIA MARAUX ROCHA**, matrícula nº 13.298.928-1, **MARIA AMÉLIA COQUEIRO CHAVES**, matrícula nº 13.018.458-4, e **PAULO GORGE TELIS SOARES DA FONSECA**, matrícula nº 13.020.176-8, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades funcionais irrogadas ao **servidor de matrícula nº 13.269.363-6**, em virtude da existência de indícios de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 (DOE de 17.11.2021) e na Instrução **SAEB** nº 024/2021 (DOE de 27.11.2021), mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, tendo sido imposta medida cautelar inominada publicada por intermédio da Portaria nº 14/2022 (DOE de 27.01.2022), conforme disposto no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20.04.2011, com determinação do seu afastamento temporário do cargo de Auditor Fiscal, medida que implicou no impedimento de exercício de suas atribuições na data de 12/01/2022, comportamento que será detalhado no Mandado de Citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos nºs. 175, incisos III e IV, e 176, inciso XVI, e aplicação das consequências previstas nos artigos nºs 187 e 192, inciso XII, dispositivos da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 07/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM).

006.030.542 006.297.321 007.076.424 007.808.142 008.438.782 009.474.664
010.101.683 011.711.487 011.712.396 011.712.738 011.712.954 011.713.539
011.713.647 011.744.652 012.422.469 013.668.105 013.702.818 017.721.859
018.869.936 019.358.590 025.435.687 031.263.168 036.068.133 038.043.958
038.187.003 085.077.869 156.559.441

SECRETARIA DA FAZENDA**DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR****IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2022**

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2331660385/21-0	ANDRÉ DE CARVALHO SOEIRA	069.144.915-50
2331660163/22-5	CONIN-COM.ASSIST. TÉC.INFORMÁTICA	041985078/0001-90
2331660192/22-5	DOUGLAS DOMINGOS AMARANTE	055.674.727-57
2331660258/22-6	DINORAH MARTINS PINTO DA ROCHA	005.149.935-53
2331660257/22-0	DALVA DE MIRANDA LIMA	063.945.745-20
2331660419/21-1	JOSENILTON DE MATOS SANTANA	021.579.645-41
2331660244/22-5	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	778.401.435-04
2331660375/21-4	LUIS SANTANA CONCEIÇÃO FILHO	922.671.145-34
2331660053/22-5	MALHARIA JUCIRANI LTDA.	014725998/0001-04
2331660098/22-9	MARIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	227.535.595-20
2331660189/22-4	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA C. BOUTH	023.878.485-19

Portaria Nº 51205911 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13211329	ALEXINALDO DA SILVA LIMA	Agente de tributos estaduais	09.12.2021	06.02.2022	60
13232114	CLOVIS PEREIRA SILVA	Agente de tributos estaduais	24.12.2021	31.12.2021	8

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 5119953 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13152491	RAYNALDA SOARES BRITO	Agente de tributos estaduais	02.12.2021	31.12.2021	30
13298636	EDSON JOSE DE OLIVEIRA CARNEIRO	Auditor fiscal	04.12.2021	31.12.2021	28
13160587	ANTONIO JOSE SILVA DAS VIRGENS	Agente de tributos estaduais	04.12.2021	01.02.2022	60
13269204	EXUPERIO OLIVEIRA QUINTEIRO PORTELA	Auditor fiscal	06.12.2021	03.02.2022	60
13297248	MARLON ANTONIO LIMA REGIS	Auditor fiscal	27.11.2021	27.12.2021	31

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51198332 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13170490	HILDETE MARIA ARAUJO AROCA	Técnico administrativo	13.10.2021	09.02.2022	120
13170490	HILDETE MARIA ARAUJO AROCA	Técnico administrativo	15.06.2021	12.10.2021	120
13617046	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	02.07.2021	29.09.2021	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM Nº 01/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 22/02/2022 esse órgão, CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões; CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia: I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico. § 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM Nº 02/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 22/02/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo II do Decreto nº 19.337/19.

Artigo 2º - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
23/02/2022	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias para a inscrição das entidades.
24/03/2022	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.
29/04/2022	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo II do Decreto nº 19.337/2019.
30/04/2022	Publicação de Resolução do Colegiado Microrregional com integrantes do Conselho Participativo e Convocação para reunião de sua posse no dia 31/05/22. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo II do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia da primeira reunião do Conselho Participativo.
31/05/2022	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

Artigo 3º - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por meio digital.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim

EDITAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM Nº 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.

1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.

1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo II do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irreversível.

1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.
1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandado revogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.
1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização e documentos de seu representante conforme Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Em consonância com a Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 24/03/2022;

3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail; (anexo)

3.3. Inscrições que não contêm documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral da Microrregião em caráter irreversível;

3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional.

4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional e será publicada na Imprensa Oficial.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim

Anexo 1

Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim

Cadastro da Associação e/ou Entidade		
Associação e/ou Entidade:		
Número CNPJ:		
Representante legal:		
Cargo/função:		
Endereço:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	
E-mail:		
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico		
Nome completo:		
Endereço residencial:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Celular 1:	Celular 2:	
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF nº:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
E-mail:		
Ocupação / Profissão:		

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Observações:

a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;

c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico

I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;

II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;

III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;

Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico

I. Documento oficial com foto;

II. Título de eleitor;

III. Comprovante ou declaração de Residência;

Assinatura do representante legal da entidade: _____

TODO OS DOCUMENTO DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO

Maiores informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:

Contato: Paula Junqueira	Watts app (11) 9 9616-6178
E-mail: conselhoparticipativo@fespsp.org.br	

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 008/2022 ao Convênio nº 042/2021. Partes: CERB e o Município de Marcionílio Souza/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competência legais estabelecidas pela Lei 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado da 253ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, referente ao exercício de 2021

Art. 2º - Recomendar a simplificação de procedimentos que concedam maior agilidade aos processos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Fevereiro de 2022.

REGINA AFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CECA

RESOLUÇÃO CECA Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de junho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 253ª Plenária Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA referente ao orçamento de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Fevereiro de 2022.

REGINA AFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CECA

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 09/22

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac no uso de suas atribuições, com fulcro na Portaria SEFAZ nº 162/2018, e no Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado à implantação do Programa de Gestão de Riscos - PGR.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos tem como finalidade:

I - promover ações para disseminar internamente a cultura de Gestão de Riscos;

II - definir o (s) objeto (s) que será (ão) alvo do Programa;

III - indicar os integrantes do (s) Grupo (s) de Trabalho (GTs), com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;

IV - validar a listagem de riscos e o plano de trabalho elaborados pelo GT;

V - monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito da unidade de modo a assegurar sua efetividade; e

VI - reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.

Art. 3º O Comitê será constituído pelos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: Agnes Natália Santana Rodrigues Nunes Prates, Mat. 555927723

MEMBRO: Matheus Hage Fernandez - Mat. 92059754

MEMBRO: Anna Carolina Laudano Fonseca - Mat. 55651775

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral

Portaria Nº 00385636 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
55298802	SANDRA REBOUCAS DE ARAUJO	Técnico administrativo	SERVIDORES DE UNIDADES EXTINTAS	ARQUIVO	21.02.2022	

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00382539 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048657	BRUNO OLIVIEIRA XAVIER DE SOUZA	Coordenador II	DAS-3	COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO	Data da Publicação

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 25.331/2022 - Observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: **Art. 1º** - Designar **ARTHUR BULHÕES DE SANTA INES JUNIOR**, Coordenador I, matrícula nº 46577069, para, sem prejuízo às atribuições do cargo, exercer as atribuições de



que tratam o art. 41 e ss. da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, objetivando o tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 22 de fevereiro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**
PORTARIA Nº 25.332/2022 - Pela configuração do ilícito imputado à empresa **BRIT SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.372/0001-77, em razão da não apresentação de garantia referente ao Contrato nº 014/2018 nos moldes legais, incorrendo na hipótese do art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme apurado nos autos do Processo nº 2018-005025/ADM/PA-0032, concluindo-se pela aplicação da pena de multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor global do contrato, conforme fixado pelo art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, ficando os interessados devidamente cientificados da presente decisão, que coaduna com o exposto pela Comissão Processante Local do processo em análise, por meio do seu Relatório Final, assim como com o opinativo da i. Procuradoria Jurídica deste INEMA. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 22 de fevereiro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **WANDERSON ARAÚJO DE SOUZA**, CPF nº 029.235.083-00, nos autos do processo administrativo nº 2017-013103/TEC/AIMU-0844, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.500,00** "por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA OU PARCIALMENTE FALSA, OU OMISSA, NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR PARA A FAZENDA MOSQUITÃO (LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS NO ENTORNO DO PONTO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM WGS 84 - DE LAT. 13,0823417108765°S e LONG. 44,2384408146973°W) AO INFORMAR QUE A APP TIPO "ENTORNO DE NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA PERENES" ESTÁ PRESERVADA E AO NÃO INFORMAR A EXISTÊNCIA DA APP DO TIPO "FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA NATURAL" DO RIACHO CANÁPOLIS. A infração foi constatada no dia 07/11/2017, às 15h:40min, no INEMA/UR Rio Corrente, situada na Rua Nestor Martins dos Anjos, 30, Bebedouro, Santa Maria da Vitória, ao contrapor as informações prestadas no Seia/Cefir com as do RFA nº 1411/2014-2008 e da defesa apresentada contra o Auto nº 2014-007520/TEC/AIIN-0122."; **GEORGE LONGO**, CPF nº 113.873.788-72, nos autos do processo administrativo nº 2019-002201/TEC/AIMU-0204, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 20.000,00** "por ter sido constatado, mediante vistoria técnica, realizada às 13 horas do dia 13 (treze) de março de 2019, na Fazenda Casa Real, Zona Rural, município de São Desidério, Bahia, que o interessado prestou informação falsa no processo de renovação de outorga, informando que o empreendimento estava instalado, e, além disso, o interessado realiza captação subterrânea sem a devida outorga ou dispensa de outorga, infringindo, dessa forma, os incisos I, II e IX do Parágrafo Único do art. 254 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (executar obras, instalar, implantar, alterar, testar ou operar equipamentos ou empreendimentos, bem como exercer atividades ou explorar recursos naturais de quaisquer espécies sem as necessárias anuências, autorizações, ou licenças ambientais ou registros, quando a estes sujeitos, ou em desacordo com os mesmos; inobservar ou deixar de cumprir normas regulamentares e exigências técnicas ou administrativas formuladas pelos órgãos executores do SISEMA, SEGREH ou pelo CEPRAM; prestar informação falsa, adulterar dados técnicos solicitados pelos órgãos executores do SISEMA ou deixar de apresentá-los quando devidos ou solicitados, bem como apresentá-los fora do prazo estabelecido, constituindo-se em infração formal). Assim como, os incisos I e II art. 255 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas; perfurar poços para a extração de água subterrânea sem a manifestação prévia do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos ou colocá-los em operação sem a outorga). E os incisos I, III e XIII do art. 76 da Lei Estadual 11.612 de 08/10/2009 (captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso quando exigível; perfurar poços para a extração de água subterrânea sem a manifestação prévia do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos ou colocá-los em operação sem a outorga; omitir ou prestar informações falsas em processo administrativo que subsidiaram a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos)". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil

- FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ADRIANA DOS SANTOS BISPO**, CPF nº 035.886.985-40, nos autos do processo administrativo nº 2014-009499/TEC/AIAP-0132, em 05/08/2015, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de um papagaio (animal silvestre) em virtude da constatação de guarda do mesmo sem a devida autorização do órgão competente. A infração foi constatada aos cinco dias do mês de junho de 2014 no Distrito de Arembepe, Município de Camaçari, na propriedade da Sra. Adriana dos Santos Bispo, às 10h40min, nas seguintes coordenadas geográficas DATUM SAD 69 S 12,76449° ; W 38,18427° ."; **JOÃO BATISTA FERREIRA**, CPF nº 293.391.036-53, nos autos do processo administrativo nº 2019-000456/TEC/AIDM-0001, em 11/05/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "de muro de concreto em Área de Preservação Permanente do Corpo hídrico denominado Córrego Mucugê. A infração foi constatada no Povoado do Mucugê, Zona Rural, município de Mata de São João nas coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,47110° ; -38,10474° em 11/01/2019 às 11:00 hrs."; **FABIO NUNES MOURA SILVA**, RG nº 1388732670, nos autos do processo administrativo nº 2016-005149/TEC/AIAP-0079, em 28/05/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "Fica apreendido veículo de placa HZC 8159, Cor Grena, Renavan nº 211493856, por realizar transporte de areia sem licença, autorização e/ou anuência do órgão competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenada geográfica Lat. -13.35661 e Long. -44.62605, às 13h00min. do dia 19/04/2016, no município de Correntina - BA."; **REINALDO CARVALHO**, CPF nº 168.057.635-68, nos autos do processo administrativo de nº 2018-005612/TEC/AIMU-0450, em 17/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas, mais especificamente pela captação e uso de água proveniente de 03 poços artesanais, sem a devida Outorga para uso da mesma, na fazenda Sítio do Tomaz, nas coordenadas geográficas Lat. -10,18315° e Long. -39,10192°. A infração tem natureza MATERIAL, é caracterizada como GRAVE e foi constatada aos quatorze dias de junho de 2018 às 12:18hrs no escritório do INEMA Unidade Regional Piemonte da Diamantina, localizada na rua 3 quadra B, nº 200, casas populares, Senhor do Bonfim -BA."; **ARLINDO ALVES BEZERRA**, CPF nº 183.341.644-91, nos autos do processo administrativo de nº 2018-010161/TEC/AIMU-0903, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 29.700,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar atividade utilizadora de recurso ambiental, a tratar-se neste caso do empacotamento para posterior comercialização de 98,55 metros de carvão (MDC) oriundo de espécie nativa, sem anuência do órgão competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal de natureza grave foi constatada em 26/09/2018, às 09h50min, mediante fiscalização realizada em imóvel situado na zona urbana de Luís Eduardo Magalhães, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 12.09692° e W 45.79790°."; **JOZENILDO COUTINHO DE LIMA**, CPF nº 415.798.605-91, nos autos do processo administrativo nº 2015-008067/TEC/AIAP-0201, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de uma motoserra Stihl Modelo MS 381, Cor: laranja, sendo transportada sem o registro do IBAMA. A infração foi constatada no Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF. Situada na BR 1116, Jequié/BA, dia 08/06/2015 às 10:30h."; **JOZENILDO COUTINHO DE LIMA**, CPF nº 415.798.605-91, nos autos do processo administrativo de nº 2015-008070/TEC/AIMU-0625, em 19/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar uma motoserra Stihl Modelo MS 381, Cor: laranja, sem o registro do IBAMA. A infração foi constatada no Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF. Situada na BR 1116, Jequié/BA, dia 08/06/2015 às 10:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDSON MUNIZ DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 983.775.905-49, nos autos do processo administrativo nº 2018-010334/TEC/AIIN-0202, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por realizar captação superficial de água no rio Utinga, sem a devida outorga de direito de uso do recurso hídrico. A infração foi constatada na Faz. Novo Horizonte, zona rural do município de Utinga-BA, nas coordenadas geográficas S: 12.11052°, W: 41.12195°, Datum Sirgas 2000, em 25/10/2018, as 10:06 H, conforme lacre nº 0030180."; **SAVIO SANTOS LOPES**, CPF nº 914.897.335-15, nos autos do processo administrativo nº 2016-008242/TEC/AIIN-0162, em 12/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da supressão de vegetação nativa. Atividade desenvolvida sem a anuência dos órgãos ambientais competentes. O empreendedor deverá buscar a obtenção da regularização ambiental do empreendimento, no que se refere à licença e o registro n CEFIR da propriedade e o plano de utilização das estacas e barrotes depositadas na referida fazenda. Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Conjunto Jonga I, situada na região de Riacho Santo, zona rural do município de Jitauna/BA, dia 06/06/2016 às 15:45h. Coordenadas Geográficas: S. 13.98838° Wo. 3998845°."; **EUSTAQUIO DA SILVEIRA VARGAS**, CPF nº 125.970.586-20, nos autos do processo administrativo de nº 2019-002206/TEC/AIMU-0207, em 19/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante vistoria



técnica, realizada às 15h10min do dia 13 (treze) de março de 2019, na Fazenda Laranjeiras I, Zona Rural, município de São Desidério, Bahia, que o interessado prestou informação falsa no ato de requerimento de outorga, informando que: o ponto de captação superficial, vinculado a Portaria INEMA nº 9.377, estava localizado nas coordenadas Lat.12°56'34"S e Long.45°31'20"W; e que o ponto de captação vinculado a Portaria INEMA nº 9.378, estava localizado nas coordenadas Lat.12°56'34"S e Long.45°31'45"W. No entanto, verificou-se que os dois pontos de captação estão localizados nas coordenadas Lat.12°56'18,6"S e Long.45°30'44,6"W, infringindo, dessa forma, os incisos I e IX do Parágrafo Único do art. 254 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (executar obras, instalar, implantar, alterar, testar ou operar equipamentos ou empreendimentos, bem como exercer atividades ou explorar recursos naturais de quaisquer espécies sem as necessárias anuências, autorizações, ou licenças ambientais ou registros, quando a estes sujeitos, ou em desacordo com os mesmos; prestar informação falsa, adulterar dados técnicos solicitados pelos órgãos executores do SISEMA ou deixar de apresentá-los quando devidos ou solicitados, bem como apresentá-los fora do prazo estabelecido, constituindo-se em infração formal). Assim como, o inciso I do art. 255 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas). E o inciso XIII do art. 76 da Lei Estadual 11.612 de 08/10/2009 (omitir ou prestar informações falsas em processo administrativo que subsidiaram a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos)."; **EDMILSON RIBEIRO DE MATOS, CPF nº 020.495.725-73**, nos autos do processo administrativo nº **2016-014272/TEC/AIAD-0722**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar a queima de leiras, provocando incêndio florestal de grandes proporções cuja dimensão não foi possível mensurar em campo, com conseqüências danosas para a fauna e flora locais, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal e material de natureza grave foi constatada em 11 de outubro de 2016, às 15h20, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Projeto de Assentamento Agrovila Canadá 50, lote 59, situado na zona rural do município de Formosa do Rio Preto-BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 10,95452° e W 45,20995°."; **ERCÍLIA COSTA DA SILVA, CPF nº 622.556.145-53**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002899/TEC/AIIN-0029**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de supressão e queima de vegetação sem licença ambiental, causando degradação ambiental, na zona rural do Distrito do Bravo, no município de Serra Preta, sob as seguintes coordenadas geográficas S 12.17027 e W 039.44943, no dia 18/03/2014, às 11h30min."; **ABATEDOURO E FRIGORÍFICO REGIONAL SUL DA BAHIA LTDA - ME (GRANFEL-INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DO ABATE ANIMAL LTDA), CNPJ nº 00.664.386/0001-36**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-016168/TEC/AIMU-1252**, em **05/07/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar o lançamento de efluentes industriais no solo promovendo risco de poluição sob as coordenadas geográficas: S 14,85873° e W 39,34981 (exaustor do trocador de calor); S 14,85793° e W 39,34985° (conj. cx. gorduras+ desarenador + tanque decantação). A infração, de natureza material, classificada como leve foi constatada em 15.12.2016, às 10:00 h na Rodovia BR 415 Km 40 -Zona Rural Ferradas, no município de Itabuna-Ba, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas S 14.85873°, W 39.34981 e S 14.85793, W 39.34985° - DATUM WGS-84."; **AUTO POSTO GRANDE RIO LTDA, CNPJ nº 02.707.872/0001-10**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-000387/TEC/AIMU-0028**, em **04/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo cometimento de infração administrativa Formal do tipo Grave, por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. A infração foi constatada no dia 10 de janeiro de 2018, às 15h, na Unidade Regional (UR) Sertão do São Francisco, localizado na Rua A, Lotes de 01 a 04, Conjunto Habitacional Juazeiro III - Bairro: Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP: 48907-475, mediante análise do processo de notificação (nº 2015-008114/TEC/NOT-1902)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DIONÍSIO ALMEIDA NETO, CPF nº 469.974.235-15**, nos autos do processo administrativo nº **2015-013716/TEC/AIAP-0300**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 01 (uma) motosserra STIHL MS460, nº 365355762 e 05 (cinco) toros de madeira recém cortados da espécie de nome vulgar "fava branca", suprimidos sem autorização dos órgãos competentes. Responsável pela ação é o Sr Dionísio Almeida Neto. A infração foi constatada na fazenda pertencente ao Dr Wagner Miranda, próxima ao povoado de Bananeira, nas coordenadas S-11.39251 e W-40.53992, Miguel Calmon-BA, em 07 de outubro de 2015 às 14:40h."; **JOÃO BISPO DOS SANTOS II, CPF nº 166.711.205-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-002496/TEC/AIMU-0214**, em **10/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por guardar, ter em cativeiro ou depósito espécimes da fauna silvestre, nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, infração grave. A infração foi constatada na Rua Basílio Ribeiro, 51 - Bairro Nova Cajazeira,

Dário Meira/BA, às 11:35h, coordenadas (S 14.43244° W 39.90417°) em 11/03/2015."; **GRANJA SANTA ANA LTDA (GRANJA SANTA ANA SERTANEJA EIRELI), CNPJ nº 11.224.992/0001-57**, nos autos do processo administrativo de nº **2013-003146/TEC/AIMU-0102**, em **11/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento à Notificação em Campo - NC nº 10003/2012 (notificação nº 2012-012832/TEC/NOT-3055). Infração Formal de natureza leve, conforme artigos 257 e 258, inciso I e anexo VI do regulamento da lei 10.431-06, aprovado pelo decreto 14.024-12. A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA (UR-São Francisco), às 11h25min do dia 04.04.2013."; **COSME LIMA SOUZA, CPF nº 090.312.435-15**, nos autos do processo administrativo nº **2016-008588/TEC/AIAD-0427**, em **17/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por descumprir prazo estabelecido para resposta à Notificação nº 2009-022803/TEC/NOT-1873. A infração foi constatada no dia 19/07/2016, às 10h:26min, no INEMA/SEDE, através da pesquisa ao banco de dados do Sistema Cérberus."; **VALTODIO BALISA MARQUES, CPF nº 577.778.375-91**, nos autos do processo administrativo nº **2013-009877/TEC/AIIN-0175**, em **19/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " suspendendo as atividades de supressão de vegetação nativa de fragmentos remanescentes do bioma Caatinga da espécie conhecida vulgarmente por angico (Piptadenia sp), cuja madeira estava sendo destinada à produção de carvão, sem autorização dos órgãos competentes, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Formosa, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long. -13,24945° / -43,21275°, mediante inspeção técnica realizada no local no dia 05/08/2013, às 15:50 h."; **DIVANI SANTOS ALVES, CPF nº 970.261.665-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-009824/TEC/AIMU-0603**, em **18/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 36.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar supressão em uma área de 5,5 hectares sem autorização do órgão competente em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 11/08/2017, às 10h:20min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de lat.-13,61626° e long.-44,37438", no projeto Formosinho/Germânia, Perímetro da CODEVASF, município de Coribe."; **FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS, CPF nº 956.343.045-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-006896/TEC/AIMU-0574**, em **03/12/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa no CEFIR do imóvel denominado Fazenda Lagoas do Jacuípe, município de Morro do Chapéu-BA, ao declarar a área ocupada com vegetação nativa do bioma Caatinga como área de atividade desenvolvida com pecuária. A infração foi constatada na fazenda Lagoas do Jacuípe, zona rural de Morro do Chapéu - BA, nas coordenadas geográficas -11,52048°-40,91760°, no dia 13/07/2018, às 10:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **BERNARDINO DOS SANTOS LEAL NETO, CPF nº 419.271.335-72**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009948/TEC/AIIN-0176**, em **17/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " pela atividade de aterramento de manguezal, violando a regra jurídica de proibição de intervenção em área de preservação permanente, conforme disposto no artigo 8º da Lei 12.651 de 2012. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 05 de outubro de 2018, às 09h35min, no imóvel sito a Rua da Linha, Bairro Aratu, no município de Simões Filho, nas coordenadas 12,80752° e 38,45271°, Datum WGS 84."; **LAURIEL SANTOS DA HORA, RG nº 0308303202**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009888/TEC/AIMU-0880**, em **18/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade ilegal de corte seletivo, em área de lavoura cacaueteira, de árvores da espécie Vinhático nativo do Bioma Mata Atlântica, causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 17 de setembro de 2018, às 13:05 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,39151°, 15,39210° ;W 39,32885, 39,32968°, localizada na Fazenda Ribeirão dos Milagres conhecida como Fazenda Mabanha, localidade Cajazeira próximo ao Assentamento do Município de Santa Luzia, zona rural, Município de Santa Luzia/Bahia."; **CREUSA RODRIGUES NASCIMENTO, CPF nº 074.787.205-87**, nos autos do processo administrativo nº **2013-012955/TEC/AIDM-0016**, em **28/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "a fim de retirar a edificação em fase de construção que se encontra dentro de Área de Preservação Permanente, conforme se constatou na propriedade ARP 1, Lote 4, do Condomínio Loteamento Águas de Sauipe, situada nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long. -12,37804° / -37,88174°, localizado em Porto de Sauipe, no município de Entre Rios, mediante inspeção realizada no local em 25/09/2013, às 09:30 h."; **PAULO TOMAS DA SILVA, CPF nº 603.265.735-34**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001329/TEC/AIDF-0001**, em **01/06/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, "de 01(hum) forno usado para produção de carvão vegetal sem a devida autorização do órgão ambiental. entre a lenha usada para produção de carvão foi encontrado material florestal oriundo da espécie - especialmente protegida - conhecida vulgarmente como aroeira. A infração foi constatada no dia 19/02/2019, por volta das 11h:34min, no entorno do ponto de coordenadas

geográficas de Lat. 13,68572°S e Long. 43,79436°W, no município de Serra do Ramalho.”; **ARMANDO JOSÉ CARDOSO, CPF nº 137.549.635-20**, nos autos do processo administrativo nº 2017-002241/TEC/AIIN-0045, em 29/06/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “ ao acima identificado, suspendendo a captação de água no rio Itapicuru com finalidade de irrigação sem a devida outorga para uso da água emitida pelo INEMA. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Porteira Velha, povoado de Várzea Grande município de Pindobaçu, no dia 2 de fevereiro de 2017 às 16:20 horas no entorno das coordenadas geográficas S -10,84528° e W -040,26190 (no auto de campo foi coletada erroneamente as coordenadas geográficas S -10,50535 e W - 40,15431).”; **EDIGAR BASTOS ALVES, CPF nº 096.987.365-49**, nos autos do processo administrativo de nº 2019-003279/TEC/AIMU-0324, em 18/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir prazo estabelecido em notificação. A infração foi constatada no escritório da UR São Francisco, em 29/04/2019, às 08:45h.”; **FLÁVIO CALAZANS DE ANDRADE (JANNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA), CNPJ nº 06.985.486/0001-40**, nos autos do processo administrativo de nº 2013-014702/TEC/AIMU-0920, em 30/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter constatado que a mesma cometeu uma infração administrativa ambiental, por solicitar renovação da licença ambiental em desatendimento ao prazo legal de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. A infração foi constatada na sede do INEMA, no dia 17 de dezembro de 2013, às 00h00min (15 horas e 02 minutos), durante análise documental do processo de Licenciamento Ambiental nº 2012.001.001187/INEMA/LIC-01187.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 210.231.315-87**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-014331/TEC/AIMU-1152, em 06/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por DESCUMPRIMENTO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE CONFORME AIC nº 918/2014. A infração foi constatada na Zona Rural do município de São Félix do Coribe nas coordenadas geográficas: -13,46731°S e -43,99347°W, em 14/10/2015 às 14h:56min.”; **DAVID ALMEIDA DE MATOS, CPF nº 973.367.508-34**, nos autos do processo administrativo nº 2017-011862/TEC/AIMU-0758, em 18/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo que se segue: não apresentar resposta à Notificação 2017-006363/TEC/NOT-1416 dentro do prazo. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas -10,45687°S e -40,17891°W, (Datum SIRGAS 2000), em 09/10/2017, às 17h25min.”; **ISABEL ROSA NOGUEIRA DE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 607.507.901-72**, nos autos do processo administrativo nº 2018-003694/TEC/AIIN-0066, em 12/04/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “ por desmatar, a corte raso, vegetação nativa sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal e material de natureza grave foi constatada em 26 de outubro de 2017, às 10h:50, mediante fiscalização realizada no imóvel rural denominado Fazenda Aldeia, situado na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, dentre as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 11.06194° e W 45.25461°; S 11.06135° e W 45.25328°; S 11.06020° e W 45.25345°; S 11.06037° e W 45.25430°; e S 11.05985° e W 45.25458°; S 11.06022° e W 45.25548°; e S 11.06194° e W 45.25461°.”; **ISABEL ROSA NOGUEIRA DE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 607.507.901-72**, nos autos do processo administrativo nº 2018-003695/TEC/AIIN-0067, em 12/04/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “ por desmatar, a corte raso, vegetação nativa sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração formal e material de natureza grave foi constatada em 26 de outubro de 2017, às 10h:20, mediante fiscalização realizada no imóvel rural denominado Fazenda Aldeia, situado na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, dentre as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 11.06149° e W 45.25326°; S 11.06293° e W 45.25273°; S 11.06343° e W 45.25399°; S 11.06207° e W 45.25456°; e S 11.06149° e W 45.25326°.”; **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (PRIMAVERA PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), CNPJ nº 01.373.467/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº 2017-010044/TEC/AIEM-0033, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, “ pelo que se segue: executar obras, construção de condomínio, em desacordo a licença ambiental e aos projetos nela contidos; intervenção em área de APP sem a devida autorização; intervenção em corpo hídrico sem a devida outorga. A infração foi constatada no dia 26 de Julho de 2017, as 10hs06min, no entorno das coordenadas geográficas S 12.66803° e W 39.09666°, no município de Cruz das Almas.”; **JOÃO FERREIRA COUTO, CPF nº 165.776.715-91**, nos autos do processo administrativo nº 2010-020648/TEC/AIIN-0256, em 03/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “na atividade ilegal da Serraria João Popular, por manter em funcionamento unidade de desdobramento de madeira, exploração econômica da madeira nativa da Mata Atlântica e subprodutos florestais, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada

no dia 11 de novembro de 2010, às 15:55 h, Coordenadas Geográfica do Local: S 13,52344°; W 39,97263°, localizada na Rua Aloísio de Azevedo, Bairro Popular, zona urbana, município de Jaguaquara/Bahia.”; **PERIVALDO MACHADO VASCONCELOS, CPF nº 275.230.715-20**, nos autos do processo administrativo nº 2016-006724/TEC/AIIN-0131, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Local, data e hora da constatação da infração; Fazenda Paraíso em 26/04/2016 às 10:00hs nas coordenadas S; 14°02'17" W: 39°77'26"83". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.333 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008661/INEMA/LIC-08661, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES V e XI** da Portaria nº 24.375/2021 publicada no D.O.E de 19/10/2021 que concedeu Autorização Ambiental à **SODECIA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.571/0002-99, com sede Via Axial, s/n, Galpão 01, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **V.** promover a retirada de todo o efluente industrial (água e óleo) armazenado no tanque subterrâneo e a descontaminação do mesmo. Prazo: 31/12/2022; **XI.** realizar monitoramento semestral do poço subterrâneo PP-165/01 para análise de Dibromoclorometano e Trihalometanos total, por um prazo de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 24.375/2021. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.334 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000524/INEMA/LIC-00524, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.284/22, publicada no D.O.E de 15/02/2022, que concedeu Licença Prévia à **DOIS IRMÃOS HOLDING E MINERAÇÃO LTDA. Onde se lê:** “...para localização do Complexo Fotovoltaico Fazenda Marrecas, composto por 2 Setores: UFV Fazenda Marrecas 1 e UFV Fazenda Marrecas 2, com 414,72 MW de potência cada, totalizando 829,44MW de potência instalada...”, **Leia-se:** “...para localização do Complexo Fotovoltaico Grande Sertão Santa Rita, composto por 02 (duas) plantas de geração fotovoltaica: UFV GS Santa Rita de Cássia 1 e UFV GS Santa Rita de Cássia 2, com 414,72 MWp e 360 MW CA cada, totalizando 829,44 MWp e 720 MW CA...”; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.335 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004072/INEMA/LIC-04072, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROMEU JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 108.397.635-49, com sede na Rua Zig Zag, Km 20 da Rodovia BA 142, Zona Rural, no município de Wagner, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Utinga, nas coordenadas Lat.12°18'31,2"S e Long.41°10'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 316 m³/dia, área 4 ha, durante 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, localizado na Fazenda Sítio Raw, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.336 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005929/INEMA/LIC-05929, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede Avenida Luís



Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário de Baixa Grande, com uma vazão média de final de plano de 24,34 L/s, constituído de: 28.583,09 m de rede coletora; 613,30 m de interceptor; 02 (duas) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-1 e EEE- final), com extensão de 2.010,50 m (LR-01) e 477,00 m (LR- final); 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) constituída de Digestor Anaeróbico de Fluxo Ascendente - DAFA, leito de secagem de lodo com duas câmaras em paralelas, 02 (duas) lagoas facultativas e 02 (duas) lagoas de maturação em paralelo; 340 m de emissário final de lançamento de efluente tratado no Riacho Vitória, no município de Baixa Grande, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.337 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007741/INEMA/LIC-07741 requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, localizado no SIAA de Água Preta, Zona Rural, no município de Encruzilhada, nas coordenadas Lat. 15° 35' 24,7" S e Long. 40° 51' 21,2" W, datum Sirgas 2000, do Poço 01, de vazão 117 m³/dia, durante 23,927 h/d, para fins de abastecimento humano; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 5,0 (cinco) anos, para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Encruzilhada / Água Preta, nas localidades Água Preta, Pé de Serra, Lagoa da Inocência, Serra, Caldeirão, Ponte Martiliano, Juazeiro e Brejinho, na área rural do Município de Encruzilhada, com vazão média captada de 1,94 l/s, composto de: 1 (uma) Captação Subterrânea, Poço 1, Cod. 27.123, por recalque (bombeamento hidráulico); 1 (uma) Adutora de Água Bruta com extensão total de 10.007,78 m; 1 (um) Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD, Tipo Pulmão de 250 m³, que receberá a água bruta; uma ETA - Estação de Tratamento de Água com uma Casa de Química de 4 tanques, sendo um reserva e os outros para aplicação dos reagentes visando o tratamento eficaz; e Redes de Distribuição previstas para abastecimento das 8 localidades previstas, com extensão total de 65.695,10 m, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e /ou Autorização das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes dessa portaria, devem ser protocolados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953, de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.338 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008564/INEMA/LIC-08564, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para implantação de uma fração da rede da Bacia Picuaia, representada pelo Interceptor Picuaia, o qual faz parte da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, em uma área de 0,27 ha, sendo integralmente inserida em Área de Preservação Permanente - APP, localizada no município de Lauro de Freitas e delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,41 m³ ou 8,11 st ou 2,70 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Alteração concedida através da Portaria INEMA nº 22.603, de 26 de março de 2021, com validade até 20/08/2022. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 38W 20° 01'12S 53° 28", 38W 19° 54'12S 53° 22", 38W 19° 53'12S 53° 24", 38W 20° 01'12S 53° 28", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.339 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003411/INEMA/LIC-03411, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacaraci, com vazão média de final de plano de 8,99 L/s, constituído de rede coletora convencional, 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto - EEE, 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, localizada nas coordenadas de referência em UTM DATUM SIRGAS 2000 776429/ 8355819, dotada de 02 DAFA's, 02 Lagoas Facultativas, 02 Lagoas de Maturação e 04 leitos de secagem e emissário final para lançamento de efluente tratado no rio da Passagem, no entorno das coordenadas em UTM informadas no certificado, no município de Jacaraci, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.340 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001786/INEMA/LIC-01786, requerido por **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 09.041.168/0001-10, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Conj. 2, Estoril, no município de Belo Horizonte-MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de galpões, em uma área de 25,39 ha, na Avenida Elmo Cerejo de Farias, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 523,36 m³ ou 785,04 st ou 261,68 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, na Avenida Elmo Cerejo de Farias, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°49'2.75" S/38°23'27.26" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.341 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006730/INEMA/LIC-06730, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.298/22, publicada no D.O.E de 16/02/2022, que concedeu Licença Prévia à **COLIBRI SOLAR ENERGIA LTDA. Onde se lê:** "...para localização da Usina Fotovoltaica Colibri, com capacidade total instalada de 49,5 MW (64,84 MWp), contemplando um total de 99.000 módulos fotovoltaicos, em área total de 1.451,4 hectares, na Fazenda Salinas, na Zona Rural dos municípios de Mansidão e Buritirama...", **Leia-se:** "...para localização da Usina Fotovoltaica Colibri, em uma área de 1.451,4 ha, com capacidade total instalada de 643,5 MW (842,985 MWp), composta pelas usinas Colibri 1 a 13, com 49,5 MW (64,845 MWp) cada, contemplando um total de 1.287.000 módulos fotovoltaicos, na Fazenda Salinas, Zona Rural dos municípios de Mansidão e Buritirama..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.342 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005760/INEMA/LIC-05760, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ALCEU ADEMAR VICENZI**, inscrito no CPF nº 245.643.200-25, com sede na Rua Paraíba, Qd. 41, Lt. 22/23, nº 416, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no Rio Cabeceira de Pedras, nas coordenadas Lat.12°09'37,5"S e Long.45°36'36,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 13.220 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 200 ha, localizado na Fazenda Alegria, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.343 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.005275/INEMA/LIC-05275, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.117.842/0001-28, com sede na Rua Alfa, nº 1428, COPEC, Área Industrial, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para a produção média mensal de 30.000 t de Superfosfato Simples Farelado - SSP, 25.000 t de Superfosfato Simples Granulado - GSSP, 6.000 t de Superfosfato Simples Granulado Amoniado - GSSPA, 5.000 t de Superfosfato Simples Granulado com Micronutrientes, 3.000 t de NPK, 500 t de Ácido Fluossilícico (com capacidade total instalada de 834.000 t/ano) e operar sistema de três geradores de energia com potência total de 2,1 MW, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.344 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006527/INEMA/LIC-06527, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 260.962.005-59, com sede na Fazenda Rochedo, s/n, Baraúnas, no município de Jaborandi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Arrojado, nas coordenadas Lat.13°24'36,60"S e Long.44°19'55,25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 354 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.345 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005971/INEMA/LIC-05971, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILSON DAS CHAGAS**, inscrito no CPF nº 946.386.325-72, com sede na Rua Ovídio Odilon Gama, s/n, Centro, no município de Ponto Novo, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Itapicuru, no Rio Itapicuru-açu, nas coordenadas Lat.10°50'28,7"S e Long.40°16'06,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 409 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 7,7 ha, localizado na Fazenda Porteira, Zona Rural, no município de Pindobaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.346 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004955/INEMA/LIC-04955, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ZILDA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 886.117.285-72, com sede na Fazenda Tabua, s/n, Zona Rural, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Paramirim, no Rio Riachão, nas coordenadas Lat.13°22'37,4"S e Long.42°16'16,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 98m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.347 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001298/INEMA/LIC-01298, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 4 (quatro) anos, à **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 16.613.439/0001-20, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Ipuauçu, no município de Feira de Santana, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu, no Rio Jacuípe, em lago formado por barramento existente (Barragem de Pedra do Cavalão), nas coordenadas Lat.12°17'02"S e Long.39°00'09"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.186 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 20 ha, localizado no Beira Rio Empreendimento Ltda, Rodovia BR 116, Ipuauçu, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.348 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007104/INEMA/LIC-07104, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 2 (dois) anos da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante Portaria INEMA nº 18.060, publicada no D.O.E até 26/03/2019, à **BANCO INDUSVAL SA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.024.352/0001-71, para implantação de Agricultura de sequeiro, em uma área total de 675.8002 ha, na Fazenda Nova Esperança II, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 833,66 m³, 1.250,50 St (stereo) e 416,83 MDC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício





SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2021. Processo SEI nº 042.2829.2021.0000970-43. CEDENTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Lauro de Freitas/Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Lauro de Freitas - CMDDM. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária de Políticas para as Mulheres e Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita de Lauro de Freitas. Data da Assinatura 07.02.2022. Esta publicação torna sem efeito a publicação ocorrida na data de 08.01.2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 93 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183 e seguintes da Lei Estadual 12.209/2011, e em face dos documentos constantes nos autos de número nº 019.12019.2022.0021345-00,

RESOLVE:

Com fundamento nas razões expostas no despacho PGE PA-NCAD-232-2022, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR, com a finalidade de afastar o servidor matriculado sob o nº 19.544.070, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a necessidade de garantir o resultado útil do procedimento de sindicância tombado sob o nº 019.8643.2022.0010083-15 e prevenir lesão ao interesse público de difícil reparação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00381479 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 04 de Fevereiro de 2022, **GEOVANE MOURA COSTA**, matrícula nº 19406133, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2D, no(a) HPJM - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00386076 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19546627	SELMA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	Técnico em enfermagem	CREASI - DEN-SITOMETRIA	Salvador	30,00	40,00	22.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00386075 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19479504	FABIANA FELDMAN	Psicólogo	CREASI-NUCLEO DE ATENCAO GERONTOLÓGICA	Salvador	30,00	40,00	22.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384374 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246104	GIOVANA SANTIAGO DE JESUS	Auxiliar administrativo	CASQUINHA DE SIRI DRINKS E TIR	01.12.1989	19.03.1991	474

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381988 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 19171610, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **ROBERTO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 19492043, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - DICON.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00382268 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19522323	MANOEL MESSIAS LEAO LADEIA JUNIOR	Médico	HGE - EMERGENCIA	Salvador	24,00	12,00	07.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381846 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA CLAUDIA SALVADOR DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 19460383, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **JOSE FERNANDO DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 92032807, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - LACEN - CLAVISIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00385793 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19443371	MIRAILDES BOMFIM DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	HGRS - EMERGENCIA PEDIATRICA ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	22.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00385792 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19216787	JOAO MOYSES FREIRE DE CAMPOS	Médico	HGRS - MEDICOS - AMBULATORIO GERAL	Salvador	12,00	24,00	22.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381728 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19535476	MAIRA DE ANDRADE SANTOS	Técnico em enfermagem	HGPV - EMERGENCIA	Jequié	30,00	40,00	11.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381727 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19523831	ANDREA SALVADOR DE ALMEIDA	Médico Veterinário	SUPERH - DARH	Salvador	30,00	40,00	11.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381726 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19477906	REGINA LIBORIO	Auxiliar de enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	11.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381725 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19279138	RONILSON MORAES SILVA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA ERICO CARDOSO	Érico Cardoso	30,00	40,00	11.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381697 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00373508 de 22 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIZ NEVES DOS REIS**, matrícula nº 19310408.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384175 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218383	SERGIO LEITE CARNEIRO	Farmacêutico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.1987	17.04.1989	718

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384168 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218383	SERGIO LEITE CARNEIRO	Farmacêutico	COMFARMIL COMERCIAL FARMACÊUTI	27.03.1985	02.06.1986	433

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00378389 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19225691	ERCILIA DOS NAVAGANTES FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	23.12.2021	29.12.2021	7

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384124 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19477098	SILENE REIS SILVEIRA	Auxiliar de enfermagem	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BE	08.11.1999	06.11.2007	2921

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382120 de 21 de Fevereiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19521609	PATRICIA GOMES DE FARIAS	Médico	CEDAP - CTA	Salvador	12,00	20,00	17.11.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00385610 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) P.CIVIL, a partir da data de publicação, **JOAO RIBEIRO MACHADO NETO**, matrícula nº 19244857, lotado no(a) SESAB.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384075 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19531968	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	Médico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		27.05.2000	07.03.2005

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384071 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19531968	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	Médico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01.07.1999	31.12.1999

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384069 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19531968	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	Médico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		28.02.1996	30.07.1998

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384064 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19531968	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	Médico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		16.11.1995	09.02.1996

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00383422 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19525092	FERNANDO ANTONIO CASTRO BARREIRO	Regulador assistência em saúde	SUREGS - DIREG - CER	Salvador	12,00	24,00	17.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00383421 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19275575	LEONI MARIO NUNES CARVALHO	Auxiliar administrativo	H. EST. SERRINHA	Serrinha	30,00	40,00	17.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00383409 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19543883	GIZELLE LOPES LIMA MUNDURUCA BORGES	Psicólogo	HCLR - PSICOLOGIA	F. Santana	30,00	40,00	17.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00382448 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19441737	ARLETE OLIVEIRA MOTTA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - UTI GERAL	Salvador	30,00	40,00	15.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 e art. 21 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 17/08/2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2020.0053688-77.

Autuado: Associação de Proteção à Infância de Mutuípe - APMIM - Instituto Marie Pierre de Saúde

Auto de Infração: 1913

Data da Autuação: 06/08/2019

CNPJ nº 14.812.333/0001-20

Localidade: Mutuípe /BA

Legislação transgredida: item 2.5 da Portaria 2048/2002, item 7.4 da RDC 36/2008, item 3.13 e letra "n" do item 3.25 da Portaria 453/1998 e RDC nº 06/2012

Penalidade Imposta: Multa

Rivia Barros
Superintendente

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA N. 010/2022

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os Servidores Waldecio dos Santos Vita, matrícula nº. 19.281558-1, Odontólogo, Cícera Andréa Oliveira Souza Santos, matrícula nº. 19.443997-5, Técnica de Enfermagem e Etelvina Matos da Silva, matrícula 19.482548-5, Técnica de Enfermagem, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada apurar fato constante no Processo 019.5242.2022.0024424-82, referente ao ocorrido na sala de gesso no dia 17 de fevereiro de 2022, envolvendo a suposta agressão entre servidores.

A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de instauração, podendo ser prorrogado por igual período.

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2022.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 009/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2022.0002340-83 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de janeiro de 2022. Salvador, 17 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00386380 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILIE VIANA DE JESUS NONATO**, matrícula nº 92042947, para, em razão de Férias no período de 28 de Fevereiro de 2022 a 29 de Março de 2022, substituir **ANDREA PAIXAO WEBER**, matrícula nº 20637341, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00386378 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,

no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICO IOSAN SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 20656437, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 02 de Abril de 2022, substituir **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE MORAES**, matrícula nº 20305143, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00386236 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA EVANGELISTA ANUNCIACAO**, matrícula nº 20475179, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Fevereiro de 2022 a 09 de Março de 2022, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00386504 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 23 de Fevereiro de 2022, **IZAIAS ADERVAL DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92015271, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORD. POLICIA TEC JUAZEIRO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00384410 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420716	EGVALDO FERREIRA BISPO	12.07.1997/11.07.2002	07.03.2022	04.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384408 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527415	OSANEIDE FERREIRA DE JESUS	19.09.2016/18.09.2021	14.03.2022	11.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384406 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440219	SIDNEI SILVA LIMA	18.05.2006/17.05.2011	02.03.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384404 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435195	MAURICIO COSTA LIMA FILHO	29.11.2015/28.11.2020	29.03.2022	26.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384402 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359289	ROGERIO VINICIUS MOURA SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	23.03.2022	21.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384400 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20375447	CLAUDIO DE LIMA GOMES	19.12.2006/18.12.2011	03.03.2022	31.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384398 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346350	CICERO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	17.03.2007/16.03.2012	17.03.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384396 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303017	JORGE PIRES FIGUEIRA	20.05.2003/19.05.2008	01.03.2022	30.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384394 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303221	JOSE VALENTIM DOS SANTOS NETO	07.05.2008/06.05.2013	20.03.2022	17.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384392 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279448	JORVANE ANDRADE DOS SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	16.03.2022	14.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384390 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20478216	CARLOS ALBERTO DA SILVA	15.05.2013/14.05.2018	14.02.2022	15.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384388 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20111658	LUZIA CARLOS DA SILVA	17.05.2012/16.05.2017	15.02.2022	16.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384386 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346958	EDVALDO SOUSA FREIRE	31.08.2013/30.08.2018	15.12.2021	13.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384384 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20056017	AGOSTINHO SOTERO DOS SANTOS	22.07.2015/21.07.2020	03.11.2021	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00384382 de 22 de Fevereiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289329	DOREAN DOS REIS SOARES	02.04.1997/01.04.2002	12.07.2021	10.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384380 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346958	EDVALDO SOUSA FREIRE	31.08.2013/30.08.2018	15.06.2021	14.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00385979 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO PEIXE DE AMARANTE NETO**, matrícula nº 12578914, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022, substituir **IVONILDE DIAS DE SENA LOLA**, matrícula nº 12564455, no cargo Coordenador III, do(a) 19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384354 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	BANCO DO BRASIL S.A	14.01.2002	01.12.2003	687

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384352 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	MERCANTIL MOREIRA CONST. E TEL	01.10.2001	05.12.2001	66

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384349 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	RÁDIO FM DO SUDOESTE LTDA. EPP	01.08.1995	30.10.1995	91

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384346 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	VIEIRA E SANTANA LTDA.	02.01.1992	04.04.1994	824

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384342 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	VIEIRA E SANTANA LTDA.	01.08.1990	30.10.1991	456

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384339 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	Escrivão de polícia	VIEIRA E SANTANA LTDA.	01.08.1988	27.10.1989	453

Finalidade:
APOSENTADORIA/ SEI:012.12816.2022.0002936-62

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384326 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043722	SÉRGIO DA SILVA ACHERMAN	Investigador de polícia	SEMGE/PREF. MUNIC. DE SALVADOR	Executivo/Municipal	11.08.2009	27.05.2021

Finalidade:

APOSENTADORIA/ SEI:012.9541.2021.0057967-23

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384321 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043722	SÉRGIO DA SILVA ACHERMAN	Investigador de polícia	SEC.DE ADM. PENIT. SEAP	Executivo/Estado	26.08.2008	10.08.2009

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/ SEI:012.9541.2022.0003780-45

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383680 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, substituir **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384296 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMAR BATISTA CHIANCA**, matrícula nº 12604182, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, substituir **FABIO JOSE VIEIRA SIMOES**, matrícula nº 20372991, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES ITABUNA.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00380500 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MARIA RESSURREICAO DE SOUZA**, matrícula nº 20346399, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2022 a 06 de Abril de 2022, substituir **NILO ALBANO PIRES NETO**, matrícula nº 20413082, no cargo Coordenador III, do(a) DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383945 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILENE DIAS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20448851, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, substituir **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00385601 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALZIRA DE SANTANA GUEDES**, matrícula nº 20485004, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, substituir **ROSANGELA WILLKATIA LOPES**, matrícula nº 20440301, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00382083 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA CARINE NEVES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 20374063, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **MARIA DANIELLE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 20409807, no cargo Delegado Titular I, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00386172 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411080	LIGIA NUNES DE SA	Delegado de polícia	19.03.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00385587 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 12602751, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022, substituir **FABIANA SOUZA PORTO DE CASTRO**, matrícula nº 12603710, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383185 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00349854 de 03 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JULIANA DI TULLIO CAMPOS**, matrícula nº 12604533.**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0017/2022	Eliana Francisca Paes Coelho Liborio	DPC	20312785	S/n	01	42%
0018/2022	José Raimundo Rocha de Freitas	EPC	20345616	S/n	15	20%
0019/2022	Sônia Maria de Oliveira Lordêlo	IPC	20102173	S/n	27	42%
0020/2022	Claudio Humberto da Silva Brasil	DPC	20411079	S/n	01	16%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Despacho Nº 51209406 DE 22 de Fevereiro de 2022

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JOSENILDO ZENNON SILVA DE ALMEIDA	20394769	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00384350 de 22 de Fevereiro de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20444403	SANTIAGO COUNAGO CARREIRO	Perito criminal	UNIVERSIDADE CATÓLICA SALVADOR	25.03.1987	13.09.2006	7113

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00384336 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20019133	PAULO ROBERTO ARAGAO BARBOSA DE ALMEIDA	Perito criminal	CIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA	Executivo/Estado	15.01.1975	14.04.1975

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00384276 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20447251	MARCONDES DA SILVA ABREU	Perito médico-legista	AUTONOMO	31.03.2001	31.05.2003	792

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00384240 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20447251	MARCONDES DA SILVA ABREU	Perito médico-legista	AUTONOMO	17.03.2001	30.03.2001	14

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00383931 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981702021000181014	20339112	MARCOS ROBSON SCHARRA DE OLIVEIRA PAULA	Perito médico-legista	01.07.1993 a 30.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51209316 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20447890	WALSTON TERLIZIE ARAUJO LOPES	Perito criminal	27.01.2022	25.02.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51209317 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279670	CASSIA CARVALHAL BORGES	Perito criminal	28.01.2022	28.03.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51209318 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20161109	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	Técnico administrativo	03.02.2022	24.03.2022	50

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (Convocação para a Reavaliação Psicológica - RETESTE)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE nº 22.764, de 22 de outubro de 2019 e a convocação para a Avaliação Psicológica, publicada no DOE nº 23.263, de 02 de outubro de 2021, RESOLVE Convocar os candidatos contraindicados na Avaliação Psicológica para a realização da reavaliação psicológica, indicados no Anexo I e II, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2022, às 08h, com abertura do acesso às 07:00 horas e o seu fechamento às 07:50h, impreterivelmente, na Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC, sita na Av. Luiz Viana Filho, 8812 - Paralela, Salvador-BA, MÓDULO I, de acordo com as seguintes orientações:

1. A Avaliação Psicológica obedecerá ao quanto especificado na Portaria n.º 060 CG-PMBA/2017, de 09 de maio de 2017, relação nominal dos candidatos de acordo o Anexo I e II deste Edital;
2. O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a presente publicação, munido de documento que bem o identifique;
3. O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc) referentes ao concurso nos meios previstos em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato;
4. A Contra-Indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave, mas tão somente indica que o candidato Contra-indicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo. Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra-perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer;
5. É de responsabilidade da RH E CIA - HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI, a Avaliação Psicológica dos candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, atendendo as seguintes especificações:
 - 5.1. Condições para aplicação dos Retestes de Avaliação Psicológica:
 - 5.2. A Avaliação Psicológica será realizada em um momento no qual será aplicado uma Bateria de Testes para todos os Contra-Indicados;
 - 5.3. A Avaliação consistirá em um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício da função policial militar;



5.3.1 Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas, cujos testes psicométricos utilizados estão baseados em procedimentos estatísticos, bem como na elaboração de dados da Investigação.

5.3.2 A Avaliação Psicológica será constituída da aplicação de uma bateria de testes individual aplicado a todos os candidatos conforme previsto no Cronograma Anexo I, deste Edital.

5.3.4 O candidato convocado deverá comparecer aos locais datas e horários designados para a realização da Avaliação Psicológica Individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da avaliação;

5.3.5 Não será permitido ao candidato a realização da Avaliação fora do local, dia, horário e grupos determinados no Edital. Caso isso ocorra o candidato não será submetido aos testes, sendo contraindicado na avaliação.

5.3.6 Serão utilizados os testes psicológicos em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

5.3.7 Para realização da Avaliação somente será admitido à sala de testes o candidato que apresentar o documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;

6. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.1 O candidato será submetido à identificação, mediante a coleta da impressão digital nas seguintes situações:

a) Candidatos presentes à avaliação, feita em documento utilizado na 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;

b) Candidatos cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias da avaliação, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;

d) Constatada alguma divergência na identificação o candidato não será submetido à avaliação.

6.2 Como forma de preservar a segurança do processo, reserva-se no direito de:

a) Realizar a coleta da impressão digital de todos os candidatos presentes à Avaliação;

b) Fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local da Avaliação e/ou durante a sua realização;

c) Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;

d) Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgados legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar as atividades;

6.3 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização das avaliações portando armas, assim como o uso de fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido à avaliação, sendo excluído do Concurso;

6.4 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

6.5 Durante a realização da avaliação, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia, devendo o candidato submeter-se as orientações dadas pelo grupo de profissionais/psicólogos;

6.6 Também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, smartphone, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;

6.7 Recomenda-se aos candidatos que não compareçam ao local das avaliações com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a ser encontrados portando, e ainda se tais objetos tocarem ou vibrarem nas dependências do local de avaliação;

6.8 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de avaliação. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso;

6.9 Após o encerramento da identificação, o horário de início da avaliação poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização;

6.10 Encerrada a avaliação não será permitido ao candidato permanecer nas dependências do local de Testes.

7. Demais informações quanto AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA estão descritas no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento

e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

7.0 Ao final da realização dos exames pré-admissionais, o Departamento de Pessoal publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos à investidura no cargo e exercício da função.

7.1 O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos no artigo 2º, da Portaria n.º 060-CG -PMBA/2017, deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado dos exames pré-admissionais, dirigir-se ao Centro de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames.

7.2 O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

8. O candidato que não tenha obtido êxito em qualquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso específico no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item 7.1;

8.1 A ser protocolizado no DP - Centro de Recrutamento e Seleção, situado à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

9. Devido à pandemia da Covid-19, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1 Ao adentrar as instalações da FTC, o uso da máscara será obrigatório pelos candidatos. Não será permitido se alimentar, beber ou fazer qualquer outra atividade que exija a retirada da máscara nestes ambientes.

9.2 Cada candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica, azul ou preta, bem como lápis tipo 2b.

9.3 O local de entrada será realizado através do "Módulo I", quando o candidato passará pela: - Avaliação de temperatura corporal, se constatado temperatura a partir de 37,8°C, o candidato receberá uma declaração da aferição da temperatura e será impedido de realizar as avaliações, devendo ser convocado a posteriori para realização das avaliações.

- Identificação inicial através de documento com foto.

- Assepsia das mãos com álcool 70%.

9.4 Na fila de acesso, o candidato receberá a indicação da sala para os testes e deverá ser mantida uma distância de pelo menos 2 (dois) metros entre um candidato e outro.

9.5 Caso o candidato tenha sido diagnosticado com Covid-19 nos últimos 14 dias que antecedem aos exames pré-admissionais ou esteja com os sintomas da doença, a orientação é que ele permaneça em casa e justifique a ausência mediante atestado médico, a ser enviado através do e-mail dp.crs@pm.ba.gov.br da PMBA, para adoção das devidas providências.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

COMANDANTE-GERAL DA PMBA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Reavaliação Psicológica - Aplicação de Baterias de Testes realizada para todos os convocados. LOCAL - Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC, sita na Av. Luiz Viana Filho, 8812 - Paralela, Salvador-BA, MÓDULO I.

DATA: 27/02/2022. HORÁRIO : 07:00h - Abertura dos portões, 07:30h - Identificação e tomada da assinatura, 07:50h - Fechamento dos portões, 08:00h - Início das Avaliações

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2067575-5	FABIO JOSE LINS CORDEIRO JUNIOR	401
2.	2115318-3	MARCOS WILIAM COPQUE NEVE	404
3.	2009030-7	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	409
4.	2072685-6	HELIO DO DESTERRO SANTOS	435
5.	2004850-5	PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES	448
6.	2059135-7	FILIFE GEOVANE FRANCA SAMPAIO SILVA	449
7.	2113881-8	PATRICK TIAGO DOS SANTOS PIRES	458
8.	2012733-2	AELTON CRUZ SOBRINHO	483
9.	2080583-7	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	484
10.	2004346-5	UEDSON SANTOS DE SOUSA (SUB-JUDICE)	486

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2006689-9	TARCISIO LOURENCO BEZERRA (SUB-JUDICE)	143
2.	2085000-0	PABLO EMANUEL LEITE DA SILVA	155
3.	2127101-1	MAX RUBENS GOMES DOS ANJOS	162
4.	2124314-0	PAULO FERNANDO DA SILVA	170
5.	2065821-4	DELIO DE SOUZA SOBRINHO JUNIOR	171

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2022104-5	DANRLEY LIMA GONZAGA	188
2.	2018232-5	VAGNER DE SOUZA SILVA	192
3.	2120160-9	JOALISSON DOS REIS SOARES	198
4.	2069799-6	VALMIR SOUZA SANTOS JUNIOR (SUB-JUDICE)	209

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2001862-2	MURILLO RODRIGUES MOURA (SUB-JUDICE)	151
2.	2087113-9	FABIO MEIRA VIEIRA	154
3.	2058851-8	EDSON LEAL DE OLIVEIRA NEVES	167
4.	2071516-1	ITALO JHONES BORGES SANTOS DA SILVA	168

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2089600-0	ALISSON ANDRADE OLIVEIRA	163

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2077979-8	NAFTALI MISAEL SANTOS DE SOUZA	125
2.	2097752-2	ANDREI RIBEIRO DE ALMEIDA	127
3.	2080981-6	DIEGO SANTANA TELES (SUB-JUDICE)	130
4.	2103539-3	ERIC TORRES DE HOLANDA	131

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2004412-7	MAXSUEL PAIVA DE SOUZA	95
2.	2082498-0	OZEAS DE JESUS VIEIRA (SUB-JUDICE)	101
3.	2130813-6	ANTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	104

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2124410-3	ROBERTO AZEVEDO SANTANA FILHO	142
2.	2020886-3	CLAUDIO BARRETO SOUZA	149
3.	2118856-4	GABRIEL FREITAS MOTA (SUB-JUDICE)	168

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2107604-9	FABRICIO SAMPAIO DOS SANTOS	368
2.	2036710-4	GUILHERME ALVES DANTAS	384
3.	2120113-7	MALCOLM SANTOS ALMEIDA	390
4.	2156317-9	LUCAS HEREN CERQUEIRA AZEVEDO	410
5.	2106463-6	ALEX JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA	425
6.	2092781-9	VINICIUS SANTOS SILVA	437

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2106198-0	DAVI CAVALCANTE DE MOURA	114

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2113363-8	MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	130
2.	2118165-9	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	165

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2008787-0	ABRAAO SIQUEIRA CARVALHO FILHO	148
2.	2075991-6	JONATHAS DE JESUS EVANGELISTA	156

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2068866-0	NICOLAS MATHEUS NASCIMENTO DA COSTA	107
2.	2071237-5	MARCOS VINICIUS SAMPAIO SANTOS	148
3.	2033361-7	MARLON VINICIUS NASCIMENTO AMORIM	151

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2112205-9	LUCAS ERIVALDO EVANGELISTA DO CARMO	107
2.	2109957-0	MURILLO ANTONIO ALVES QUEIROZ	108
3.	2090590-4	LEANDRO ROSA SANTOS	120
4.	2056150-4	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	124
5.	2072280-0	MARILSON XAVIER RIBEIRO	128
6.	2081490-9	LEONARDO BARROS DOS SANTOS	136

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2122382-3	FELIPE FONSECA DOS SANTOS SOUZA	83

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2121510-3	ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS JUNIOR	104

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2067124-5	ANDERSON DOS SANTOS REIS	121
2.	2082049-6	HALISSON RODRIGUES GONCALVES	128

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2061858-1	BRENA VIRGINIA SANTOS DE ALCANTARA	36

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2093149-2	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	22

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2108554-4	LAAYHANE ANDRADE OLIVEIRA	16

ANEXO II

CFSD PM 2019

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
2117540-3	JACIENDI FELIX DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2054768-4	JAKSON DE LIMA ALEXANDRE JUNIOR (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2006028-9	CARLOS EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA (SUB-JUDICE)
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)
2029569-3	JHONICLEI BRANDÃO PEREIRA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
2039367-9	TARCIZO FRANCISCO DA CRUZ (SUB-JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2058145-9	DEYSE NASCIMENTO CARDOSO (SUB JUDICE)

Portaria Nº 00369053 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30427555	NEEMIAS BOMFIM DA ENCARNACAO	Cabo		Federal	03.08.1992	30.09.1997

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0104273-76, PROTOCOLADO EM 19/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00385662 de 22 de Fevereiro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Setembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
ERICK CESAR DOS SANTOS	30647080	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 82 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	27 de Setembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386394 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30345095	EVANETE SANTANA BOMFIM	Sub-tenente	LOJA BARRETO DE DEPARTAMENTO L	01.09.1998	30.12.1998	121

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2646.2021.0140317-67, PROTOCOLADO EM 09/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386270 de 22 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30201741	ROBERTO COUTINHO SANTOS	Primeiro sargento		18.12.1992	03.07.2001	3120

Finalidade:
030.0010.2022.0008588-14 E 030.0010.2021.0138088-52: DEMITIDO E REINTEGRADO ADM.///

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/012/02/2022 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, "ex officio", do cargo de soldado, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, JOÃO INACIO DE MATOS JUNIOR, Mat. 89.644.112-9, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 28jan2022, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações nº P.A. nº 089.3256.2022.0002588-50. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**COMUNICADO**

A Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital n. 001/2022, torna pública, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência, bem como dos candidatos autodeclarados negros.
Salvador-BA, 22 de fevereiro de 2022.
Comissão Especial do Edital REDA n. 001/2022

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Apostilamento nº 06/2022 ao Termo de Colaboração nº 03/2021.**

Processo: 069.1465.2022.0000493-85. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, celebrado com a CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a execução do "PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE", para o período de 01.02.2022 a 02.10.2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

EGBA

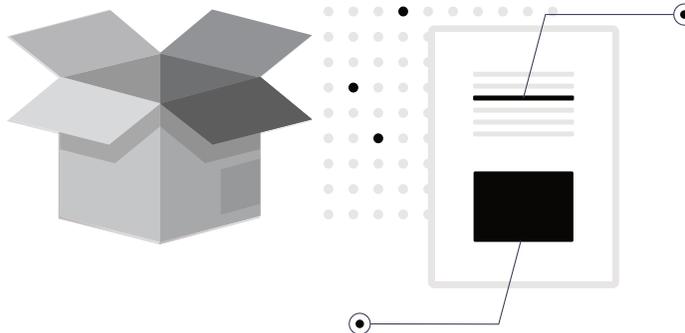
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.360

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TRAMONTINA NORDESTE S.A.

TRAMONTINA

Simões Filho - BA
CNPJ nº 15.205.628/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho, BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Simões Filho, em 21 de fevereiro de 2022. Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

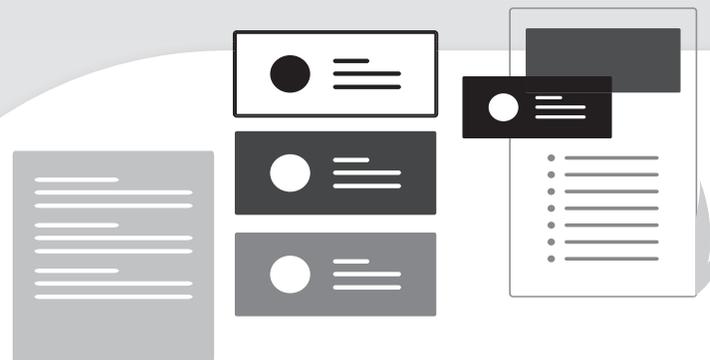
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

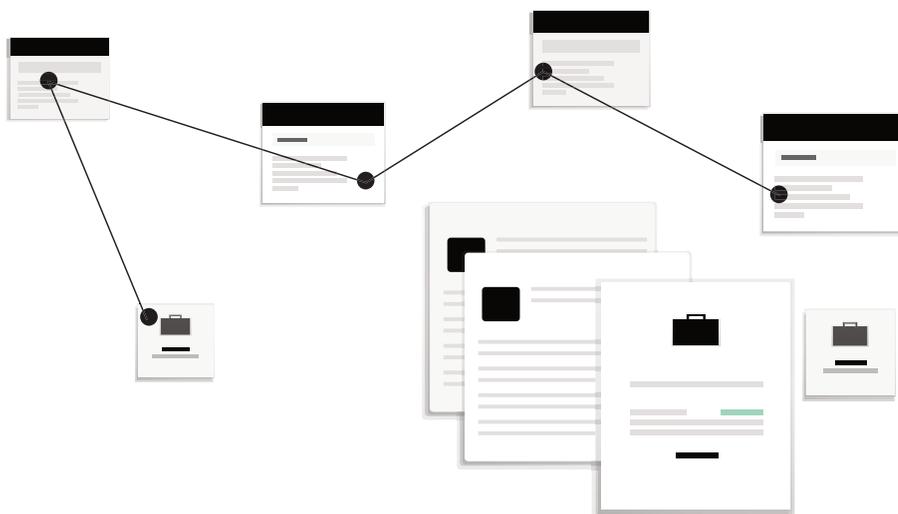
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

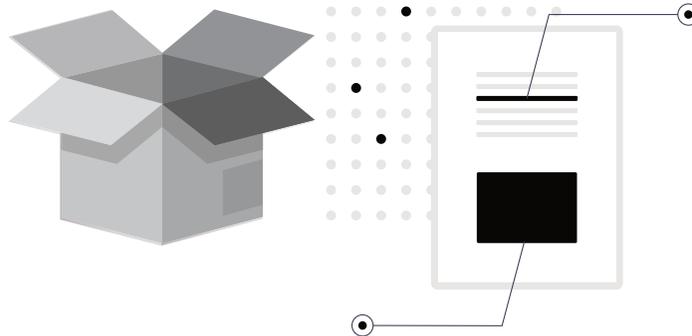
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC DIGITAL

ZAP RESERVA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA DIGITAL

DOOL Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.360

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 04/2022, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, que as IMPUGNAÇÕES interpostas pelas empresas:

- 1- Processo nº014.1505.2022.0000787-47 - Unidas Veículos Especiais S. A, foi julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- 2- Processo nº014.1505.2022.0000786-66 - Locadora de Veículos Gontijo Ltda., foi julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**;
- 3- Processo nº014.1505.2022.0000808-14 - CS Brasil Frotas Ltda., foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**

Os interessados, querendo, terão vistas aos autos na forma consignada na legislação. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Carlos Mello, Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/22 - CONDER

Abertura: 16/03/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DA UEFS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **23/02/2022**. Salvador - BA, 22 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IRDEB, com abertura prevista para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 10:00h, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, através dos telefones 71-3116-7356 ou 7537 ou e-mail copel@irdeb.ba.gov.br Salvador, 22 de fevereiro de 2022- Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira- Pregoeiro

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Abertura: 10/03/2022, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de toldos. Família(s): conforme edital. Local da sessão: <http://www.licitacoes/-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email rafael@uefs.br, telefone (75)3161-8376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 22/02/2022 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/03/2022 às 09h30min. Objeto: Recuperação do Acesso à rodovia BA084 em Revestimento Primário, trecho: Entr. BA.084 - Comunidade Cova d'Água (Nova Soure) - Estrada para Araci, extensão 11 km. Família 07.19 Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.
*repblicado por ter saído com incorreção

AVISOS DE LICITAÇÕES -TOMADAS DE PREÇOS Nº 015/2022, Nº 016/2022, Nº 017/2022, Nº 018/2022, Nº 019/2022, Nº 020/2022, Nº 021/2022 e Nº 022/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 25/03/2022 às 14h30min. Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Frades na Rodovia BA.686, sub trecho: Guaratinga - Cajuíta, vão: 35,80 m. Família 07.23.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 28/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-156 no Município de Botuporã, extensão 2,69 km. Família 07.19

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 29/03/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração em TSD com Capa Selante nas Rodovias BA-066/BA-001, trecho: Entonc. BA-001 (Aratuípe) / Maragogipinho, extensão: 5,10 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 31/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD - Acessos ao Município de Livramento de Nossa Senhora, extensão de 4,56 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 01/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD - Acessos do Município de Malhada, extensão 3.875,00 m. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos do Município de Caetité, extensão 3.453,00 m. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-160 - Município de Iuiu - BA, extensão 3.635,19 m. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos ao município de Dom Basílio, extensão 7,8 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONVITE Nº 002/2022, TOMADAS DE PREÇOS Nº 010/2022, Nº 011/2022, Nº 012/2022, Nº 013/2022 E Nº 014/2022, CONCORRÊNCIAS Nº 024/2022 E Nº 025/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVITE Nº 002/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 03/03/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação de OAE na BA210 KM21, trecho entre BR110 entre povoado Rio do Sal/ Paulo Afonso a Lagoa da Pedra/ Paulo Afonso. Família 07.23

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação Acessos à BR. 122 no município de Seabra, extensão 3,79km. Família 07.19

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/03/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-623, trecho: Passagem Urbana de Presidente Jânio Quadros, extensão: 1,23 km. Família 07.19

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação na Travessia Urbana de Teolândia, trecho de acesso à BR101, extensão 2,736 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação de Acessos à BA-152 no município de Caturama, extensão total 4,672 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 24/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação na rodovia BA.290 - Travessia Urbana de Itanhém, extensão 1,49 km. Família 07.19.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº 024/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 31/03/2022 às 09h30min. Objeto: Restauração em CBUQ e Pavimentação em TSD na Rodovia BA-404, trecho: Cipó - Buri - Cauanga, extensão total: 12,20 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/04/2022 às 09h30min. Objeto: Reabilitação do pavimento da BA 142, trecho: Anagé - Tanhaçu, extensão total: 53,982 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

*repblicado por ter saído com incorreção

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Diretora Executiva da AGERBA em exercício, no uso das atribuições Regimentais, na forma da lei e do direito, **DECIDE** acolher integralmente o i. PARECER Nº. PGE-PCT-AGERBA-H-VP-14/2022 da Douta Procuradoria Geral do Estado, ressaltando **“Urgência no atendimento do interesse público. Ineficácia da contratação acaso o procedimento se alongue por tempo prolongado.”**, considerando a supremacia do interesse público em face ao interesse privado, nos autos do processo SEI Nº 081.2159.2022.0000619-43, da **IMPUGNAÇÃO**, com caráter de Recurso, interposta pela Empresa Real Transportes e Turismo Ltda., CNPJ 37.923.275/0001-07, dela conhecendo, e recebê-la, para negar-lhe provimento e determinar a sequência do procedimento administrativo constante dos autos do processo SEI Nº 081.2164.2022.0000171-71, relativa à contratação emergencial das linhas de transporte rodoviário metropolitano dele constantes, ato jurídico que será submetido à Diretoria Executiva da AGERBA em Regime de Colegiado para homologar e autorizar a elaboração dos termos contratuais.

Em 22 de fevereiro de 2022

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em exercício

AGERBA

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OPERADORA DE LINHAS RODOVIÁRIAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

NOTA TÉCNICA DA AGERBA/DQS/DPLO

Processo AGERBA SEI Nº 081.2164.2022.0000171-71

QUADRO COMPARATIVO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	EXPERIÊNCIA	INSCRIÇÃO CNPJ	ATO CONSTITUTIVO E CERT. SIMPLIFICADA	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SÓCIO ADMINISTRADOR	DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	CND FEDERAL, ESTADUAL E DA AGERBA	AVALIAÇÃO GERAL
1 - LUA CRESCENTE	Atende	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu parcial, faltou CND da AGERBA	APTA
2 - ATLÂNTICO TRANSPORTES	Atende	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu parcial, faltou CND da AGERBA	APTA
3 - SORENI	Não demonstrou	Atendeu	Apresentou apenas a última alteração contratual	Atendeu	Atendeu	Atendeu parcial, faltou CND da AGERBA	INAPTA
4 - VIA ITA	Não demonstrou	Não atendeu	Apresentou apenas a última alteração contratual	Atendeu	Atendeu	Atendeu apenas a CND Federal	INAPTA
5 - AVANÇO TRANSPORTES	Atende	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	APTA
6 - COOPE-TRANSTUR	Não demonstrou	Atendeu	Atendeu apenas a Certidão	Atendeu	Atendeu	Atendeu parcial, faltou CND da AGERBA	INAPTA

OBS: Contratação emergencial com fundamento no Art. 59, IV, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em exercício

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022 - ID: 924099 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM GUINDASTE ACOPLADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 23/02/2022 às 08:00h; Para abertura das propostas: a partir do dia 10/03/2022 às 14:00h; Para disputa de lances: a partir do dia 10/03/2022 às 14:30h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2022 007 - SEI: 039.0756.2021.0003554-12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE XINGOZINHO, SALOBRO, TABULEIRINHO, SÍTIO DO TARÁ, MALHADA DE CAIÇARA, LAGOA SECA, LAGOA DO JUNCO, PINHEIRO, PICOS E PEDREZINHA, MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 16.03.2022 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 22.02.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/22.

Objeto: Aquisição de luva correr pvc tubo defoto jeil/je 300mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 03/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br.](http://www.licitacoes-e.com.br/) (**Licitação** nº923924). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 22 de janeiro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/22.

Objeto: Aquisição de peróxido de hidrogênio 50% (água oxigenada), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 04/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br.](http://www.licitacoes-e.com.br/) (**Licitação** nº923794). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 22 de Fevereiro de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022.

Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio sol 50% (soda cáustica), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 04/03/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br.](http://www.licitacoes-e.com.br/) (**Licitação** nº922577). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 22 de fevereiro de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0004/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0004/2022. Abertura: 08/03/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de arame galvanizado e de tela de arame galvanizado. Família: 53.35 e 95.05. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 923954.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 22/02/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

Abertura: 09/03/2022 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de mobiliários visando a implementação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) no Município de Guanambi/BA.

Nº BB: 923638 - Famílias (s): 71.10 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 22/02/2022 - Dinildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 08/03/2022 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Nº BB: 924157 - Famílias (s): 02.49 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 22/02/2022 - Dinildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022 - ID: 923998 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (FORMOL) "Registro de Preços" Família: 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2022. Mariana de Assis Bispo- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022 - ID: 923992 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/03/2022 às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE), para compor o sistema de "Registro de Preços Família: 65.30 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A",

Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2022 . Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022- ID Nº 923944- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Marcapasso Cardíaco), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/02/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - ID Nº 923975 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA E SONDA) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Fevereiro de 2022 - Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022- ID Nº 923901- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal, Lamina de Bisturi) para compor o sistema de Registro de Preços.. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/02/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - ID Nº 924069 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/03 /2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (INCUBADORA, de transporte) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de fevereiro de 2022 - Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022- ID Nº 924111 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (FIO, KIT DE DRENAGEM E EXTERSOR) "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crisitna.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022- ID Nº 923938 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fio para Sutura) Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Fevereiro de 2022-Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022 - ID: 924174- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Agulha Hipodérmica) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das

08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/02/2022. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA e KIT DRENAGEM**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/02/2022 a 25/02/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras - CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador - Bahia, 22 de fevereiro de 2022. **Kilson Moura Lomanto** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO 001-2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (SESAB/CICAN)

Abertura: 08/03/2022, às 09 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamentos I - ONDANSETRONA e METOTREXATO, 25MG/ML**, Família: **65.02**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou

presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 22/02/2022. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ID BB Nº 924081 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0004201-85.

Abertura: 08/03/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 22/02/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 003/2022 - ID: 919671 que tem como objeto: Aquisição de Materiais (Fluxômetro, Tomada, Válvula e Aspirador), processo SEI nº 019.8632.2021.0032031-11, publicado no D.O.E. em: 08/02/2022, pág. 12 e no Jornal, que a abertura, será no dia 08/03/2022 às 09:00hs, COM NOVO ID: 924116. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Francisco Silva Mota <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 08/03/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (cânulas, cateteres e bandagem para bota de unha) BB nº 923438 - Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 22/02/2022. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 07/03/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Etiqueta Autoadesiva e Frontal e Fita Ribbon - BB nº 924022 - Família: - 75.30/75.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 22/02/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./COSEL.BB nº923056 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022, Abertura: 10/03/2022, às 15 h 00 min.tendo por Objeto: Fornecimento e instalação de Elevador com plataforma para portadores de necessidades especiais. DELEGACIA PARA O ADOLESCENTE INFRATOR / DAI - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA.. Família:39.60 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 22/02/202. Pregoeiro: Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - 20.4901226.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a licitação em referência, que tem por objeto Modernização e atualização do sistema tecnológico do operador de portas dos elevadores privativo, social e de serviço (Complexo Governadoria), em razão da única licitante não atender às exigências editalícias, resultou **FRACASSADA**, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 014.1510.2021.0000577-90 - BA, 22/02/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 917088- Empresas adjudicatárias: RJ COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ 17.549.232/0001-04 - Lote: 02 - Valor total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME - CNPJ 10.614.788/0001-80 - Lotes 03 e 05 - Valor total R\$ 6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368/0001-60 - Lote 06 - Valor total R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ CNPJ 29.130.483/0001-20 - Lote 07- Valor total R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Lotes fracassados 01 e 04. Salvador-Ba, 17/02/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressociação - SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas no interior do Estado da Bahia. Empresa vencedora: GAN ENGENHARIA EIRELI - Lote único: Valor total: R\$ 1.639.295,96 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"- resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto pelo licitante)- Salvador - BA, 21/02/2022 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Homologação e Adjucação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressociação no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/05, adjudica o objeto em favor da



vencedora e homologa o resultado da Tomada de Preços 002/2021 para o objeto supramencionado, destinado à CEIRF.

Salvador - BA, 21/02/2022 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022 e BB nº 916073 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI

O Pregoeiro Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: registro de preços para futura aquisição e/ou eventual aquisição, de Tratores e Implementos Agrícolas, conforme especificações definidas no Termo de Referência do Edital. Empresas Adjudicatárias: Yanmar South América Indústria de Máquinas LTDA, CNPJ nº 08.263.434/0001-96, Lotes: 1 e 15. Valor total: 1 - R\$111.720.000,00 e 15 - R\$77.660.000,00; BG Quest Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.848.967/0001-11, Lote: 2. Valor total: R\$2.280.000,00; Kohler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, Lotes: 3 e 7. Valor total: 3 - R\$8.109.999,90 e 7 - R\$8.899.997,10; Manjato Tratores LTDA., CNPJ nº 00.492.308/0001-00, Lote: 4. Valor total: R\$549.000,00; Módulo Tratores e Implementos LTDA., CNPJ nº 07.817.107/0001-76, Lote: 5. Valor total: R\$4.099.998,60; Vilas Boas & Rios LTDA., CNPJ nº 00.389.412/0001-65, Lote: 6. Valor total: R\$327.999,90; Schlickmann & Rotta LTDA., CNPJ nº 18.960.416/0001-17, Lote: 8. Valor total: R\$ 539.979,90; Foute Industria Agrícola LTDA., CNPJ nº 36.416.243/0001-52, Lote 9. Valor total: R\$10.089.000,00; Agroindustrial Freitas Eireli, CNPJ nº 21.344.856/0001-54, Lotes: 10 e 12. Valor total: 10 - R\$499.980,00 e 12 - R\$365.989,80; Asus Indústria de Máquinas Agrícolas LTDA., CNPJ nº 10.303.297/0001-18, Lote: 11. Valor total: R\$7.353.000,00; Tramec Tratores LTDA., CNPJ nº 31.314.619/0001-02, Lotes: 13 e 19. Valor total: 13 - R\$18.999.998,10 e 19 - R\$2.399.999,82; Brásidas Eireli, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, Lote: 14. Valor total: R\$1.115.719,80; Macieski Maquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA., CNPJ nº 11.177.184/0001-86, Lote: 17. Valor total: R\$4.339.997,10; Ana Cristina Manjabosco - Aceme Comercial, CNPJ nº 10.688.308/0001-25, Lotes: 18 e 22. Valor total: 18 - R\$262.500,00 e 22 - R\$120.000,00; Agroveterinaria RM Eireli, CNPJ nº 10.453.573/0001-24, Lote: 20. Valor total: R\$117.900,00; Casa do Pica-Pau Maquinas Agrícolas LTDA., CNPJ nº 04.742.267/0001-05, Lote: 21. Valor total: R\$2.050.999,84. Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 22/02/2022 - Raul Pedreira Marambaia - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da SEAGRI, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 22/02/2022 - João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022 e BB nº 916073 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI

O Titular da SEAGRI, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o lote 16 da licitação em referência, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição e/ou eventual aquisição, de Tratores e Implementos Agrícolas, conforme especificações definidas no Termo de Referência do Edital, em razão das Empresas participantes não terem atendido o que determina o Edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 010.0604.2021.0001516-12. Salvador - BA, 22/02/2022 - João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA Nº01/2021

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado da Bahia, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CP nº01/2021 o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação referenciada, cujo objeto é a Contratação de 02 (duas) empresas produtoras de vídeo de conteúdo audiovisual jornalístico e documentais para veiculação designada pela SECOM, em sítio próprio, redes sociais e em outros canais da internet, intranet, tv aberta existentes e que ainda venham a ser criados com o intuito de disseminar as informações inerentes às funções da competência do Poder Executivo Estadual. Empresas classificadas: STÚDIO PRODUTORA DE VÍDEO LTDA / Minha Bahia, com Nota Técnica de: 53,5 (cinquenta e três vírgula cinco) pontos; ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com Nota Técnica de: 49 (quarenta e nove) pontos; ANGELA MARIA CASTRO GONZALEZ / RC, Cinema, Vídeo, Comunicação e Locação - ME, com Nota Técnica de: 49 (quarenta e nove) pontos. Empresa desclassificada: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA / Grupo Rio Brasil, com Nota Técnica de: 2 (dois) pontos. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para o professor e cadeiras universitárias para alunos, destinado ao aparelhamento e adequação das Unidades Escolares. Empresas adjudicatárias: **APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 06.198.597/0001-07, Lote: 01, Valor total: R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 09.102.295/0001-81, Lote 02, Valor total: R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 22/02/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 22/02/2022. **Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - A Pregoeira do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em desinstalação e instalação de condicionadores de ar no Departamento de Ciências Exatas e da Terra - UNEB/Campus I. Empresa Adjudicatária: NETO CASA DA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA. Lote único. Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador, 22/02/2022 - Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - (SEC/UNEB/DCET II) - O Presidente da Comissão de Licitação da UNEB/DCET /CAMPUS II, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Concessão de uso a título oneroso de espaço físico situado em imóvel público estadual vinculado a UNEB - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS II ALAGOINHAS, para fins de exploração comercial da cantina. Empresa Vencedora: J S Farias Alimentos Ltda. CNPJ: 41.338.536/0001-07, valor mensal R\$800,00, Valor total Anual:R\$9.600,00. Critério de julgamento: Maior oferta. ALAGOINHAS-BA, 22/02/2022 - Flavio Santos Souza Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - O Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus I, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCET- I. Salvador, 22/02/2022 - Leandro Santos Coelho de Souza - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SEC/UNEB/DCETII - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições e com fundamento da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto, em favor da empresa vencedora J S Farias Alimentos Ltda. Alagoinhas/BA, 22/02/2022. Erica Nogueira Macedo - Diretora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº02-2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: ATENDIMENTO A ESTUDANTE COM NECESSIDADE ESPECIAIS.

Especificações do EDITAL PE 02/2022.

Empresa adjudicatária: **ALCANCAR ASSESSORIA LTDA.** Valor total do **lote: R\$ 177.600,00** (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Ilhéus - BA, 22/02/2022. Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial UESC

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE 02/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Alessandro Fernandes Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02-2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 22/02/2022.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Elaboração de Planos Diretores de Aeroportos Localizados no Estado Da Bahia (Feira De Santana, Jequié Teixeira de Freitas, Lençóis e Valença). Empresa vencedora: Mozart Alemão Consultoria Ltda-EPP. CNPJ nº: 02.359.837/0001-57. Valor total: R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,51 (zero vírgula cinquenta e um), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mozart Alemão Consultoria Ltda-EPP. Salvador/BA, 22/02/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 058/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação no trecho de Acesso Prado-BA 489, extensão 3 km. Empresa vencedora: Construtora Pavicol Ltda. CNPJ nº: 01.090.036/0001-76. Valor total R\$ 4.003.463,05 (quatro milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Pavicol Ltda. Salvador/BA, 22/02/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com capa Selante, trecho: Entronc. BR-116 - Lajedo Alto, município de Iaçú, extensão: 8,00 km. Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ nº: 01.397.753/0001-45. Valor total R\$ 6.977.039,87 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 22/02/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

*repblicado por ter saído com incorreção.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0066/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PONTO DE ORVALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021009 - SEI: 039.0756.2021.0002246-61.

OBJETO: Construção de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região Oeste

do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA CEARÁ MENDES, no valor de R\$ 15.798.790,90 (quinze milhões setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da empresa CONSTRUTORA CEARÁ MENDES, será dia 23/02/2022 às 14h00. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência, para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 22.02.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021026 - SEI: 039.0756.2021.0003555-01

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 15 (quinze) Sistemas de Abastecimento de Água com Serviço Social em municípios da região de Seabra, Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA CEARÁ MENDES, no valor de R\$ 15.186.986,73 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da empresa CONSTRUTORA CEARÁ MENDES, será dia 23/02/2022 às 14h20. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência, para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 22.02.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº: 2022003 - SEI: 039.0756.2021.0003750-14

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades Cantinho, Núcleo Habitacional -NHI, Congonha, Flores, Piranha e Lagoa Grande no Município de Urandi, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$8.858.434,25 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, será dia 23/02/2022 às 14h40. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência, para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 22.02.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO LICITAÇÃO Nº: 2022005 - SEI: 039.0756.2021.0003747-19

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE ESTREITO, BOA VISTA DO ESTREITO, PAJEÚ, ANGICAL, NÚCLEO HABITACIONAL II, NO MUNICÍPIO DE URANDI E NÚCLEO HABITACIONAL III, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$11.686.185,03 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, será dia 23/02/2022 às 15h00. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência, para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 22.02.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 371/2021
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 371/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES PARA À



UNIDADE REGIONAL DE CANDEIAS (UMS), foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 22/02/2022.
ROSANI ALVES DE JESUS - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ID: 916138 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CATETER TIPO PICC**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº:** 00.175.233/0001-25. **Lote:** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 215.444,40 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 215.444,40 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 896/2021. ID: 914721 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Cânula Endo-traqueal e Equipamento Para Infusão**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 07.191.444/0001-09. **Lote(s):** 01,02 e 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 19.658,50 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 19.658,50 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Lote fracassado:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 896/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - ID: 920024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. **CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 02 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). **Lote(s) deserto (s):** 01 (**SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg**), 03 (**CLORETO de potássio, solução injetável a 19,1% ampola 10mL**) e 04 (**SOLUCAO, glico-fisiologica 1:1 (glicose 5%+ clor. sódio 0,9%) 500mL, solução injetável F.A./bolsa, sistema fechado**). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO**. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ID: 919646. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01 e 05** foram declarados **FRACASSADOS** e os **LOTES 02, 03, 04, 06 e 07** foram declarados **DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0164565-89. Salvador, BA, 21/02/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)

A Diretora da Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA, por intermédio da Coordenação Geral da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional

de Saúde (CEREMAPS), vinculada a Coordenação de Formação em Saúde e Formação em Serviço - CORES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021 torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL), divulgado em 19 de fevereiro de 2022, visando o preenchimento de 215 vagas no ano de 2022, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 001/2021. O resultado encontra-se divulgado no link:

<https://www.institutoaocp.org.br/concurso.jsp?id=356>

Marília Santos Fontoura

Diretora da Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2016

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), portadores de Doença Renal Crônica (DRC) no estágio Dialítico na modalidade de Hemodiálise, bem como na realização de consultas multiprofissionais, exames laboratoriais e procedimentos na periodicidade recomendada no Documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC no Sistema Único de Saúde.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 011/2016 e Portaria nº 1.191/2016, ambas publicadas no DOE de 23/09/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 009/2016, decide declarar habilitada a empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH. CNPJ nº 07.267.476-0013-76, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Informática. Empresa adjudicatária: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO CNPJ: 07.806.993/0001-32 Lote: 02 Valor de R\$ 88.250,00 (Oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Item Revogado: 01

Item Deserto: 03

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 21/02/2021 **Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores. Empresa adjudicatária: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.080.486/0001-05 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 39.399,96 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Lote. Salvador-BA, 21/02/2022. **Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 21/02/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 020/2021 - Nº BB 890642 - SSP/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva para policiais militares, através do Sistema de Registro de Preços. Lotes 01, 02, 04 e 05: Empresa Adjudicatária: G8 Armarinhos EIRELI, CNPJ 14.232.132/0001-53; Valor Total: R\$ 321.868,72 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Lotes 03 e 06: Fracassados - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL

020/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 27/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SSP-PMBA/ 8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 20 litros - demanda do 8ºBPM para o CFSdPM 2021/2022. Empresa adjudicatária: Mercearia Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34 Vencedora de 01 item no valor total: R\$ 4.544,30 (Quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 22/02/2022. Adilson Santana-Subten PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 007/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0003095-91, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 22/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SSP-PMBA/ 8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - demanda anual 2022 da Base Comunitária de Segurança-8º BPM/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Mercearia Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. Vencedora dos 24 itens no valor total: R\$ 2.857,12 (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 22/02/2022. Adilson Santana-Subten PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0005135-20, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 22/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SSP/PMBA - 8º BPM/ Porto Seguro.

Abertura: 09/03/2022, às 09horas. Objeto: aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - demanda do 8ºBPM e CIPPA/Porto Seguro -Operação Verão 2022. Família: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 22/02/2022. Eliel Batista dos Santos - Soldado PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar os seguintes lotes. Objeto: Material de consumo. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60, que venceu os lotes 02, 03, 04 e 08 em um total de R\$ 6.225,23 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ 40.612.251/0001-41, que venceu os lotes 01, 06 e 07 em um total de R\$ 4.127,00 (quatro mil, cento e vinte e sete reais). O lote 05 foi revogado em razão dos valores ofertados estarem acima do valor referencial para o lote. Valor total do Pregão Presencial nº 01/2022, R\$ 10.352,23 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Guanambi-Ba, 15/02/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 01/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 22/02/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º002/2022-SSP-PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição eventual de combustível de aviação, tipo querosene especial conforme norma CNPQ, para abastecimento no município de Barreiras-BA, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.13350.2021.0138603-11. Salvador-BA,22/02/2022. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (40 X 20 M), NO MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: WSP Construtora Eireli - Fator "K"=0,78; 2ª colocada: Drito Engenharia Ltda - Fator "K"=0,91; Construtora Santa Izabel Ltda - Fator "K"=0,99. Empresa Desclassificada: Avante Construções, Serviços e Transportes Eireli - Fator "K"=0,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 22/02/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 018/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 50X30M NO MUNICÍPIO DE PALMAS DO MONTE ALTO/BA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE BARREIRO DO MATO E LAGOA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**. Empresa vencedora: **Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP** (CNPJ: 00.783.739/0001-17), com o Fator Multiplicador "K"= **0,98** (zero vírgula noventa e oito). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 22/02/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **22/02/2022**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LOTES DIVERSOS, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA**. Empresa vencedora: **Mega Dados Comercial Eireli** (CNPJ: 60.699.188/0001-30), com o valor de **R\$ 19.141.000,00 (dezenove milhões cento e quarenta e um mil reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 22/02/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **22/02/2022**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº014.1513.2021.0004593-77 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº02/2022, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº04/2022, cujo objeto se refere a contratação dos Serviços de Locação de Veículos, que a empresa Brasil Frotas Ltda, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital, constituindo o Processo nº014.1505.2022.0000808-14. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

CASA CIVIL

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 04/2022, cujo objeto e a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, que as IMPUGNAÇÕES interpostas pelas empresas:

- 1- Processo nº014.1505.2022.0000787-47 - Unidas Veículos Especiais S. A, foi julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- 2- Processo nº014.1505.2022.0000786-66 - Locadora de Veículos Gontijo Ltda., foi julgada

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



**TOTALMENTE IMPROCEDENTE;**

3- Processo nº 014.1505.2022.0000808-14 - CS Brasil Frotas Ltda., foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**

Os interessados, querendo, terão vistas aos autos na forma consignada na legislação. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Carlos Mello, Secretário

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 169/2010

Considerando a Portaria nº 42, de 28 de julho de 2021, publicada no DOE de 30/07/2021, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Associação Civil Beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axé Mim J'obá**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 12.262,71 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais, e setenta e um centavos), apurados no processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2235.2019.0000951-10, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ÉRICA SILVA VIANA DANTAS
Reparação de Danos ao Erário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 058/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Stylo Construções e Incorporações Ltda Eirelli, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 22/02/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ERIC - ENGENHARIA, REALIZAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS/BA**. Salvador/BA, 22/02/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0006.00

PROCESSO Nº 052.2956.2021.0002723-80. **licitação:** Pregão Eletrônico nº 0041/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** a Unitec Comércio e Serviços Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviço para retirada total de 790,00 m² de vidros, da cobertura do parque gráfico da EGBA, sem a retirada dos suportes, e colocação de 790,00 m² de telha de aço zincado trapezoidal, com variação de 5% para mais ou para menos, conforme abaixo discriminado, bem como bota fora de todo material retirado e inservível. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 100.498,90 (cem mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2020.0003.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada

por seu Diretor Geral, Dr. Roberto Pereira de Britto, RG nº 909.167 - Ba emitida por CFM/CRM/Ba, inscrito no CPF nº 112.577.415-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 04 de abril de 2019, em face do que consta no processo SEI nº 052.3021.2022.0000389-14, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.0003.00, celebrado com o **ALBANO FALCÃO MOURA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, em 10 de fevereiro de 2020, publicado no DOE, edição de 11 de fevereiro de 2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em consultoria, treinamento, suporte especializado e condução do planejamento estratégico da EGBA, em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO implantadas nesta Empresa, sob o escopo de Impressão e Distribuição de Diários Oficiais, Encomendas Gráficas, Microfilmagem e Digitalização de Documentos, Serviços em Arquivo de Segurança, Guarda de Documentos e Certificação Digital da CONTRATANTE, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC, no percentual de 10,674577%, conforme o que está previsto na Cláusula Décima Primeira, passando o valor mensal para R\$ 23.240,70 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos), perfazendo um total anual de R\$ 278.888,40 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 22/02/2022. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral da EGBA.

***Republicado por haver saído com incorreção**

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 009/2022

PROCESSO: Dispensa nº 027/2021 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/001/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Transportadora São Jorge Ltda - ME, CNPJ nº 08.539.080/0001-60 - **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao valor contratado para transporte rodoviário de carga - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - e Fonte: 100 - **VIGÊNCIA:** Até 02/04/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

RESUMO DA APOSTILA nº 007/2022

CONTRATO nº CMG/033/2019 - **CONTRATADA:** HENRIMAR TAXI ÁEREO LTDA., CNPJ nº 00.977.675/0001-95 - **OBJETO:** Concessão de reajuste contratual, com base no aniversário da proposta em 06/11/2021, no percentual de 11,06% - **JUSTIFICATIVA:** art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 008/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0004883-13

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato; o que ocorrer primeiro; com início em 24/02/2022 e término em 23/05/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 020/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0005844-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses com início em 31/03/2022 e término em 30/03/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0006774-54. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 002/2020, firmado com empresa Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda, referente a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, com fundamento do art. 168, I, c/c o art. 167, XII, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 21.02.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0006573-48. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 051/2020, firmado com empresa Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda, referente a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, com fundamento do art. 168, I, c/c o art. 167, XII, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 21.02.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1957/2011, 719/2009, 1244/2010 e 1868/2011.

Processo SEI nº: 009.2035.2021.0034666-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, de comum acordo, os Termos de Adesão ao Credenciamento nº 1957/2011, 719/2009, 1244/2010 e 1868/2011, firmados com a CPM Consulta e Procedimentos Médicos Ltda - Hospital de Endoscopia Ramiro Mascarenhas, com fulcro no art. 63, Inciso VIII c/c art. 168, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em observância ao que preconiza o § 4º da Cláusula Décima Segunda dos Termos de Adesão supra. **Assinatura:** 21.02.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE CONTRATO 2021 - PRODEB**

Contrato Nº 21/086-01- Processo Nº 21/035-00 - Contratante: Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**- CNPJ 22.969.924/0001-33 - Objeto: Prestação de serviço financeiro de análise documental, contas a pagar e receber, emissão de faturamento, operacionalização de pagamento a fornecedores, realização de rotinas de tesouraria, elaboração e acompanhamento de orçamento/custos e tramitação de processos, atendendo as exigências legais vigentes - Respaldo: Rito similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2022- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global: **R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos)**- Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura - 21.02.2022 - Salvador, 22.02.2022 - Diretor Executivo - José Muniz Rebouças.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1901.2022.0000256-45
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001.13.4Q. RH.0, publicado no D.O de 22/02/2022. Onde se lê: POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Leia-se: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2021**

PARTES: BAHIA PESCA S/A e ALEXANDRE MARTINS POWELL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alteração na "Cláusula Quarta - Do Pagamento" do Contrato nº 22/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0000316-50.**

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021 Convênio 875016/2018.**

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia.

CONTRATADA: FABIO COSTA OLIVEIRA LEITÃO MEIRELES.

Nº do Processo SEI: **057.1942.2022.0000135-11**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em **26/02/2022** e término em **25/06/2022**, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e Fabio Costa Oliveira Leitão Meireles.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017**

Processo SEI n.º 064.1857.2021.0003917-18. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 23/02/2022 a 22/02/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.519,97 (sete mil, quinhentos e dezenove reais, noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Marcos Emilio Barbosa dos Santos e Roberto Pereira de Brito pela Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 002/2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 175/2021 celebrado com a Empresa **WALMOR HENRICH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.488.932/0001-08, a seguinte dotação:

Fontes: 0.128.000000; 0.300.000000.

Assinatura: 21/02/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 003/2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 176/2021 celebrado com a Empresa **WALMOR HENRICH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.488.932/0001-08, a seguinte dotação:

Fontes: 0.128.000000; 0.300.000000.

Assinatura: 21/02/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/21. FIRMADO EM: 05/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0017733-68. **CONTRATADA:** PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do supramencionado Contrato, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 7.985.771,78 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), passando para R\$ 64.830.411,29 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0000349-95. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA (EPP). **OBJETO:** Altera o valor do Contrato Administrativo supracitado, reduzindo-o em R\$ 800,91 (oitocentos reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 665.471,88 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO Nº 043.4051.2022.0002605-90**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contratos que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
007/2022	127/21	CONSÓRCIO ELITE/QG EDUCA	Fontes: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 0.108.000000 - Cota-Parte do Salário Educação; 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação; 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
008/2022	133/21	CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCACAO BAHIA	Fontes: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 0.108.000000 - Cota-Parte do Salário Educação; 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação; 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
009/2022	134/21	CONSÓRCIO ESCOLAS DO OESTE	Fontes: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 0.108.000000 - Cota-Parte do Salário Educação; 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação; 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
010/2022	002/22	CONSÓRCIO SIAM-CDG -HOBABAHIA	Fontes: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 0.108.000000 - Cota-Parte do Salário Educação; 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação; 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
011/2022	007/22	QUALY ENGENHARIA LTDA	Fonte: 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
012/2022	008/22	CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	Fonte: 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
013/2022	014/22	PEDRA CONSTRUTORA LTDA	Fonte: 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.
014/2022	019/22	HOLTZ ENGENHARIA LTDA	Fonte: 0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021. PROCESSO: 011.5618.2021.0065475-10. PARTES: Secretaria da Educação e a ETC Serviços e Comércio Eireli -EPP. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Preço, passando o valor global de R\$ 659.978,76 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), para R\$ 822.678,96 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24,66% (vinte e quatro vírgulas sessenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 055/2021. FONTE: 0.100.000000 AMPARO LEGAL: Art. 143, Inciso I, da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022. ASSINATURAS: Secretário e Representante da empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE065/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido JSA MULTIMARCAS LTDA - Item 10. Valor total: R\$ 57,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE055/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Item 1. Valor total: R\$ 236,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE055/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido VILLAS COMERCIAL EIRELI - Item 11. Valor total: 65,60. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE062/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido BAHIA GRAF LTDA - Item 8. Valor total: 38,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE062/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido JSA MULTIMARCAS LTDA - Itens 2 e 3. Valor total: 71,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE076/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido BAHIA GRAF LTDA - Itens 5 e 6. Valor total: 165,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE076/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido JSA MULTIMARCAS LTDA - Item 7. Valor total: R\$ 92,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE081/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA - Item 4. Valor total: R\$ 540,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE067/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido VILLAS COMERCIAL EIRELI- Item 12. Valor total: 820,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE071/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0009032-72. Favorecido VILLAS COMERCIAL EIRELI- Item 9. Valor total: 116,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0059053-77	11.092.00004/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de 700 unidades de ESCOPOLAMINA, butilbrometo 10mg, drágea ou comprimido	UN	700	0,48	336,00

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Contrato:**

Contrato nº 003/2022 - Dispensa Emergencial nº 071.15936.2021.0023537-18; Contratada: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA; Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos para atender a UEFS no transporte de servidores no percurso Salvador-Feira de Santana-Salvador, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA; Valor global: R\$ 430.185,60; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da sua assinatura da APS. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; Assinatura: 22/02/2022.

Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019; Contratada: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; Objeto: A alteração da fiscalização do contrato, a inclusão de representante legal, e a prorrogação do prazo de vigência do contrato; Valor Global: R\$ 674.687,61; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, com início em 16/02/2022 e término em 15/02/2023; Assinatura: 16/02/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 008/2022 - UESB / SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (avental de uso hospitalar), para atender demanda do Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, campus universitário de Vitória da Conquista, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar

da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 22/02/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/08/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de novas versões das licenças do software CA BROADCOM SERVICE MANAGEMENT PACKAGE (SDM) E SEUS COMPONENTES; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 446.031,60 global anual estimado; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico no 018/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1416.2021.0036122-17; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.315.1451, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Romualdo Romana Cavalcanti - Representante; **10. Data:** 21/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015-CT056/2019

PROCESSO N.º 024.2044.2021.0009982-15. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERQUIP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT023/2020
PROCESSO N.º 024.8883.2021.0003088-54. ICB Nº 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE formado pelas empresas SVC CONSTRUÇÕES LTDA, e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043-CT089/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005367-39. Tomada de Preços nº 015/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 07/12/2021 e término em 07/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024-CT036-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2021.0009405-80. Tomada de Preços nº 053/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na BA-131, trecho: Passagem Urbana de Contendas do Sincorá, extensão: 1.391,50 m. VALOR: R\$1.713.929,07. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 026/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0002842-13. Partes: CERB e IQ CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Execução de Obras de Implantação de 32 (trinta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, PADRÃO CERB PSSAA-06, com serviço social, em diversas localidades, nos municípios da região do Extremo Sul do Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2021012. Valor: R\$ 8.318.245,73. Prazos: 210 (duzentos e dez) dias para execução e 330 (trezentos e trinta) dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 024/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0003219-41. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Especializada

para Execução de Obras de Implantação de 36(trinta e seis), Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos Municípios da Região de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2021017. Valor: R\$ 8.736.351,31. Prazos:210 (duzentos e dez) dias, para as obras civis e trabalho Social e 330 (trezentos e trinta) dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 019/2022 ao contrato nº 007/2021. Processo SEI nº 039.0770.2022.0000291-83. Partes: CERB e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12(doze) meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 051/22

1 - Aditivo nº: 051/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BARCELOS & JANSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. 4 - Objeto: Fica renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o contrato. Sendo, o valor da presente renovação é de R\$ 696.960,00. 5 - Data de Assinatura: 21/02/22 - Origem: Contrato nº 460013046. Salvador, 22/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DAAFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00015/2022	Reg. Preço	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	Cabo Elétrico	2,25	100	225,00	21/02/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 005/2022 PROCESSO Nº 019.7441.2022.0012321-77 CONTRATO Nº 042/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA - EPP (G8 GERADORES)**, CNPJ nº 19.872.284/0001-34 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5366	339039	0.686.000000

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CADEIRA, de rodas infantil	R\$ 20.735,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	19.004.00054/2022	22/02/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ESTABILIZADOR, de tensão	R\$ 148.560,00	13.619.829/0001-19	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	19.004.00040/2022	21/02/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00069/2022	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	34.390,00	21/02/2022
02	19.077.00213/2022	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI	2.250,00	22/02/2022
03	19.077.00225/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.270,00	22/02/2022
04	19.077.00224/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.318,00	22/02/2022
05	19.077.00197/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	17.550,00	22/02/2022
06	19.077.00080/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	3.404,70	21/02/2022
07	19.077.00205/2022	FORTCLEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	2.160,00	22/02/2022

Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS****COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM/APS Nº 07**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00065/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	1.307,00
19.148.00062/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	6.000,00
19.148.00064/2022	BLAU FARMACEUTICA S/A	58.430.828/0001-60	5.070,00
19.148.00060/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	92,50
19.148.00061/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	1.084,50
19.148.00059/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	92,50
19.148.00058/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	2.604,00
19.148.00053/2022	CREMER S/A	82.641.325/0021-61	8.348,40
19.148.00050/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	1.640,00
19.148.00052/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	1.720,00
19.148.00051/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	564,00
19.148.00055/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	648,00
19.148.00054/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	719,00
19.148.00057/2022	RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	279,60
19.148.00056/2022	FRESEMIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	3.300,00
19.148.00002/2022	CD COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	00.196.673/0001-69	7.377,00

Em, 22/02/2022

Flavia Camila

Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN**RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2022****PROCESSO SEI Nº 019.5064.2021.0045839-25**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. **Contratada:** NOVA ERA SAÚDE, COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI, CNPJ nº18.213.121/00001-87. **Objeto:** Aquisição de luvas de procedimento. **Pregão Eletrônico** nº 088/2021. **Valor Global:** R\$ 30.331,60 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **Unidade Gestora:** 0046. **Fontes de Recursos:** 281/282/682. **Data da Assinatura:** 21/02/2022. **Assinam:** Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- SECRETÁRIA, Diana De Freitas Santos Silva- CONTRATADA.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Registro de Preço. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Objeto: aquisição de material de limpeza: Processo SEI 019.10640.2022.0015944-23. Contratado: Equilibrio Comércio de Descartáveis Eireli LTDA. CNPJ: 07.571.925/0001-31. Objeto: 120 detergentes lava-louças de 500ml. Valor R\$ 154,00(cento e cinquenta e quatro reais). 100 caixas sabão em pó de 500g. Valor R\$ 196,00(cento e noventa e seis reais). Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: aquisição com valor no limite no valor estipulado em Lei. Juazeiro, 22 de fevereiro de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador Técnico NRS Norte/Juazeiro

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00207/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	3.000,00
19.138.00208/2022	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	1.170,00
19.138.00209/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	1.800,00
19.138.00210/2022	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	34.500,00
19.138.00211/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	131,60
19.138.00212/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	183,60
19.138.00213/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	120,00
19.138.00214/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	1.170,00
19.138.00215/2022	Agm Tecnologia Manutencao E Reparacao De Maquinas Eirel	49.520,00
19.138.00216/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	308,00
	Total	R\$ 91.903,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 23 de Fevereiro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2021.0134823-89 (SEI) - CONTRATO Nº 020/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SURGICALMEDI IMP. DIST. MAT. CIRÚRGICOS LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Bainha, Fibra e Cateter), referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2021. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 135.511,20 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21/02/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00065/2022	19.01582/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	CATETER	5.381,40
19.076.00196/2022	19.05306/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	ANLÓDIPINO	1.240,00
19.076.00197/2022	19.05418/2022	LOGER DISTR DE MEDIC E MAT HOSP EIRELI	ACIDO	3.600,00
19.076.00214/2022	19.04775/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	CÂNULA	796,00
19.076.00216/2022	19.05067/2022	EXOMED REPR DE MED LTDA	GLUCONATO DE CÁLCIO	8.096,00
19.076.00218/2022	19.03062/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	PLACA ADESIVA	11.850,00
19.076.00219/2022	19.03057/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	PLACA ADESIVA	13.125,00
19.076.00225/2022	19.05382/2022	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	COPO	15.480,78
19.076.00226/2022	19.00736/2022	SUCCESSO COM E IND EIRELI	PAPEL TOALHA	67.485,00
19.076.00227/2022	19.05164/2022	X MED HOSP LTDA	CAIXA COLETORA	3.920,00
19.076.00228/2022	19.05285/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	KIT HEMOGASOMETRIA	59.800,00





19.076.00229/2022	19.05291/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	TORNEIRA	3.900,00
19.076.00230/2022	19.05694/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	CÂNULA	738,40
19.076.00231/2022	19.05664/2022	X MED HOSP LTDA	CAIXA COLETORA	3.620,00
19.076.00233/2022	19.01828/2022	HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI	CONJUNTO P/ CATETERIZAÇÃO	9.593,30

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00002/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270/0001-90	CARBAMAZEPINA, 200mg	R\$ 21.150,00	04/02/2022
00003/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	CARBAMAZEPINA, xarope	R\$ 1.409,26	22/02/2022
00005/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	44.734.671/0001-51	CLOZAPINA, 100mg	R\$ 3.250,00	02/02/2022
00007/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	FENOBARBITAL, 100mg	R\$ 5.940,00	02/02/2022
00008/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	QUETIAPINA, 200mg	R\$ 2.369,40	03/02/2022
00009/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	RISPERIDONA, 1mg	R\$ 3.570,00	02/02/2022
00010/2022	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.106.015/0001-52	ACIDO, valproico 500mg	R\$ 22.740,00	02/02/2022
00014/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	FENOBARBITAL, sol. Oral	R\$ 380,00	10/02/2022
00015/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	44.734.671/0001-51	HALOPERIDOL, decanoato 50mg/ml	R\$ 8.900,00	03/02/2022
00016/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	RISPERIDONA, 3mg	R\$ 7.200,00	03/02/2022
00018/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	44.734.671/0001-51	PROMETAZINA, 25mg	R\$ 12.960,00	31/01/2022

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00020/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	DESODORANTE, spray	R\$ 2.350,00	04/02/2022
00022/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	PASTA, em L	R\$ 190,00	01/02/2022
00023/2022	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	GRAMPEADOR, metálico	R\$ 1.015,00	21/02/2022
00024/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	CANETA, esferográfica vermelha	R\$ 183,00	07/02/2022
00025/2022	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	30.367.749/0001-32	CADEIRA, sem braço	R\$ 4.000,00	08/02/2022
00026/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	13.372.912/0001-36	CANETA, esferográfica azul	R\$ 295,00	15/02/2022
00027/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	CORRETOR, liquido	R\$ 109,00	14/02/2022
00028/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	FITA, em papel crepe	R\$ 850,00	14/02/2022
00029/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	REGUA, 30cm	R\$ 19,80	07/02/2022
00030/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	DETERGENTE, lava louça	R\$ 129,00	04/02/2022
00031/2022	CREMER S/A	82.641.325/0021-61	ESPADRAPO, impermeável	R\$ 1.546,00	01/02/2022
00033/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	13.025.508/0001-96	PERFURADOR, de papel	R\$ 806,70	21/02/2022

00034/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	DOBRADIÇA, em aço, para porta	R\$ 352,00	04/02/2022
00035/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	DOBRADIÇA, para porta tipo vai e vem	R\$ 580,00	21/02/2022
00036/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	CIMENTO, saco 50kg	R\$ 2.100,00	14/02/2022
00037/2022	GR COMERCIO EIRELI	17.451.234/0001-58	CANELETA, para instalação de fios e cabos	R\$ 200,00	07/02/2022
00039/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	PORTA, de madeira 210x80	R\$ 2.052,60	09/02/2022
00042/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	DUCHA, higiênica	R\$ 2.581,00	21/02/2022
00044/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	REPARO, marca astra	R\$ 2.940,00	21/02/2022
00047/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	TORNEIRA, de mesa	R\$ 1.287,60	18/02/2022

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00051/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	3.675,00	22/02/2022
00047/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL ELETRICO (CABO)	14.059,80	22/02/2022
00074/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	300,00	22/02/2022
00056/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	193,00	22/02/2022
00064/2022	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	MEDICAMENTOS	470,40	22/02/2022
00050/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.007,40	22/02/2022
00065/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	448,00	22/02/2022

Salvador, 22 de Fevereiro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00068/22	AVELAR COM E REPRESENT. DE ARTIGOS E EQUIP. MEDICOS LTDA	02.478.250/0001-67	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	3.285,31	17/02/2022
19.068.00069/22	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	8.400,00	17/02/2022
19.068.00070/22	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	6.800,00	17/02/2022
19.068.00071/22	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07.294.636/0001-32	MATERIAL HOSPITALAR	4.000,00	17/02/2022
19.068.00072/22	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	01.449.930/0003-51	MATERIAL HOSPITALAR	18.400,00	18/02/2022

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL DISEP/VC

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Processo Administrativo nº 020.8123.2021.0012848-00. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Escrita Comercio e Serviços Ltda CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/03/2022 e término em 17/03/2023 de Impressão Corporativa Passando a vigorar o novo valor Global concedido após o reajustamento dos preços de acordo a variação do INPC/IBGE no percentual de 7,33 % passado a ser de: R\$ R\$ 24.988,92 (Vinte e Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 0007. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 4713. Elemento de Despesa: 3390.40.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 126/2020 - 002-SSP-PMBA-COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES, CNPJ nº 29.080.486/0001 - 05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em 01 (um) elevador, com reposição eventual de peças e acessórios, por 12 (doze) meses, com início em 03/04/2022 e término em 02/04/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 21/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

TERMO ADITIVO Nº 131/2019 - 007 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 131/2019 - SSP-PMBA/6º BPM/RIO REAL

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: FORMOSAUTO PEÇAS ESERCICIOS LTDA - EPP - CNPJ 10.243.782/0001-43 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos automotores duas rodas - Valor Total Estimado R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses, de 08/03/2022 a 07/03/2023 - Data da Assinatura: 21/02/2022 - Senhor do Bonfim, 22 de fevereiro de 2022. Jamerson Encarnação de Queiroz - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018-SSP-PMBA-CPRL

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 112/2018-006; Contrato nº 112/2018; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Empresa CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ 25.318.210/0001-53; Objeto: Prorrogação do Contrato nº 112/2018, referente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva das viaturas pertencentes à 20ª Companhia Independente de Polícia Militar. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Rafael Xavier dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 090/2021-001-SSP-PMBA-DAL

Processo: Dispensa Nº DAL 002/2021 - (CONTRATO Nº DAL 090/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, referente à prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Polícia Militar da Bahia no Diário Oficial do Estado da Bahia. Valor global do contrato que era de R\$ 531.999,46 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), passará a ser de R\$ 664.999,33 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) - Projeto/Atividade: 2020 - Elemento Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 21/02/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021

Processo: 069.1470.2022.0000199-40. Contratante: SUDESB. Contratada: INTER VILAS VIAGENS E TURISMOS EIRELI. Do Aditamento: fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 09/2021. Data: 18/02/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria Aparecida Silva de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 032.1312.2021.0005390-28. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Corrigir de forma expressa a Dotação Orçamentária inserta na Cláusula Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.339 em 25.01.2022: Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção de Serviços Turísticos e Natureza da Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21.02.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005396-84; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2021; INTERESSADO: ALVES QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI; OBJETO: Cota de Patrocínio para a realização do Projeto “VERÃO SEGURO CONTRA COVID-19”, no período de 16 a 19 e 23 a 26 de dezembro de 2021 nos Municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari e Mata de São João - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00; ASSINATURA: 13/12/2021; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 002, 22/02/2022 - Processo nº 072.4208.2022.0001829-33 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, Objeto: pagamento da anuidade referente ao ano de 2022. Valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) - Base legal: art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR nº 054/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0000494-60. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Consorcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, CNPJ nº 18.954.809/0001-18. Objeto: Pavimentação em TSD no acesso à BR-242 (Distrito De Passagem) - Riacho de Serra Branca, Município de Muquém do São Francisco, extensão de 9,0 km. Valor Global: R\$ 6.294.679,32. Prazo: 150 dias. Base legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado e Decreto Estadual nº 21.043, de 13 de janeiro de 2022, que homologa o Decreto Municipal nº 059/2022, da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco, que declarou Situação de Emergência no município.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0000594-22. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica, CNPJ nº 18.833.841/0001-45. Objeto: Revestimento Primário na BA-671 - Jussari / Palmira (16,6 km) e BA-662 - Palmira / Camacã (36,4 km), extensão total 53,0 km. Valor Global: R\$ 3.409.904,60. Prazo: 120 dias. Base legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado e no Decreto Estadual nº 20.994, de 27 de dezembro de 2021, que declarou Situação de Emergência nos municípios beneficiados.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 27.004.2022.0005- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo nº 027.1435.2022.0000095-30 AFM nº 27.004.00016/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: MH COMERCIO E SERVIÇOS CPNJ: 27.645.400/0001-00 Objeto: Aquisição de cadeira giratória Valor Global: R\$ 1.667,77 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA, 21/02/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0032 PCE N.º 19.138.2022.0032 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 3.727,60 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais); AQUISIÇÃO DE SISTEMA, COLETOR DE SECREÇÃO, DRENO DE BLAKER PARA O HGVC; Valor total R\$ 10.087,60 (dez mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/02/2022. Vitória da Conquista, 23 de Fevereiro de 2022..

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0018323-05 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PCE 19.068.2022.0001

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 03.669.239/0001-47, Valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) -- OBJETO: Aquisição de Álcool, etílico70%, frasco 100ml - AFM 19.068.00073/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2022.0000366-70. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Reconhecimento da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no período de Dezembro de 2021/Sede Egba. **VALOR TOTAL:** R\$ 149.018,86 (cento e quarenta e nove mil, dezoito reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2022.0000207-57. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Reconhecimento da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no período de janeiro de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 507,53 (quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022.

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Equipamentos de Comunicação para Salvador e Região Metropolitana, e com a sessão de abertura então designada para o dia 24/02/2022, que **fica remarcada para o dia 14/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - BB 921752**, em razão de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 22/02/2022 - Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028.2217.2022.0000275-11.

Na publicação da Apostila nº 001/2022, publicada no DOE em 19/02/2022, onde se lê: Processo nº 028.2211.2020.0000733-47, leia-se: Processo nº 028.2217.2022.0000275-11.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS,

Processo SEI nº 077.1580.2022.0000033-31. O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER** reconhece que é devido à **OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o valor de **R\$ R\$ 39.194,75 (trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, referente à prestação de serviço de solução integrada de rede de telecomunicações e Informática - Governo Rede - III. Competência: dezembro/2021, sem o devido respaldo contratual. **Dotação:** 18.802 - BAHATER/ SDR. Projeto Atividade: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Fonte: 100. Data da assinatura: 22/02/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629.2022.0008024-81	70.910.00001/2022	SANDES E COELHO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA- NTE 09	49.498,44

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 001/2020, Portaria nº 772/2021 publicada no DOE de 10/04/2021, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO - EPP	19.522.394/0001-76

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO**, CNPJ



39.735.623/0001-48, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR ALBERTO DE ASSIS - NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **17.697,84**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0012351-02** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES EIRELI CNPJ 28.173.471/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS NTE 13**, no município de **BRUMADO - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **34.095,03**, valor total de R\$ **68.190,17**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0011786-21** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 08/2022** - OBJETO: contratação de serviço para manutenção de equipamento de vídeo monitoramento. **ID. B. BRESIL 919675** - Por motivo de falha técnica na rede internet remota, **não foi possível abrir a SALA DA DISPUTA no dia 22/02/2022**, motivo pelo qual comunico que a **SALA DA DISPUTA da Licitação em referência será ABERTA no DIA 23/02/2022 as 09:00h**. Ilhéus, 22 de fevereiro de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 12/2022** - OBJETO: aquisição de condicionador de ar **ID. B. BRESIL 919432** - Por motivo de falha técnica na rede internet remota, **não foi possível abrir a SALA DA DISPUTA no dia 22/02/2022**, motivo pelo qual comunico que a **SALA DA DISPUTA da Licitação em referência será ABERTA no DIA 23/02/2022 as 11:00h**. Ilhéus, 22 de fevereiro de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2022.0002897-09. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 81.473,69 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de dezembro de 2021. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2022.0002920-84. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 74.491,69 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de janeiro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM, publicado no DOE do dia 22/02/2022- ANO CVI - No 23.359, Pg. 56 Licitações.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2022.0009448-22. O Estado da Bahia, através da

Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de dezembro de 2021, o valor total de R\$ **245.569,70 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022** publicado no DOE - Edição do dia 22/02/2022.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - ID: 917101

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - ID: 917101 Salvador - BA, 22/02/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº334/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 334/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0145401-16**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/02/2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0010620-33. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 73.061,35 (setenta e três mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de Fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0006730-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0016822-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0183571-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SANRFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0021060-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0179858-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FELIPE REYNAN PAIVA VIEIRA SANTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$15.658,80 (quinze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0181404-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATENDIMENTO MEDICO INFANTIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0004107-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREVENT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0018533-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0010813-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0167892-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 8.148,00 (oito mil cento e quarenta e oito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº019.9362.2022.0017613-01, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI-CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de Janeiro/2022 referente as faturas nº 103495,103496/2022. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:0.686 Atividade:5366 - Elemento de despesas:339039.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME.OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 22/02/2022-Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SEI	PERIODO	Nº FISCAL	NOTA	VALOR
019.8627.2022.0016243-65	09/11/2021 a 08/12/2021	1967		R\$ 2.854,15

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.00010906-38-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/12/2021 a 25/01/2022 mencionado na nota fiscal de nº 20881, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991 DATA: 22/02/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2021.0178798-39. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que

é devido à empresa **MARIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52, forneceu materiais de Cateter Duplo J conforme Notas Fiscais 17311, 17312, 17313, 17314, 17315, 17316, 17317, 17318, no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 21/02/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2021.0176013-93. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que

é devido à empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09, forneceu materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) conforme Notas Fiscais abaixo 21.199, 21.200, 21.201, 21.202 21.203, 21.204, 21.205, 21.206, 21.207, 21.208, 21.209, 21.210, 21.211, 21.212, 21.213, 21.214, 21.215, 21.216, 21.217, 21.218, 21.354, 21.355, 21.221, 21.222, 21.223, 21.224, 21.225, 21.226, 21.227, 21.228, 21.229, 21.230, 21.231, 21.232, 21.233, 21.234, 21.235, 21.236, 21.237, 21.238, 21.239, 21.240, 21.241, 21.242, 21.243, 21.244, 21.245, 21.246, 21.247, 21.248, 21.249, 21.250, 21.251, 21.252, 21.253, 21.254, 21.255, 21.256, 21.257, 21.258, 21.259, 21.260, 21.261, 21.262, 21.263, 21.264, 21.265, 21.266, 21.267, 21.268, 21.269, 21.270, 21.271, 21.272, 21.273, 21.274, 21.275, 21.276, 21.277, 21.278, 21.279, 21.280 no valor de R\$ 73.594,73 (setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 21/02/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ZUCK PAPEIS LTDA	RP .PE 173/2021	19.102.00043/2022
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP .PE 148/2021	19.102.00027/2022

Jequié, 22 de fevereiro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP.PE 195/2021	19.102.00206/2022
CIMED INDSUSTRIA S.A	RP. PE 057/2021	19.102.00209/2022
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 439/2021 RP. PE 439/2021	19.102.00266/2022 19.102.00297/2022
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 528/2021	19.102.00267/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 677/2021 RP. PE 534/2021 RP. PE 815/2021	19.102.00269/2022 19.102.00273/2022 19.102.00274/2022
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 863/2021	19.102.00270/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 240/2021 RP. PE 105/2021	19.102.00277/2022 19.102.00268/2022
RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	RP. PE 064/2021	19.102.00278/2022
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	RP. PE 074/2021	19.102.00279/2022



JSA MULTIMARCAS LTDA	RP. PE 062/2021 RP. PE 065/2021 RP. PE 062/2021 RP. PE 055/2021 RP. PE 074/2021	19.102.00280/202 19.102.00281/2022 19.102.00240/2022 19.102.00241/2022 19.102.00242/2022 19.102.00287/2022 19.102.00288/2022 19.102.00282/2022
ASTRA CIENTIFICA EIRELI	RP. PE 254/2021 RP. PE 254/2021	19.102.00275/2022 19.102.00276/2022
RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	RP. PE 040/2021	19.102.00284/2022
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	RP. PE 095/2021	19.102.00285/2022
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	RP. PE 119/2021	19.102.00286/2022
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP. PE 200/2021	19.102.00217/2022
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 128/2021	19.102.00219/2022
IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 238/2021	19.102.00220/2022
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 145/2021	19.102.00265/2022
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 293/2021 RP. PE293/2021	19.102.00295/2022 19.102.00296/2022
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP. PE 871/2021	19.102.00300/2022

Jequié, 22 de fevereiro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Diretoria Geral, publicada no DOE de 18 de fevereiro de 2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SUPORTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS DO PRODETUR**. Empresas Vencedoras: **LOTE I - POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.689.476/0001-84. Valor Total Global: R\$ 725.130,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais); **LOTE II - URT SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.229.699/0001-73. Valor Total Global: R\$ 628.997,04 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




EGBA

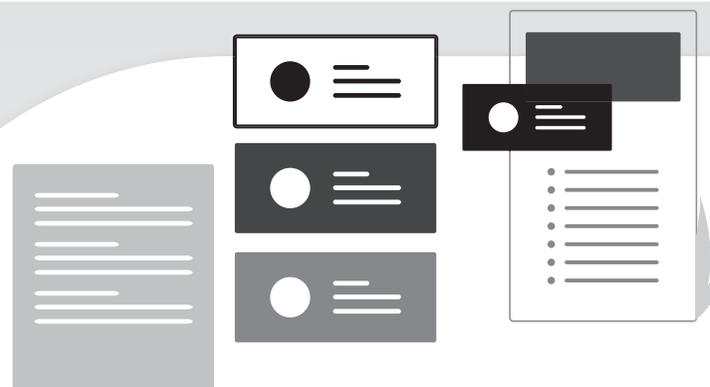
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

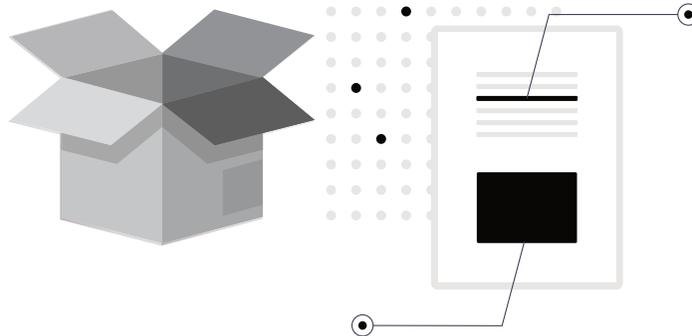
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.360

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

EDITAL Nº 081/2021 - REABERTURA DE PRAZO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA - CONVÊNIO CAR N.º 315/2021, conforme especificações e quantitativos constantes dos Anexos no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço global. MOTIVO: Alterações na planilha nos termos do artigo 22 do Decreto nº 10.024/19. Início da sessão para disputa: 08/03/2022 às 09:00hs. Fica alterada o número da Licitação BB de 913245 para 923991, sendo necessário as interessadas fazerem nova inclusão de propostas. Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Água Fria - 22/02/2022

NEWTON BORGES PAES COELHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

RESULTADO JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em referência a Tomada de Preços, tombado sob o nº 005/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 431/2021, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em paralelo granítico e meio fio a ser executado no povoado de Isaura, no Município de Andorinha – Bahia, comunica aos interessados que após análise das propostas de preços e seus respectivos questionamentos, torna público o seu RESULTADO, empresa vencedora - EMR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.896.350/0001-31, situada à Avenida José Vilaronga Rios, nº 102, Centro, CEP: 44.896-000 - São José do Jacuípe - Bahia, com valor global de R\$ 541.896,40 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e contratos após comunicado do resultado ocorrido, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso tenham interesse a contar da data de publicação deste aviso e já informa aos outros participantes que se sintam à vontade a contra-razoarem. Informa ainda, que os autos do Processo se encontram a disposição caso tenham interesse. Aline de Jesus Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos. Andorinha - Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 085/2022: abertura: dia 15 de março de 2022, na sala de licitações e contratos; horário: às 09h00min; objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços para a construção de estádio de futebol no município de Andorinha – Bahia, conforme Termo de Convênio nº 008/2021 celebrado com a SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, tipo menor preço por item e na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Modalidade: Leilão nº 001/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 100/2022, Local: Ginásio de Esportes Altino Ferreira Junior, estabelecido na Avenida José Corgosinho de Carvalho Filho, Centro, CEP: 48.990-000, Andorinha – Bahia, Data e Horário: 17 de março de 2022, às 10:00 horas, Período de Visitação: 23 de fevereiro a 17 de março de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário comercial), Leiloeiro Oficial: Edilson Lopes Rocha – JUCEB 005240/96, Condições De Pagamento: À Vista Acrescido da Comissão do Leiloeiro. Para a venda de 24 lotes de veículos e sucatas, materiais e equipamentos hospitalar, odontológico e de informática, considerados inservíveis antieconômicos e ociosos para a Administração Pública e integrantes do patrimônio disponível do município. Lotes: serão 24, conforme informação contidas no edital. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, bem como, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/n, CEP: 48.990-000, Centro – Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min das 13:00min às 16:00min pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (74) 3529-1473. Aline de Jesus Moraes – Presidente Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Em 14/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 14/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 009/2022, com o objeto de aquisição de cadeira odontológica e compressor destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra - Bahia, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresas vencedoras: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.897039/0001-00, sediada na Avenida Rua Antonio Gravata, nº 136 - A, Bairro: Betânia, Belo Horizonte/MG, apresentou o menor preço global para o Item 01 no valor de global de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) e Unimarcas Distribuição e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.812.673/0001-01, sediada na Rua das Magnólias, s/nº Quadra 7 Lote

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

3 Bairro: Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, apresentou o menor preço global para o **Item 02** no valor global de **R\$ 19.280,00 (Dezenove mil duzentos e oitenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022 CARTA CONVITE Nº 001/2022

Em 18/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 18/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 013/2022 que instruiu a **CARTA CONVITE nº 001/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Presidente, nomeada pelo Decreto nº 025/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Empresa vencedora: **CM Office Carvalho Mendes Engenharia Ltda**, inscrito no CNPJ nº 03.015.424/0001-18, sediada na Rua Das Uburanas nº 347, Edifício Empresarial nº 200, Sala 303, Amarilina, CEP 41.900-390, Salvador, Ba, representada pelo Sr.º Andre Luis Carvalho Santos, portador da cédula de identidade nº 02.632.015-03, apresentou o menor preço global no valor **R\$ 120.760,51 (Cento e vinte mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022 – A Comissão Permanente de Licitação, torna público, a TP 02/2022, dia 15/03/2022 às 09:00hrs. Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação em paralelepípedo e intertravado de diversas ruas, do Distrito de Geolândia, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Edital através do E-mail: cabcopel21@gmail.com. Em 22 de fevereiro de 2022 - Anaene Fiuzza de Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO - JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que as licitantes MANTEP MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA e CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA deram entrada com os seus respectivos recursos contra a decisão da Comissão. Assim desta forma, foram submetidos à nova análise técnica e **julgados procedentes**; portanto, a COMPEL decide por rever sua decisão, tornando as referidas licitantes **HABILITADAS** no certame. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 22 de fevereiro de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, convocação para **Abertura dos Envelopes de Preços** das empresas habilitadas, cuja sessão acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2022 no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local indicado no edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E - Camaçari, 22 de fevereiro 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Gerencia de Aquisição Direta e Cadastros Gerais - GAC informa a correção das seguintes informações veiculadas no Diário Oficial do Estado nº 23.359, ANO CVI, com data de 22 de fevereiro de 2022:

Onde se lê:

Projeto/Atividade: 2013

Leia-se:

Projeto/Atividade: 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: CONSTRUMAIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.930.045/0001-44. Valor do Contrato: **R\$ 487.616,45 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais quarenta e cinco centavos)**. VIGENCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E**

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo e planilhas orçamentárias para pavimentação de vias públicas no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, referente ao convênio nº 913295/2021.
Favorecido:	Executiva Consultoria Pública EIRELI - ME
Prazo de Execução e Vigência:	03 (três meses) 10/02/2022 até 10/05/2022.
Valor Total:	R\$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 028/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 10 de Fevereiro de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ADAILTON ALIXANDRE LOPES-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.227.229/0001-29. Valor estimado do Contrato: R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), parafraseando um desconto de 8%, 10%, 10,5%, 9%, 10%, 9%, 9%, 9,5%, 8,5%, 9%, 8,5%, 8,5%, 8,5%, 9,5%, 8,5%, 9,5%, 8,5% e 9 %, para os itens 01 a 18, respectivamente. PERÍODO DE VIGENCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: USINAGEM RADIAL-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.164.396/0001-26. Valor estimado do Contrato: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), parafraseando um desconto de 10,7% para o item 21; 10,7% para o item 23, 10,7% para o item 24 e 10,5% para o item 25. PERÍODO DE VIGENCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.434.639/0001-50. Valor estimado do Contrato: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), parafraseando um desconto de 11% para o item 19; 10,5% para o item 20; e 10% para o item 22. PERÍODO DE VIGENCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame para os **Itens 01 a 09 ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.996.503/0001-70**, com sede na Rua Capitão Lindolfo Dias, S/N, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP 47.220-000, com o valor para o Total para os itens de **R\$ 777.100,00 (setecentos e setenta e sete mil e cem reais)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019.



Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: **ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.996.503/0001-70**, com sede na Rua Capitão Lindolfo Dias, S/N, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP 47.220-000, com o valor para o Total para os itens de **R\$ 777.100,00 (setecentos e setenta e sete mil e cem reais)**, bem como pelo presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 22 de Fevereiro de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALISITICA NIVEL IIIA, EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS - GGME**, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: **MENOR PREÇO POR GLOBAL** Sessão de Abertura das propostas: 10 de março de 2022, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site <http://www.eunapolis.ba.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, Em 22 de fevereiro de 2022. José Gonçalves Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO DO CONTRATO** da **LICITAÇÃO 118-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 097-2021**, publicada em 18/02/2022. Feira de Santana, 22/02/2022. **Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.**

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO DO CONTRATO** da **LICITAÇÃO 122-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021**, publicada em 18/02/2022. Feira de Santana, 22/02/2022. **Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 002-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo: carnes bovina e suína; frango, peixe e correlatos; pães e hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com entregas parceladas durante o exercício de 2022. DATA: 09.03.2022 às 14:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 22.02.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 001-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é a prestação de serviços, pessoa física ou jurídica, para fornecimento, sob demanda, de lanches e bebidas, incluindo serviço de coffee break, que serão oferecidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal e demais órgãos vinculados. DATA: 09.03.2022 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 22.02.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 003-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-097-2022** com a Empresa **Urovasc Serviços Médicos S/C Ltda**, CNPJ nº **05.642.305/0001-10**, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos especializadas, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, objeto do Credenciamento nº 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Andrea Silva Koeppel**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 027-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-098-2022** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda**, CNPJ **40.568.933/0001-02**, para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município de Ibirapuã, pelo valor global de **630,00 (seiscentos e trinta reais)**, objeto do Pregão Presencial 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a

partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2022 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 10/03/2022, às 9 horas. Objeto: contratação dos serviços manutenção de poços artesianos. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PROCESSO Nº 199-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-095-2022** com a Empresa **Oximaster Gases e Equipamentos Ltda**, CNPJ **03.935.631/0001-90**, para aquisição de oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município pelo valor global de **R\$ 940,48 (novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 028-2021 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura 15/02/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 066-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-083-2022** com a Empresa **Jose Olímpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 41.341,88 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial de nº 002/2022, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículo tipo ônibus, diesel, contendo 46 poltronas, semi leito, com ar condicionado, banheiro, wifi, com motorista devidamente habilitado, para o transporte de universitários de Itanhém a Teixeira de Freitas, com percurso previsto de 220 km, durante os dias letivos do ano de 2022. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: ITEM 01 - DUDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA. CNPJ 21.223.238/0001-56, no valor final de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais). Itanhém, 18 de fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma, reparo, conservação e manutenção de prédios públicos do município de Itanhém, que realizar-se-á em 10/03/2022 às 8:00hs. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Itanhém, 23 de fevereiro de 2022. Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 001-2022-CR

A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Jussiape, através da Comissão Permanente de Licitações e Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar, tornam público a abertura de processo administrativo de Chamamento público para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Jussiape/BA, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, das 08:00 h às 14:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. Edital disponível no Diário Oficial do município, <https://www.jussiape.ba.gov.br>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00h. Informações (77) 3414-210. Jussiape-Ba, 22 de fevereiro de 2022. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 004/2022/SMS A Copel da Secretaria Municipal de Saúde torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 004/2022/SMS, Registro de Preços que tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO, para as Unidades de PA SANTO AMARO DE IPITANGA, UPA DE ITINGA, HOSPITAL JORGE NOVIS, com instalação do Sistema de Central reserva de back-up de cilindros de oxigênio gasoso 07 a 10m³, na Unidade do Hospital Jorge Novis no Município de Lauro de Freitas-BA, Impetrado pela empresa: AAE - METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, no dia 22/02/2022. Por oportuno, acolhemos o petição. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. 22/02/2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos (lona plástica, bica e folha de zinco, janela e porta de alumínio, barra chata, cantoneira, chapa lisa, metalon, vergalhão, perfil, tela, telha galvanizada, entre outros afins), para atender a demanda da Administração Municipal,. Abertura: 11 de março de 2022, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 22 de fevereiro de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA informa que realizará a seguinte licitação: Republicação Tomada de Preços nº 001/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA /BA, descritos neste edital, com recursos provenientes do Município de Muniz Ferreira, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital Data: 11/03/2022 - Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: munizferreiralcita@gmail.com Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 22 de fevereiro de 2022 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 9ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **TECNENGE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**

CNPJ: 96.727.730/0001-68

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR NOVOS QUATRO MESES CONTADOS DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 28/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **CSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 17.553.927/0001-51

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR IGUAIS NOVOS SEIS MESES CONTADOS DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 09/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **JULIA ROCHA FERREIRA (RECANTO DO APOIO)**

CNPJ: 30.902.053/0001-69

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos três meses contados de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 10/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)**

CNPJ: 04.505.750/0001-76

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos onze meses contados de 01 de janeiro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 22/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO (JL SERVIÇOS)**,

CNPJ: 19.361.192/0001-90

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos sete meses contados de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de agosto de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 13/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **MESSIAS LIVIO FONSECA DE SOUZA GOMES EIRELI**

CNPJ: 15.347.518/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos sete meses contados de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de agosto de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 24/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 12.522.233/0001-33

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 29/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **OLIVEIRA E FRANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: 22.190.556/0001-20

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 12 (doze) meses contados de 08 de fevereiro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023.

PILÃO ARCADEO/BA, 04/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestarem serviços de Terapia Renal Substitutivas-TRS, bem como consultas em nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial clínico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Santo Antônio de Jesus e do município referenciados - Pactuação Programada e Integrada-PPI nos quantitativos fichados na **PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos. A partir de dia **23/02/2022 a 31/12/2022 das 08h às 14h (dias úteis)**, os documentos deverão ser protocolizados no Setor de Licitação, situado na Av. Roberto Santos, nº 96 - Itaguaí Shopping Center - Salas 222 a 228, 2º Piso, Centro. Santo Antônio de Jesus, Bahia. O Edital (e seus anexos), estará disponível aos interessados no site oficial (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojeseus/Site/DiarioOficial>), através do link: [Transparência/ Editais](#). Santo Antônio de Jesus-BA, 22 de Fevereiro de 2022 - Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após examinar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 1.654, de 03/01/2022, em relação aos documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tendo em vista que o processo atende às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica contemplando a duplicação de trecho da Avenida Luiz Eduardo Magalhães na Sede do Município de São Félix do Coribe, conforme Convênio nº 047/2021 firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, adjudicando-o à empresa PMB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.658/0001-50, sediada na Rua Rio do Meio, s/n, Cento, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória - BA, com valor global R\$ 1.150.802,51 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos). Em, 22.02.2022 - Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após examinar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 1.654, de 03/01/2022, em relação aos documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas licitantes que participaram



da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tendo em vista que o processo atende às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica contemplando a duplicação de trecho da Avenida Luiz Eduardo Magalhães na Sede do Município de São Félix do Coribe, conforme Convênio nº 047/2021 firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, adjudicando-o à empresa PMB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.658/0001-50, sediada na Rua Rio do Meio, s/n, Cento, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória - BA, com valor global R\$ 1.150.802,51 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos). Em, 22.02.2022 - Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de forma parcelada, de Combustíveis, para atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 002/2022. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir das 08:00 horas do dia 23.02.2022 - Abertura das propostas dia 09.03.2022, às 08:00 horas, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, início da disputa dia 09.03.2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bll.org.br/>, Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 22 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem profunda na Rua R, Rua Lateral A Ba-417, Rua E, Rua F, Rua Clementino F. Silva, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N e Rua O, na sede do município de Serrolândia - Bahia, conforme Convênio Nº 25/2025 - CONDER. DATA: 10/03/2022 às 09:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público aos interessados com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.** Abertura: **11.03.2022. Horário: 09:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público aos interessados com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022**: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.** Abertura: **11.03.2022. Horário: 14:45hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público aos interessados com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022**: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.** Abertura: **10.03.2022. Horário: 09:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº006-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005-2022 - FHFS. OBJETO: Aquisição de Reagentes para dosagens de Bioquímica, com cessão de equipamento em regime de comodato para suprir as necessidades do setor de Bioquímica do Laboratório de Análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o Anexo III do Edital. **Data de Realização: 10/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 22 de fevereiro de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13-2022-1123I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6-2022 - Parecer Jurídico nº003/FHFS/2022 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - Sec Solutions Manutenção de Equipamentos Clínicos, CNPJ: 08.288.752/0001-01 - **Objeto:** Aquisição de Insumos para realização de manutenção preventiva na autoclave (nº de tombamento FHFS 009369) do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$16.178,83** (dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 21 de fevereiro de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.30.9900 - Materiais de Consumo - Outros - Fonte: 0050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2022.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR a LICITAÇÃO Nº050-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº028-2021 - FHFS.** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a proposta nº08576.590000/1177-08 do Ministério da Saúde, visando atendimento a atenção especializada em saúde do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem- CMDI, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Com data de Realização: **23/12/2021 às 09h00min.** Para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por motivo de conveniência e oportunidade da administração. Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2022.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo Split e do tipo Chiller, com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, instalados na Sede do Consórcio e na Policlínica. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de março de 2022 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br





EGBA

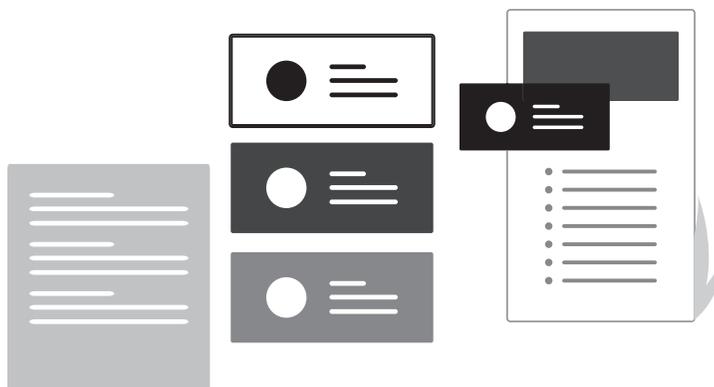
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

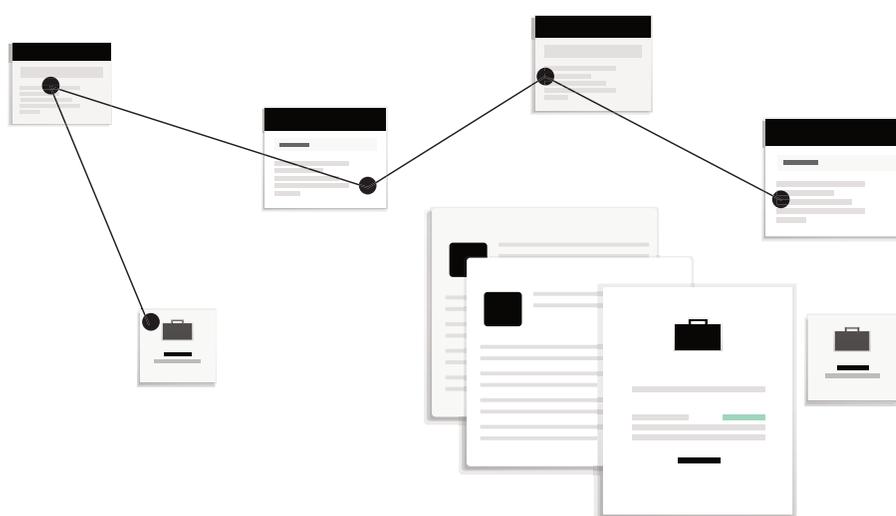
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

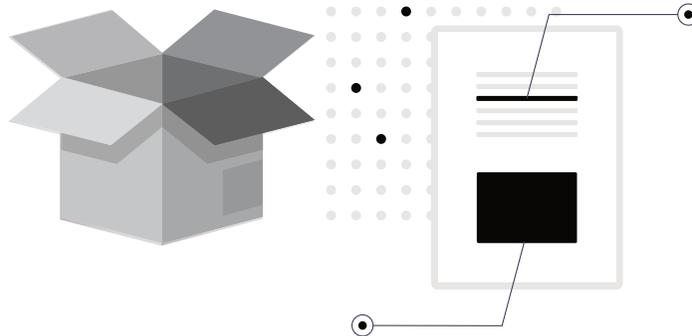
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO